ANNO XXXIII N 156

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SABBADO 11 DE JULHO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.
7 Lua cheia as 4 horas e 24 minutos da manhãa.
14 Quarto minguante as 10 horas e 57 minutos da manhãa.
21 Lua nova as 3 horas e 53 minutos da manhãa.
28 Quarto crescente as 6 horas e 55 minuto da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
6 Segunda. S. Domingas v. m.; S. Iras proph.
7 Terça. S. Pulcheria v. imperatriz.
8 Quarta. S. Antonio b.; Ss. Procopio e Priscilla mm.
9 Quinta. Ss. Cyrillo e Bricio mm.
10 Sexta. S. Silvano m.; S. Bianor m.
11 Sabbado. S. Sabino m.; S. Abundio m.
12 Domingo. 6. S. S. João Gualbertó ab.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duar Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

RELATORIO

Do ministerio da fazenda apresentado a assembléa geral legislativa na primeira sessão da decima legislatura.

(Conclusão.)

Alfandegas, mesas de consulados e de rendas, recebedorias e collectorias.

Por decreto de 28 de março proximo passado se mandou pôr em execução do 1º de julho do corrente anno em diante a nova tarifa para as alfandegas do imperio.

As principaes alterações que nella se adoptaram em relação á de n. 12 de agosto de 1844, consistem na reducção de direitos de varios artigos e na imposição de taxas fixas sobre as mercadorias que se podiam prestar a este systema, e que até agora pagavam direitos « ad valorem. »

Pelo que toca ao primeiro ponto, entendeu o governo, que era de bom conselho não reduzir os impostos de consumo senão parcialmente, e á medida que a experiencia demonstrasse que taes reducções não prejudicavam as rendas do Estado, tornando-as insufficientes para acudir aos empenhos do thesouro.

Assim, com poucas excepções, recahiram ellas sobre os generos alimenticios, sobre os instrumentos e utensis mais geralmente expregados nos trabalhos da lavoura, e sobre os objectos que se podem considerar materia prima da industria fabril, e que pelo alvará de 28 de abril de 1809 e regulamento de 22 junho de 1836 estavam isentos de pagar direitos de consumo, quando eram despachados para uso das fabricas nacionaes com autorisação do thesouro, ao qual cumpria marcar a' quantidade annual correspondente á cada uma das fabricas, que solicitavam, e obtinham esse favor.

Este meio de proteger a industria nacional apresentava, alem dos mais inconvenientes, o de favorecer a alguns fabricantes com prejuizo de outros, e especialmente dos donos das pequenas officinas; impossibilitando-os de sustentar a concurrencia com os que obtinham a materia prima mais barata do que elles. Por isso, em vez de continuar o mesmo systema, adoptou-se o principio de reduzir a 5 por cento os direitos de taes artigos, estendendo-se assim o beneficio desta medida á todos os fabricantes, e mesmo á lavoura que consome em grande escala alguns dos referidos artigos.

Quanto ao segundo ponto, ninguem desconhece os inconvenientes resultantes dos despachos « ad valorem, e que o systema de taxas fixas produzirá o benefico resultado de evitar mais efficazmente a fraude e desvios dos direitos nacionaes, e muito principalmente o de tornar menos incertas as operações do commercio, e de acabar com as questões e delongas, á que são sujeitos esses despachos.

A renda arrecadada pelas estações acima mencionadas nos exercicios de 1853—54 a 155—56, e no primeiro semestre do corrente, bem como a sua classificação pelas provincias que a arrecadaram, constam dos quadros ns. 41, 42, 43 e 44.

A arrecadada pelas recebedorias, collectorias e mesas de rendas no exercicio de 1855—56 e no primeiro semestre de 1856—57, classificada tambem pelos diversos artigos que a produziram, acha-se nos quadros ns. 45, 46, 47 e 48, e a renda do interior e extraordinaria, que foi cobrada pelas alfandegas e consulados nos tres referidos exercicios e no primeiro semestre do corrente, com designação das provincias, no quadro n. 49

O exame dos algarismos destes documentos demonstra, que o crescimento da renda publica de 1854—55 em diante tem-se realisado tanto na importação e exportação, como nas do interior. A da primeira especie porem muito tem avultado no corrente exercicio nas alfandegas da côrte, de Pernambuco e da Bahia.

Como consequencia natural, tem crescido tambem o trabalho dessas repartições, principalmente na primeira e segunda, cujo pessoal tem-se tornado insufficiente para satisfazer as exigencias do commercio. Na da côrte creou ja o governo mais quatro feitores conferentes, por decreto de 29 de novembro do anno passado (para o que estava autorisado pelo art. 46 da lei de 28 de outubro de 1848), e convirá elevar tambem o numero dos da alfandega de Pernambuco.

Não são porem estas as unicas medidas que reclama a actual deficiente organisação das alfandegas: em geral ha grande desproporção nos vencimentos dos seus empregados, e he defeituosa a base que os regula. Por isso o governo deu começo a um trabalho, que brevemente ficará concluido, e que me parece satisfará as necessidades actuaes.

O decreto n. 1,140 de 11 de abril de 1853, que creou a mesa de rendas, existente na povoação de Albuquerque, da provincia de Mato-Grosso, determinou que a navegação entre os portos das costas brasileiras do Uruguay e do Paraguay, ainda mesmo entre os habilitados de primeira, só poderá ser feita com bandeira brasileira.

Considerando porem o governo que o estado de nossa marinha mercante não lhe permittia por ora emprehender a navegação do Paraguay na escala em que será preciso, se o commercio com a provincia de Mato-Grosso tomar o desenvolvimento que he de esperar pela facilidade das communicações, ficando assim o mesmo commercio inhibido por muito tempo ainda de fruir as consideraveis vantagens que devem provir da navegação desse rio e da do Paraná; e, por outra parte, que, a verificar-se este facto, a remota, mas importante provincia de Mato-Grosso continuaria, como até aqui, estranha ao movimento geral do commercio e da civilisação, pela deficiencia dos meios de transporte e de communicação, o que tornaria inutil a franqueza do transito fluvial: resolveu, usando da autorisação conferida pelo art. 12 da lei de 28 de outubro de 1848, expedir o decreto n. 1,833 de 25 de outubro do anno passado, pelo qual permittio, emquanto o poder legislativo não tomar outras providencias mais convenientes, que o commercio de grande cabotagem possa ser feito por embarcações estrangeiras entre os diversos portos do imperio e o de Albuquerquer, com as cautelas prescriptas no mesmo decreto.

Não tendo a republica do Paraguay aberto ainda a todas as bandeiras estrangeiras a navegação fluvial, na parte do rio em que exerce soberania, entenderam alguns, que o supradito decreto não poderia produzir os beneficos effeitos que o governo imperial teve em vista, promulgando-o. Mas, alem de que convinha tomar desde logo providencias que facilitassem o transporte de mercadorias para a provincia de Mato-Grosso, apenas o governo paraguayo levante, como he de esperar, os obstaculos com que se oppõe á livre navegação do Paraguay, he certo que as disposições do decreto do governo imperial tem sido aproveitadas por navios estrangeiros, que, transportando ao Rio da Prata generos de producção nacional, ou estrangeira ja despachadas em nossas alfandegas, os vão alli baldear para as embarcações que navegam o Paraná e Paraguay, afim de serem transportados até Albuquerque ou em embarcações paraguayas, ou em brasileiras, que desçam ao porto da Assumpção.

Uma outra providencia, que será util adoptar, e de que o governo desejara fazer acompanhar o citado decreto, mas que não levou a effeito por falta de autorisação, e depender dei mais accurado exame, he uma tarifa especial para a mesa de rendas de Albuquerque.

A distancia em que ella se acha, a extensão da provincia e difficuldades da navegação, abonam est-

excepção, da qual não resultara' por certo o inconveniente do contrabando para outros pontos do imperio.

Para facilitar as relações entre paizes estrangeiros e a colonia D. Francisca, na provincia de Santa Catharina, e fomentar o seu desenvolvimento, tinha o governo creado uma mesa de rendas na cidade de S. Francisco, á qual conferira apenas attribuições para despachar os navios que pera alli transportassem colonos.

Mais tarde porem reconheceu que taes attribuições eram insufficientes para satisfazer as necessidades do commercio que se faz por esse lado do imperio, porque a dita colonia pelo desenvolvimento que tem tido de dous annos a esta parte pode ja exportar não pequena quantidade de aguardente, madeiras de construcção, erva mate, etc.; e assim, o mesmo governo, por decreto n. 1,922 de 11 de mez de abril ultimo, habilitou a dita mesa não só para o despacho de importação dos productos nacionaes ou estrangeiros, que ja tenham pago os respectivos direitos em outra estação, mas ainda para o de exportação dos nacionaes para dentro ou fóra do imperio; podendo igualmente admittir a despacho os navios nacionaes ou estrangeiros, que vierem carregados de sal, charque e carvão de pedra, ou que se acharem comprehendidos nas disposições do § 1º do art. unico do decreto n. 537 de 15 de maio de 1850.

A divisão do municipio da côrte em cinco secções para o lançamento da decima urbana, feita pelo decreto de 26 de abril de 1856, tornou indispensavel a creação de mais dous lançadores alem dos cinco que ja existiam, e que não eram bastantes para effectuar esse lançamento em tempo marcado. Conseguintemente o governo, pela faculdade do art. 46 lei de 28 de outubro de 1848, elevou a sete o numero desses funccionarios, como consta do decreto de 24 de março do corrente anno.

He tambem applicavel aos empregados das tres recebedorias, que existem no imperio, o que digo acima acerca da insufficiencia dos ordenados dos do thesouro e thesourarias. Seria pois de justiça que attendesseis á sorte desses funccionarios, augmendo-lhes os vencimentos actuaes, ou autorisando o governo para o fazer na proporção que vos parecer justa.

O quadro n. 50 representa a estatistica das casas de commerrio, fabricas e mais estabelecimentos sujeitos ao pagamento dos impostos denominados de lojas, com declaração da importancia do seu lançamento para o exercicio de 1856—57, e da nacionalidade de seus proprietarios.

A lei de 15 de setembro de 1855 autorisou o governo nos §§ 1º e 2º do art. 15 para substituir o systema da cobrança do imposto sobre a aguardente de consumo por outro de mais facil arrecadação, e que restrinja o arbitrio a que pode dar lugar o actual.

Para satisfazer esse preceito da lei, foi organisado um projecto de regulamento, sobre o qual o governo julgou conveniente ouvir a secção de fazenda do conselho de estado, de cujo exame pende ainda.

O quadro n. 51 demonstra a quantidade do papel que se sellou no anno civil de 1856, tendo com sello proporcional como com o fixo, e a importancia do que existia em cofre no ultimo de dezembro do dito anno, que era de 1,234:533$820, sendo do primeiro 1,098:629$300 nas seguintes especies:

Letras de cambio 98,226 no valor de 162:002$800
Ditas da terra 43.232. . . . . . 109:723$000
Folhas de papel 344,919. . . . . 826:903$500
e do segundo 135,904$520 nas que se seguem:
Conhecimentos de carga 69,238 . . 5,459$040
Meias folhas de papel 1,034$664. . 130:445$480

O producto do imposto do sello, tanto por verbas como por meio do papel sellado, tem ido sempre em augmento, como o demonstra o seguinte mappa do sello arrecadado no municipio da côrte, do exercicio de 1849—50 ao de 1855—56.

	POR VERBAS.		PAPEL SELLADO.		TOTAL.
	Fixo.	Proporcional.	Fixo.	Proporcional.	
1849—50	106:631$540	176:067$763	. . . . .	. . . . .	282:699$303
1850—51	148:622$384	172:601$420	. . . . .	. . . . .	321:223$804
1851—52	155:230$940	199:279$026	. . . . .	. . . . .	354:509$966
1852—53	134:058$440	212:531$448	29:367$060	. . . . .	375:956$948
1853—54	106:546$720	383:307$936	63:856$560	. . . . .	433:711$216
1854—55	134:572$140	310:039$616	61:963$800	36:887$000	546:422$555
1855—56	106:263$600	188:194$855	74:195$100	243:694$000	612:347$555

Faltam ainda termos de comparação sufficientes, para poder-se avaliar com segurança qual dos dous systemas sera' mais productivo, se o do sello por verbas, ou do papel sellado; mas os algarismo do mesmo quadro abonam de preferencia o segundo.

Depois das ultimas medidas acerca do emprego de papel sellado, de que deu conta o relatorio anterior, nenhuma outra se tem tomado no sentido de estender o seu uso pelas mais provincias do imperio.

Alem de não haver ainda a quantidade sufficiente para esse fim, he intenção do governo continuar o ensaio na provincia do Rio de Janeiro, para depois de mais longa experiencia reconhecer se deve substituir o systema de papel sellado tal qual esta' estabelecido, ou se convem sujeita-lo a alguma modificação; parecendo porem desde ja, que sera' muito dispendioso, se se fizer extensivo a todas as provincias po imperio.

Por estas e outras razões não foi ainda reformado o respectivo regulamento, para que fora o governo autorisado pelo § 2. do art. 15 da lei de 15 de setembro de 1855; mas os membros do tribunal do thesouro estão encarregados desse trabalho, que exige estudo, meditação e tempo.

Importação, exportação e navegação.

O commercio de importação e exportação do imperio com os paizes estrangeiros apresentou no anno de 1855—56 um aspecto lisongeiro, tanto em relação ao de 1854—55, como comparado com o termo medio dos cinco annos anteriores, e muito mais ainda com o dos annos procedentes, conforme se vê do quadro n. 52.

A importancia dos valores officiaes da importação estrangeira directa despachada para o consumo no sobredito anno de 1855—56, foi de 91,233.821$000 (quadro n. 53).

Comparada com a de 84.829.741$000, a que montou a de 1854—55, apresenta uma differença, para mais, de 6 404.080$000 ou 7,54 ojo, segundo consta da seguinte tabella, a qual explica tambem o accrescimo ou diminuição que teve a importação parcial de cada um dos paizes exportadores nos dous referidos annos.

PROCEDENCIAS.	IMPORTAÇÃO.		DIFFERENÇAS.			
	1855—56	1854—55	Para mais.	Para menos.	P. mais.	P. menos
Russia	468$	14.580$		14.102$		96,790
Suecia e Noruega	342.961$	379,549$		36.588$		9,639
Dinamarca	95.681$	92.832$	2.849		3,068	
Cidades Hanseaticas	4.813.764$	4.884.466$		70.702$		1,447
Hollandas e possessões	108.367$	117.500$		9.124$		7,765
Belgica	2.279.543$	1.671.505$	608.038$		36,376	
Grã-Bretanha e possessões	49.822.401$	45.450.841$	4.371.060$		9,618	
França e possessões	10.982.130$	9.978.274$	1.003.856$		10.060	
Portugal e possessões	5.861.586$	6.468.792$		607.206$		9.386
Austria	265.343$	260.555	4.788$		1 837	
Sardenha	695.342$	755.169$		59.827$		7,922
Duas Sicilias	24 371$	29.499$		5.128$		17,383
China	86$		86$			
Estados Unidos	5.677.321$	6.991.737$		1.314.416$		18,799
Chile	241.025$	1.128.247$		887.222$		78,637
Perú	24 606$	7.439$	17.167$		230,770	
Rio da Prata	4.491.136$	4.217.091$	274.045$		6.498	
Portos do Imperio	604.559$	600.920$	3.639$		0.605	
Portos não especificados	3.763.711$	239.383$	3.524.328$		1.472.254	
Hespanha e possessões	1.138.839$	1.230.937$		92.098$		7,481
Pesca	569$	490$	79$		16.122	
Portos d'Africa não especific.	$	309.935$		309.935$		
	91.233.818$	84.829.741$	6.404.080$		7,54	

Comparando-se ainda a mesma importação com o termo medio dos cinco annos decorridos de 1850—51 a 1854—55, achar-se-ha um augmento de 5.874.715$, correspondente a 6,87 ojo. Quadro n. 54.

Este quadro indica tambem a procedencia da importação e os valores e quotas com que contribuio cada um dos paizes exportadores, a saber:

Procedencias da importação.	Valor em rs.	Quota da importação total.
Russia	468$	0,0005
Suecia e Noruega	342:961$	0,375
Dinamarca	95:681$	0,104
Cidades Hanseaticas	4,813:764$	5,276
Hollanda e possessões	108:376$	0,118
Belgica	2,279:543$	2,498
Grã-Bretanha e possessões	49,822:401$	54,609
França e possessões	10,982:130$	12,037
Portugal e possessões	5,861:586$	6,424
Austria	265:343$	0,290
Sardenha	695:342$	0,762
Duas Sicilias	24:371$	0,026
China	86$	0,00009
Estados-Unidos	5,677:321$	6,222
Chile	241:025$	0,264
Perú	24:606$	0,026
Rio da Prata	4,491:136$	4,922
Portos do imperio	604:559$	0,662
Portos não especificados	3,763:711$	4,125
Hespanha e possessões	1,138:839$	1,248
Pesca	569$	0,0006
	91.233:818$	

As provincias do imperio pelas quaes se disse distribuio a importancia, e a proporção em que esta teve lugar, avaliada pela mesma forma, são as seguintes:

PROVINCIAS.	Valor da importação em reis.	Quota da importação total.
Rio de Janeiro	50,158:749$	54,978
Bahia	13,623:910$	14,932
Pernambuco	14,052:063$	16,498
Maranhão	2,960:477$	3,244
Pará	2,920:826$	3.201
S. Pedro	3,989:501$	4,372
S. Paulo	482:629$	0,529
Paranà	525:056$	0,575
Parahiba	110:635$	0,121
Santa Catharina	39:856$	0,043
Ceará	960:463$	1,052
Alagoas	22:256$	0,024
Sergipe	15:043$	0,016
Espirito Santo	883$	0,009
Rio Grande do Norte	256:321$	0,280
Piauhy	115:149$	0,126
	91,233:821$	

A exportação para paizes estrangeiros, no anno de 1855—56 foi de 94,431:315$ (quadros ns. 55 e 56) excedendo por tanto 3,732:700$, ou 4,115 %, a' de 1854—55 que monta'ra a' somma de 90,698:615$. e 19,308, ou 25,702 %, ao termo médio dos cinco annos de 1850—51 — a 1854—55.

As mesmas comparações que fiz tratando da importação, apresentam o seguinte resultado:

Exportaçao em 1855 — 56 comparada com a de 1854 — 55.

PROVINCIAS.	EXPORTAÇÃO.		DIFFERENÇA.			
	1855—1856.	1854—1855.	Para mais.	Para menos.	P. mais.	P. menos
Rio de Janeiro	49,176:486$	51,171:341$		1,904:855$		3,898
Bahia	12,860:283$	11,782:834$	1,077:448$		9,144	
Pernambuco	11,504:167$	9.372:251$	2,141:916$		22,747	
Maranhão	2,133:935$	2,017:328$	116:607$		5,780	
Pará	3,567:059$	3,854:847$		287:788$		7,465
S. Pedro	4,486:699$	4,045:292$	441:407$		10,911	
S. Paulo	3,299:684$	3,667:077$		67:393$		2,001
Paraná	1,660:428$	811:722$	848:706$		104,556	
Parahiba	2,394:045$	1,610:543$	783:502$		48,648	
Santa Catharina	219:920$	266:583$		46:263$		17,380
Ceará	636:022$	564:815$	71:207$		12,607	
Alagoas	1,577:300$	1,189:582$	387:718$		32,592	
Sergipe	608:835$	421:750$	187:085$		44,359	
Espirito Santo	184$		184$			
Rio Grande do Norte	243:745$	185:106$	58:639$		31,678	
Piauhy	62:524$	37:944$	24:580$		64,779	
	94.431:315$	90.698:615$	3.732:700$		4,115	

Provincias d'onde foi feita a exposição, valores e quotas que cada uma exportou.

PROVINCIAS.	Valor da exportação em reis.	Quota da exp total.
Rio de Janeiro	49,176:486$	52,076
Bahia	12,860:282$	13,618
Pernambuco	11,504:167$	12,182
Maranhão	2,133:935$	2,259
Pará	3,567:059$	3,777
S. Pedro	4,486:699$	4.751
S. Paulo	3,299:684$	3,494
Paraná	1,660:428$	1,758
Parahiba	2,394:040$	2,535
Santa Catharina	219:920$	0,232
Ceará	636:022$	0,673
Alagoas	1,577:300$	1,661
Sergipe	608:835$	0,644
Espirito Santo	184$	0,001
Rio Grande do Norte	243:745$	0,258
Piauhy	62:524$	0,066
	49,431:315$	

Paizes para onde foi feita a exportação, valores e quotas desta.

PAIZES.	Valor da exportação em reis.	Quota da exportação total.
Suecia e Noruega	3,247:637$000	3,470
Dinamarca	1,930:677$000	2,044
Belgica	1,570:200$000	1,662
Hollanda e possessões	412:366$000	0,436
Cidades hanseaticas	4,983,395$000	5,277
Grã-Bretanha e possessões	29,015:814$000	30,726
França e possessões	6,091:885$000	6,451
Hespanha e possessões	1,002:496$000	1,061
Portugal e possessões	4,761:293$000	5,042
Austria	1,312:408$000	1,389
Sardenha	912:399$000	0,966
Napoles	57:939$000	0,061
Ilhas Jonicas	72:300$000	0,076
Turquia	318:802$000	0,337
Portos do Mediterraneo não especificados	416:495$000	0.441
Estados-Unidos	30,430:982$000	32,225
Chile	1,057:262$000	1,119
Perú	420$000	0,0004
Rio da Prata	4,890:525$000	5.178
Costa d'Africa	448:356$000	0,474
Consumo	222:470$000	0,235
Portos não especificados	1,245:010$000	1,318
» » »	184$000	0,0001
	94,431:315$000	

A importação e exportação de 1855—56 reunidas elevam-se a quantia de 185.665:133$000, excedendo portanto ás de 1854—55 10,136:777$009, ou 5,077 %, e ao termo medio dos cinco annos decorridos de 1850—51 a 1854—55 25,180:553$000, ou 15,690 %, conforme o seguinte quadro:

ANNOS.	Importação.	Exportação.	TOTAL.
1850—1851	76 918:619$000	67.788:170$000	144,706:789$000
1851—1852	92 860:121$000	66,646:304$000	159,500:425$000
1852—1853	87.336:307$000	73,644:724$000	160,981:031$000
1853—1854	84.863:813$000	76,842:490$000	161,706:303$000
1854—1855	84.829:741$000	90,698:615$000	175,528:356$000
	426,808:601$000	375,614:303$000	802,422:904$000
1855—1856	91,233:818$000	94,431:315$000	185,665:133$000
1854—1855			175,528:356$000
Differença			10,136:777$000
1855—1856			185,665:133$000
Termo medio de 1850—1851 a 1854—1855			160,484:580$000
Differença			25,180:553$000

O já referido quadro n. 56 indica os valores de cada um dos generos nacionaes de que se compoz a exportação no anno de 1855—56, e nos cinco anteriores, e bem assim quaes os artigos que soffreram diminuição.

Os quadros ns. 57, 58 e 59 dão o resultado do commercio de importação feito com carta de guia; do de reexportação e baldeação, e do dos generos nacionaes sujeitos ao expediente de 1[2 por cento, no anno de 1855—56, e igualmente o da sua comparação com o termo medio dos cinco annos anteriores.

O de n. 57 mostra que o commercio da primeira especie, avaliado em 18,324:456$, excedeu 674:793$ ou 3,824 por cento, ao de 1854—55, e 2,158:153$, ou 13,349 por cento, ao termo medio do quinquennio anterior.

O de n. 58 demonstra que a reexportação e baldeação impo.taram em 2,663:109$000, excedendo 1,155:892$000, ou 76,690 por cento, à somma produzida no anno precedenter e 364:559$000, ou 15,863 por cento, á do termo medio do periodo quinquennal.

O de n. 59 representa a somma á que subio a importação dos generos nacionaes, sujeitos ao expediente de 1[2 por cento, a qual, elevando-se á 8,743,346$000, foi superior à do anno anterior em 1,458:975$000, ou 20,028 por cento, e a do termo medio do quinquennio em 2,863:000$, ou 39,440 por cento.

O commercio entre o Brasil e o Rio da Prata continua a apresentar resultado satisfactorio.

Do quadro n. 60 vereis que a importação directa no anno de 1855—56 foi de 4,592:691$000, excedendo 248:312$000, ou 5.715 por cento, à de 1854—55, que importou am 4,344:379$000, e 565:787$060, ou 14,050 por cento, à do termo medio dos cinco precedentes annos.

A exportação montou a 4.890.524$000, sendo por isso superior em 584,044$000, ou 13,561 por cento, á de 1854—55, e em 1,611:460$000, ou 50,521 por cento, ao termo medio da que se realisou nos mesmos cinco annos.

A reexportação e baldeação de 1855—56 importaram em 1,272:156$000, excedendo por tanto 845:258$ ou 197,999 por cento, à de 1854—55, e 187:856$, ou 17,325 por cento, ao termo medio dos cinco ultimos cinco annos.

Pelo que toca à navegação, ve-se do mappa n. 61 que em 1855—56 a importação foi feita por 416 navios nacionaes e 214 estrangeiros, lotando 78,758 toneladas, e a exportação por 190 navios estrangeiros e 193 nacionaes com a lotação de 77,944 toneladas.

Da comparação destes algarismos com os do mappa de 1854—55, resulta que no subsequente exercicio houve o augmento de 51 navios nas entradas e de 32 nas sahidas; e a diminuição de 2,746 toneladas nas primeiras e o augmento de 1,219 nas segundas.

Se compararmos a totalidade dos navios entrados e sahidos no sobredito anno, com o termo medio do quatriennio de 1851—55, o resultado ainda he favoravel ao progresso dessa navegação.

A navegação de grande cabotagem entre as provincias do imperio no anno de 1855—56, e nos quatro antecedentes, consta do quadro n. 62, no qual vereis que, durante o primeiro, entraram nos differentes portos 2,927 navios com 358,027 toneladas, e sahiram 2,994 com 340,085 ditas.

Comparando-a com a do anno de 1854—55, nota-se uma diminuição de 437 navios e 23,472 toneladas nas sahidas; o que tambem se dá em relação aos algarismos do termo medio dos quatro referidos annos.

O movimento da navegação de longo curso entre o imperio e os paizes estrangeiros no periodo decerrido de 1851—56 foi, conforme o mappa n. 63, o seguinte:

No anno de 1855—56 entraram nos portos ahi designados 450 navios brasileiros com 35,789 toneladas, e 2,308 ditos estrangeiros com 798,466 toneladas; e sahiram 238 navios brasileiros lotando 37,952 toneladas, e 2,230 ditos estrangeiros lotando 823,659 toneladas.

A comparação desse ánno com o termo medio dos de 1851—55 mostra que no de 1855—56 houve um excesso de 209 navios e 43,158 toneladas nas entradas e de 23,672 toneladas nas sahidas; dando-se porém nestas uma diminuição de 48 navios.

Os generos de producção do Estado Oriental, importados na alfandega do Rio Grande pelo Jaguarão nos tres exercicios de 1853—56 vão designados no mappa n. 64, o qual demonstra a natureza e quantidade dos productos importados e seus valores, o numero das embarcações empregádas no seu transporte, e bem assim que, tendo este commercio augmentado no anno de 1854—55, comparado com o antecedente, produzio menos 2,492$013 no de 1855—56.

O quadro n. 65 apresenta os preços medios officiaes dos principaes productes nacionaes nos tres exercicios de 1853—1856, e mostra os augmentos e diminuiçóes que tiveram os productos que constituem a exportação do imperio.

E finalmente o quadro n. 66 demonstra quaes foram os principaes artigos de producção e manufactura nacional das provincias, despachados para paizes estrangeiros no quinquennio de 1851—1856, com declaração das quantidades exportadas e dos valores e termos medios officiaes, sobre que foram calculados os respectivos direitos em cada provincia.

Fabricas.

O numero das fabricas nacionaes favorecidas com isenção de direitos de materias primas, que em março do anno findo era de 89, elevou-se ao de 106 até igual tempo do corrente, por terem-se estabelecido nesse periodo mais 17.

O quadro n. 67 e os dous seguintes ns. 68 e 69 que lhe servem de desenvolvimento demonstram em que provincias do imperio foram estabelecidas essas novas fabricas, e outras' circumstancias cujo conhecimento pode interessar.

Obras.

As obras do novo caes da alfandega da corte continuam com regularidade.

Estão agora em andamento as do lado septentrional da pequena bacia da praia do peixe, da extremidade meridional da bacia grande da alfandega, e bem assim as da muralha do lado do mar entre uma e outra.

Desta ultima foi concluida ha mezes um lanço de 200 pés de extensão, o qual tem de servir provisoriamente para as descargas, afim de poder-se demolir a ponte actual, e continuar a obra nova.

Deu-se ja começo a construcção da parte septentrional (ou da praia dos Mineiros) da bacia grande da alfandega; e o engenheiro Neate conta que no meado do corrente anno podera' começar a da muralha exterior da dita bacia, empregando-se o apparelho de diques moveis, e que ficara' concluida até o fim deste anno não só toda a parte septentrional acima mencionada, que prestara' um commodo desembarque as pequenas embarcações que se empregam na navegação da bahia, como a muralha do lado do mar entre as duas bacias.

Pos difficuldades que occorreram na execução do contrato para o fornecimento do aterro, passou este serviço a ser feito por administração; resultando dahi uma economia em favor da fazenda.

Com esta obra tem-se despendido desde o seu começo até 31 de março do corrente anno, não incluida a despeza que se tenha feito em Londres nos mezes de fevereiro e março, a quantia de............ 1,099:971$625, como se segue:

Exercicios.	Municipios.	Londres.	Total.
1851 a 1852.	4,514$050		4,514$050
1852 a 1853.	11,574$552	4,998$936	16,873$488
1853 a 1854.	77,583$290	77,521$111	155,104$401
1854 a 1855.	190,285$173	120,780$556	311,065$729
1855 a 1856.	352,937$368	53,474$332	406,411$700
1856 a 1857.	185,440$842	20,861$415	206,302$257
	822,335$275	277,636$350	1,099:971$625

Não tem sido por ora necessario lançar mão do credito especiel votado pela lei n. 885 do anno proximo passado para occorrer a estas despezas; ellas vão sendo pagas com os recursos ordinarios do thesouro.

As obras internas do edificio da alfandega da corte, para que se destinou o credito de 60,000$, tem tido igual andamento.

Do 1º de abril de 1856 até 31 de março ultimo, fizeram-se no novo armazem de ferro, que se esta' construindo, 52 pegões em que devem assentar as columnas que sustentam o edificio, e assentaram-se sobre o cantaria de que foram revestidos outras tantas columnas, ligadas entre si por chapas de ferro, tanto no sentido longitudinal como no transversal.

Nos referidos pegões empregam-se 78,364 pés cubicos de grossa alvenaria, além da cantaria de que he formada a sua parte superior, em que assentam as columnas.

Pelo que respeita a outras obras do antigo edificio, concluio-se a do armazem n. 10, que no anno passado ficara em andamento, e fizeram-se diversos concertos importantes em outros, varias construcções e obras indispensaveis ao serviço da alfandega como trilhos, carros, etc., e alguns reparos de que carecia o trapiche da Ilha das Cobras.

As obras da alfandega da Bahia, segundo as informações ultimamente recebidas, hão de ter mais rapido andamento de ora em diante, porque com a chegada da pedra de cantaria que se mandou vir de Portugal, cessou a causa principal que na actualidade contribuia para o seu retardamento.

Estando prompta grande parte das obras de carpinteiro, conta o inspector da alfandega que no correr deste anno ficara' concluida toda a parte exterior do edificio, e nos termos de ser coberta, sendo provavel que no de 1858 ja ahi funccione a repartição.

Para a constituição desta importante obra foi aberto no corrente exercicio o credito de 70:000$.

A despeza com ella feita desde o seu começo até o fim de fevereiro passado elevava-se acerca de 765:000$, parecendo ao dito inspector que pouco devera' exceder de 900:000$.

Torna-se de absoluta necessidade a construcção de uma ponte de ferro, em que atraquem as embarcações para descarregar, afim de poupar-se a grande despeza que custam as descargas em saveiros, e evitar-se a perda de tempo que este systema occasiona.

Uma companhia propõe-se a construir essa ponte, mediante certa taxa lançada em seu beneficio sobre a tonelagem das embarcações. Não julgo porém admissivel semelhante proposição, antes entendo que essa obra deve ser feita a expensas do Estado.

Na alfandega de Pernambuco foi necessario mandar construir um telheiro sobre pilares, augmentar o trapiche, e fazer diversos reparos e melhoramentos de que carecia o edificio; e para esse fim foram abertos dous creditos na importancia de 21:179$.

Proseguem as obras da alfandega do Para' as quaes não se poderam ainda concluir por exigir o respectivo edificio consideraveis reparos e melhoramentos.

Para a continuação dellas foi a thesouraria autorisada a dispender a somma de 30:000$, em que não esta' ainda incluida a despeza com uma ponte que he indispensavel construir-se, e a cujo orçamento mandei proceder.

Carecendo tambem de alguns reparos a ponte da alfandega de Porto Alegre, autorisei a despeza de 4:068$320, em que foram orçados.

Na alfandega de Santos he de absoluta necessidade a construcção de uma ponte de ferro para o seu serviço.

O engenheiro C. Neate, a quem encarreguei de ir pessoalmente examinar o lugar em que deve ser assentada, organisou a respectiva planta e orçamento, em vista dos quaes tem de ser autorisada a execução da obra, por empreitada, ou arrematação.

Além dos creditos abertos para as diversas obras que deixo referidas, e da quantia de 9,694$960 que as thesourarias de fazenda tem autorisação para dispender com pequenos reparos nos proprios nacionaes, foi autorisada a despeza de 40,234$312 com obras nos palacios das presidencias de Goyaz, Bahia, Ceara', Espirito Santo e Para'; de 20,000$ com a construcção de um palacio na nova capital da provincia de Sergipe, passando o edificio em que ora reside o presidente, a ser occupado pela thesouraria de fazenda; e 35,766$110 com a indemnisação ao cofre provincial da Bahia pelo que dispendeu com as obras feitas na parte do palacio, em que funcciona a assembléa provincial, afim de dar as accommodações de que ha muito precisa a mesma thesouraria, que trabalha em outra parte do dito palacio.

Fazendas e outros proprios nacionaes.

Não tendo havido alteração alguma no estado das fazendas nacionaes, nada tenho que acrescentar ao que vos foi communicado nos dous relatorios anteriores, aos quaes me reporto; limitando-me apenas a apresentar o quadro n. 70 demonstrativo dos escravos que possue o Estado, com declaração dos estabelecimentos em que servem, e das differenças que tem havido no seu numero.

O quadro n. 71 indica os proprios nacionaes situados na corte e provincia do Rio de Janeiro, arrendados, ou aforados a particulares, com declaração da renda que actualmente produzem.

Renda municipal e provincial.

Por decreto n. 1,849 de 10 de dezembro de 1856 foi regulado o lançamento e cobrança do imposto sobre seges, elevado ao triplo, afim de ter pela Illma. camara municipal da corte o destino especial que lhe designou a lei n. 884 do 1º de outubro do mesmo anno.

Em continuação do trabalho encetado no relatorio anterior, apresento o quadro n. 72 da renda provincial e municipal do imperio no anno de 1856, apezar de muito imperfeito ainda por motivos semelhantes aos que, foram referidos no mesmo relatorio.

As rendas provinciaes de Pernambuco e Goyaz, e as municipaes dessas provincias e das da Bahia, Maranhão, Minas Geraes, Mato Grosso e Espirito Santo, foram ahi calculadas pelos orçamentos da despeza, e as rendas provinciaes do Rio Grande do Norte e Piauhy, e as municipaes das mesmas provincias e das do Rio de Janeiro, S. Pedro, e Amazonas, pelas do anno anterior, por falta de orçamentos e balanços.

Este trabalho sera' sem dúvida de vantagem para o fim a que se destina, se o thesouro obtiver os elementos indispensaveis para organisa-lo de uma maneira completa.

Creditos.

Por decretos de 12 e 26 de março, de 26 de abril e de 27 de dezembro de 1856, foram abertos no exercicio de 1855—56 diversos creditos supplementares na importancia de 833,321$062, afim de occorrer ao pagamento de alguns serviços, para que foram insufficientes as sommas votadas nas rubricas da lei do orçamento, que vão designadas no quadro n. 73, de modo que a despeza autorisada elevou-se a........ 12.426:629$251.

Ve-se porem, pelo mesmo quadro, que apezar desse augmento effectuado pelos sobreditos creditos, as sommas votadas em outras rubricas deixaram sobras que montam a 603,032$225; sendo portanto o verdadeiro excesso de despeza effectiva do ministerio da fazenda sobre a decretada na lei do orçamento somente de 230,288$837 no exercicio de 1855—56, e seria de 556,300$677, se se houvesse realisado a parte da amortisação que deixou de fazer-se.

Igual deficiencia deu-se ja em algumas rubricas da lei do orçamento vigente, como se vê do quadro n. 74, pelo que foi indispensavel abrir dous creditos supplementares na importancia de........ 1,147:200$. por decretos de 18 de novembro de 1856 e de 27 de abril do corrente anno.

Entretanto, he de esperar que tambem neste exercicio a despeza effectiva não exceda a autorisada.

Seria da maior conveniencia, sou o primeiro a reconhecer, que todas as verbas de despeza fossem logo contempladas nos orçamentos com as quantias indispensaveis para o seu pagamento, afim de dispensarem-se os creditos supplementares; mas he isso absolutamente impossivel a respeito de muitas.

Neste caso estão, entre outras, as dos pensionistas do Estado, aposentados e as relativas as repartições de arrecadação, cujos creditos, avaliados quanto as primeiras pelo estado effectivo do pessoal, na occasião em que se organisa o orçamento, e quanto as segundas na proporção da renda orçada, tornam-se insufficientes, se porventura augmenta o mesmo pessoal, ou cresce a renda publica.

No projecto de lei do orçamento para o exercicio de 1858—59, procurei evitar o mais possivel a necessidade dos creditos supplementares, augmentando alguma cousa nas verbas de despeza da casa da moeda, typographia nacional, juros dos emprestimos do cofre dos orphãos e obras, com as quaes tem-se dispendido annualmente maior somma do que a votada.

Considerações sobre differentes impostos.

Tendo a lei n. 844 do 1º de outubro de anno preterito determinado, que 2 por cento addicionaes sobre a exportação fossem cobrados desde o 1º de janeiro do corrente anno, por ordem circular de 10 de novembro do mesmo anno mandei executar essa disposição legislativa, e do referido dia em diante tem sido cobrados 7 por cento na exportação.

O governo trata de organisar a tabella da taxa addicional do imposto de lojas a que se refere a lei do 1º de outubro de 1856, no art. 12 § 3º, e a submettera' ao vosso conhecimento, como expressamente determina a mesma lei.

He sabida a razão que levou o governo a lembrar no relatorio do anno passado a creação de novas imposições. A necessidade de preparar recursos que supprissem a diminuição provavel na renda de importação, occasionada pela execução da nova tarifa, aconselhava que não se deixasse o thesouro exposto as consequencias de um deficit.

Tendo porém felizmente melhorado as circumstancias do Paiz, e sendo de esperar que qualquer diminuição de receita, que possa provir da execução da nova tarifa, será compensada pelo progressivo augmento que vão tendo os differentes ramos da renda publica, poderia o governo ser autorisado para limitar ainda mais o prazo da cobrança de 2 por cento addicionaes na exportação, ou a applicar o seu producto exclusivamente as vias de communicação das differentes provincias, na proporção da quota com que cada uma concorresse, no caso de que o augmento da receita compense o desfalque previsto, de modo que não seja inferior a orçada.

São por certo fundadas as razões que aconselham a creação de um imposto fixo, que, unido ao proporcional, lançado sobre as industrias, corrija a desigualdade que este apresenta; mas talvez fosse preferivel a medida decretada na lei do primeiro de outubro de anno passado crear o imposto de patente, segundo o systema adoptado por diversas nações que o tem admittido, modificando-se o denominado de lojas, que nessa hypothese seria muito oneroso para servir de base. O imposto de patente preencheria o fim que se teve em vista com a medida adoptada; e corrigiria as desigualdades da legislação vigente nesta parte, ao passo que podia ser mais productivo.

Pelo que respeita a taxa dos escravos, elevada ao duplo com o fim de augmentar a renda, se forem adoptadas as medidas de que trato em outro lugar, poder-se-ha obter indirectamente maior producto não só desse imposto, como do que assenta sobre a transmissão dos mesmos, sem augmentar-se a taxa, qual, como meio de renda, he summamente gravosa, recahindo na maior parte sobre o serviço domestico, que nas circumstancias actuaes não pode ser facilmente substituido.

A dizima de chancellaria, estabelecida na antiga legislação como pena imposta a quem fazia má demanda, e modificada posteriormente, quanto ao quantitativo da imposição, pelas leis de 31 de outubro de 1835, e 22 de outubro de 1836, offerece inconvenientes graves na pratica.

Causa muitas vezes embaraços e delongas na marcha dos processos; dá lugar a fraude, quando antes de sentença final, os litigantes accordam entre si em não proseguirem no pleito, mediante quitações extrajudiciaes, para se furtarem ao pagamento do imposto; augmenta consideravelmente a escripturação, he de difficil arrecadação e liquidação, e por fim difficulta a tomada das contas dos exactores encarregados de sua cobrança, porque torna o respectivo processo dependente dos exames e verificações prescriptos no decreto de 10 de junho de 1845.

Basta considerar nas muitas leis, regulamentos e ordens, que tem sido expedidas acerca deste imposto, para ficar provado o que deixo dito; devendo acrescentar que o termo medio do seu producto nos dez annos decorridos de 1846—47 a 1855—56 he apenas de cerca de 52 contos!

He portanto necessario que tomeis alguma medida que sem prejudicar a renda publica por este lado evite os inconvenientes que ficam ponderados.

No relatorio de 1855 expendeu meu illustrado antecessor as razões porque entendia, que a multa de 3 por cento, estabelecida nos artigos 21 do regulamento de 16 de abril de 1842 e 32 do de 15 de junho de 1844 contra os collectados que não satisfizerem os impostos de loja e da decima urbana dentro do prazo da lei, era insufficiente e inefficaz para coagi-los ao pagamento no tempo marcado; e demonstrou a necessidade de ser o governo autorisado a decretar multas até o valor de 200$000 nos regulamentos, que expedisse para a arrecadação de todos os impostos de lançamento.

A experiencia tem continuado a provar a verdade dessa proposição; e ao que foi ja expendido acrescentarei somente que ha com effeito anomalia em sujeitar a esta multa unicamente os collectados que não pagarem no prazo da lei os sobreditos impostos, e não os devedores dos outros de lançamento.

Na verdade não descubro razão plausivel que justifique semelhante disposição.

Se a multa he necessaria nos dous referidos casos, certo que o he tambem pelo que toca a todos os impostos de lançamento, e em alguns delles fóra até mais applicavel.

Tenho que a imposição de uma multa, que cresça até um maximo fixado nos regulamentos, sobre todos os collectados de impostos lançados, que os não pagarem no tempo marcado na lei, muito contribuirá para torna-los mais pontuaes; e que, se essa medida fór acompanhada da creação de agentes encarregados da cobrança no proprio domicilio do contribuinte, em todos os lugares em que este systema fór praticavel, muito maior somma se arrecadará amigavelmente e no tempo proprio.

Parecendo-me que este systema he preferivel ao de recorrer-se logo ao meio executivo, muito mais vexatorio para os contribuintes, conviria que fosse, pelo menos, autorisado o seu ensaio.

A doutrina do artigo 11 da lei de 15 de setembro de 1855, longe de produzir o effeito de contribuir mais efficazmente para o pagamento do imposto da siza, como se teve em vista com a sua adopção, apresenta o resultado contrario, proporcionando antes um meio seguro de illudi-lo.

O alvará de 9 de junho de 1809 impunha a pena de nullidade a todas as compras e vendas de bens de raiz de que se não pagasse a siza devida, declarando que as partes contratantes, ou seus herdeiros, poderiam em qualquer tempo desfazer o contrato, e admittindo além disso a denuncia civil e uma nova pena pecuniaria equivalente ao valor da cousa vendida mas nao fazia dependente da escriptura publica o pagamento da siza, por não ser ella da essencia dos contratos de compra e venda de bens de raiz, embora a lei as exigisse como prova em juizo, em certos e determinados casos.

Declarando porém a referida lei que a escriptura publica he condição essencial de taes contratos, uma vez que exceda a duzentos mil reis o valor da cousa vendida, he fóra de duvidá que, não existindo escriptura, não ha contrato de que se deva siza, nem fundamento para a denuncia civil, nos termos do alvará.

Podendo dar-se em larga escala o inconveniente que deixo ponderado, será necessario conservar-se a doutrina consignada no supradito artigo, a qual muito pode contribuir para garantir o direito de propriedade, mas dever-se-ha declarar que a sua disposição não livra da denuncia civil e da consequente pena do alvará de junho de 1809, quando se realisarem vendas de bens de raiz por escriptos particulares, sem o previo pagamento do sello, seja qual fór o preço do contrato.

Entretanto, como as penas do mencionado alvará são exorbitantes, e talvez provenha d'ahi a difficuldade do processo da denuncia, parecia-me tambem conveniente alteral-as, no caso de ser aceito o arbitrio lembrado; e que seria sufficiente a de 20 por cento do valor da cousa vendida, imposta sobre o comprador e vendedor em partes iguaes, em beneficio do denunciante, havendo-o, ou da fazenda, no caso contrario, além do pagamento da siza; e a de 2 por cento sobre o escrivão que lavrasse a escriptura antes de effectuado o mesmo pagamento.

As disposições em vigor sobre a siza, embora completas, pelo que respeita a um dos elementos necessarios para o seu pagamento, isto he a proporção em que deve ser cobrada, são deficientes no que toca a fixação da somma, a que essa proporção he applicavel.

O preço do acto civil ou judicial he a base do imposto. O pensamento do legislador foi, sem duvida, que em regra geral a percepção assentasse sobre o verdadeiro valor do objecto tributado; mas a fraude dos contribuintes muitas vezes occulta esse valor, e o recurso do paragrapho 9, do alvará de 9 de junho, na parte em que autorisa as denuncias por diminuição de preço, além de incerto em seus resultados, he sobremodo tardio.

Accresce que he preciso algumas vezes distinguir-se, no preço da transmissão de uma propriedade composta de bens moveis e immoveis, a parte relativa aos bens sujeitos a siza, e outras vezes impedir a lesão procedente de declarações dolosas, que attribuem aos semoventes e moveis um preço maior do que aquelle que realmente devem ter na totalidade do estipulado ou offerecido pela transmissão.

D'ahi vem a necessidade de fixar-se a base do imposto em taes circumstancias contradictoriamente entre o thesouro e o contribuinte; e as medidas que, a meu ver, poderiam supprir as lacunas da legislação vigente são a liquidação por arbitros, e a applicação da doutrina do art. 18 do regulamento de 11 de abril de 1842, aos casos em que o preço declarado pareça diminuto, e por isso lesivo da siza; substituindo-se a multa de cincoenta mil reis ahi imposta por outra proporcional a importancia do imposto que se pretendesse substrahir.

He tambem necessario tomar-se alguma providencia para a boa arrecadação da meia siza no municipio da côrte.

Este imposto esta' sujeito actualmente a immensas fraudes: as vendas continuam a fazer-se por escriptos particulares, muitas vezes em branco e sem data, que vão passando de mão em mão até que algum dos compradores os vai apresentar na repartição competente para a averbação do imposto.

A sonegação da meia siza, do sello proporcional, e consequentemente da taxa de escravos, he ainda animada pelas disposições em vigor, que permittem pagar-se o imposto dentro de 30 dias, contados da acquisição.

Convem por termo a este abuso, e estou que elle cessará com a alteração dos actuaes regulamentos na parte a que me referi; tornando-se extensiva em todo o imperio as compras e vendas de escravos a disposição do art. 11 da lei de 15 de setembro de 1855, e applicando-se a meia siza, relativamente ao municipio da côrte, as disposições dos §§ 8 e 9 do alvará de 9 de junho de 1809, com as modificações acima apontadas.

Não deixarei aqui de tratar de um assumpto grave, pedindo-vos que tomeis as medidas que o caso exige, por serem de vossa exclusiva competencia.

As assembleas provinciaes continuam a legislar sobre a importação e exportação, bem como sobre diversos outros objectos, em que lhes he isso expressamente vedado pela lei de 12 de agosto de 1834, com prejuizo não só dos impostos geraes, mas tambem dos interesses de toda a união.

Desde que foi creado o conselho de estado, tem sido commettido á secção de fazenda o exame de todas as leis provinciaes que versam sobre materia de imposições, e trazidas ao conhecimento do poder legislativo diversas consultas da mesma secção, relativas a todas aquellas em que as referidas assembléas tem nesta parte exorbitado de suas attribuições; e na pgesente sessão ser-vos-hão apresentadas algumas mais.

A circulação dos productos da industria nacional he gravada em algumas provincias com imposições quasi prohibitivas; em outras os proprios generos que ja pagaram direitos de importação são novamente tributados, segundo a sua natureza e qualidade, com o intuito de proteger algumas fabricas estabelecidas nas ditas provincias.

O governo tem feito o que cabe em sua alçada, prescrevendo aos presidentes o procedimento que lhes compre ter nestes casos; mais isso não basta.

He pois urgente que tomeis uma decisão a semelhante respeito; porque de outra sorte não só sera perturbado o nosso systema de imposições, como prejudicada profundamente a riqueza publica.

Objectos diversos.

O governo tomou na consideração que merece o objecto da navegação da Lagoa Merim; e he sua intenção dar ao commercio todas as facilidades, sem prejuizo da fiscalisação que cumpre exercer, para vedar o contrabando que por ahi pode fazer-se do estado oriental para a provincia de S. Pedro. O inspector da thesouraria dessa provincia tem ordem para ir pessoalmente ao lugar, afim de examinar o estado da navegação e as necessidades do commercio, e propor as medidas que entender precisas para conciliar os interesses publicos com os do estado; e o governo só aguarda estas informações para deliberar o que for mais conveniente.

Foi ja executada a lei de 16 de agosto de 1855, que autorisou o governo a pagar ao marquez do Maranhão o soldo que se lhe ficou devendo do tempo em que servio de primeiro almirante, e a tornar effectiva a pensão que lhe fora concedida por decreto de 27 de julho de 1824, pagando-se ao referido marquez a somma de 347:808$000.

O pagamento foi feito com os recursos ordinarios do thesouro, não tendo sido preciso recorrer á autorisação especial dada pela lei.

Terminarei, dando-vos conhecimento de um facto grave, occorrido na administração de fazenda.

Achava-se o estado, ha mais de 60 annos, na posse não interrompida nem disputada do predio que serve de alfandega na provincia do Maranhão, tendo sido sempre considerado como pertencente ao dominio publico, do qual fazia parte; mas em 1849 a junta da liquidação dos fundos das extinctas companhias do Grão Pará e Maranhão, residente em Lisboa, ordenou ao seu procurador na dita provincia que o reivindicasse como propriedede sua: e com effeito, propoz-se acção judicial á fazenda, na qual decahio esta em todas as instancias, sendo-lhe tambem denegada a revista, que por fim interpoz para o supremo tribunal de justiça.

Mais feliz não foi a mesma fazenda nos embargos com que se oppoz no juizo dos feitos á execução dos accordãos, promovida por parte da junta, com o fundamento de não dever ser despejada do predio sem previo pagamento das bemfeitorias nelle realisadas, porque a relação do Maranhão, para a qual appellou a dita junta, reformou a sentença do juiz dos feitos, mandando que proseguisse a execução.

No entretanto, está verificado de uma maneira incontestavel, pela carta regia de 4 de outubro de 1792, que do actual edificio da alfandega pertencia sómente ás referidas companhias uma parte, isto he, uma casa que lhe servia de deposito, annexa pelos fundos á primitiva alfandega do Maranhão, a qual pela sobredita carta regia se mandou encorporar á elle, tendo sido feitos por conta da fazenda desde então todos os reparos e melhoramentos de que ha precisado a mesma casa convertida em alfandega.

O procurador da corôa pedio vista para embargar o acordão, e nesse estado ficava a questão, conforme as ultimas informações transmittidas a directoria geral do contencioso.

Julguei dever ouvir a tal respeito as secções reunidas de justiça e fazenda do conselho de estado, as quaes ja deram o seu parecer; e o governo aguarda a decisão do ultimo recurso, para tomar a deliberação que mais consentanea for aos interess da fazenda sendo conveniente que desde ja o autoriseis para verificar a desapropriação do predio, senão for possivel a compra pelos meios amigaveis.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1857.

João Mauricio Wanderley.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 9 de julho de 1857.

ORDEM DO DIA N. 509.

O general commandante das armas faz certo, para os fins convenientes, que a presidencia por officio datado de hontem foi servida communicar que deferia favoravelmente o requerimento em que o Sr. tenente do 8º batalhão de infantaria José Anselmo Valeijo pedia entrar no gozo dos dous mezes de licença de favor que pelo governo imperial lhe foram concedidos por aviso do 1º de junho ultimo; e determina que o Sr. tenente José Joaquim Coelho Junior fique desligado da companhia fixa de cavallaria, a' qual se acha addido, visto ter de regressar na primeira opportunidade para o corpo da guarnição fixa da provincia da Bahia, a que pertence.

José Joaquim Coelho.

Addicional á de n. 509.

No vapor hamburguez «Petropolis», que está prestes a chegar do Rio de Janeiro, tenho de seguir com licença para a Europa afim de tratar da minha saude, e de conformidade com as ordens do governo de S. M. o Imperador, communicadas em aviso do ministerio dos negocios da guerra de 12 de maio ultimo, mencionado em ordem do dia do exercito sob o n. 15, deve o commando das armas desta provincia ser interinamente devolvido ao Exm. Sr. marechal de campo Francisco Sergio de Oliveira. Não estando S. Ex. presente, entreguei, na forma da lei, o dito commando ao Sr. coronel commandante do 8º batalhão de infantaria Luiz José Ferreira.

Tendo recebido dos Srs. commandantes de corpos e de fortalezas, e assim tambem dos Srs. chefes das diversas estações militares, a necessaria cooperação para que o serviço fosse desempenhado pontual e regularmente, seria injusto se nesta occasião deixas-

se de manifestar-lhes o meu reconhecimento, esperando que durante a minha ausencia, e sempre, se haverão do mesmo modo, desvelados no cumprimento de suas obrigações.

Deixando esta provincia, onde fiz o meu tirocinio militar, e a que tanto amor consagro; deixando affeições que me são charas, interrompendo por algum tempo relações com amigos dedicados; apartando-me dos meus companheiros d'armas, aos quaes tenho consciencia de haver dado as mais sinceras demonstrações de amizade, levo comigo as mais vivas recordações e pungentes saudades. Aceitem portanto as minhas despedidas.

José Joaquim Coelho.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS.— 6 de junho de 1857.

Na Belgica passaram-se factos de alta gravidade, e a irritação dos espiritos ainda he grande. Foi por occasião de uma lei de reforma em materia de beneficencia, de uma lei tendente a dar ao poder executivo o direito de declarar pessoas civis as corporações religiosas, e torna-las aptas a recolher os legados de pessoas caridosas, e tendente a dar aos particulares o direito de escolher a sua vontade administradores particulares para os bens que tiverem consagrado á fundações em favor dos pobres. As discussões desta lei na camara foram extremamente tempestuosas, e tiveram dolorosos echos nas turbas. He sempre esse eterno antagonismo do que se póde chamar os ultramontanos e os philosophos liberaes. Por varias vezes o publico foi expulso das tribunal, e a questão tornou-se uma questão de gabinete. O nuncio do papa foi grosseiramente insultado pelos turbulentos, e foi necessario que o ministro lhe fosse dar desculpas e lhe desse na camara uma reparação solemne.

E depois o motim desenvolveu-se em Bruxellas aos gritos de: abaixo os conventos! A' forca os frades e os escriptores catholicos! Foi mister fazer appello ás tropas para dispersar os ajuntamentos dos facciosos, para impedir a renovação e a manifestação, e defender a honra e dignidade do parlamento. A ordem foi igualmente perturbada em Antuerpia, Liege, Gand e Mons, onde tiveram lugar scenas mui lamentaveis ante a residencia episcopal e as casas religiosas. Uma circular correu todo o paiz, pedindo a el-rei a dissolução da camara, a do gabinete, e a retirada da lei. A 30 de maio el-rei decidio em conselho dos ministros o adiamento deste projecto de lei, causa de todo o mal, e Mr. de Decker, ministro do interior leu na tribuna o decreto, concebido nestes termos: o senado e a camara dos representantes são adiados. Levantou-se a sessão immediatamente, e os membros se separaram aos gritos viva el-rei! Este adiamento he considerado pelas turbas como equivalente a' retirada do projecto de lei, e suppõe-se uma modificação ministerial. Demais, o conselho communal de Bruxellas tomou a resolução de apresentar a el-rei uma mensagem para pedir-lhe que exija dos seus ministros a retirada do projecto de lei, como a unica medida que possa fazer renascer o socego no paiz. Um grande numero de conselhos communaes respondeu a este signal. Esta unanimidade de manifestações parece pois condemnar para sempre o projecto de lei em questão, e isto poderia sem duvida occasionar, n'um futuro proximo, algumas complicações ministeriaes, e poderia subtrahir a maioria a' direcção de Mr. de Decker.

Cartas particulares de Stokolm trouxeram a noticia de que el-rei Oscar da Suecia, em consequencia de um trabalho excessivo se tornou gravemente enfermo, que os medicos lhe prescreveram que se abstivesse de qualquer occupação governamental, e que se retirasse para o campo. Fallam em paralysia. O vice-rei de Noruega foi chamado para tomar as redeas do governo.

Na Prussia a sessão legislativa acaba de terminar-se. Nos outros estados allemães nada se passou que possamos referir: o facto mais notavel he a aggregação sucessiva que se renova entre os pequenos estados. Ainda ha pouco eram os ducados, Saxe Cobourg e Saxe Gotha que se reuniam. Hoje he o ducado de Anhalt Bernburg que se vai confundir com Anhalt Dessau Kothon. Amanhãa sera' a Hesse Hambourg com a Hesse Damstad. Sera' isto um começo dessa manifestação allemã sonhada desde longo tempo?

A vida organica da monarchia austriaca he a sua falta de homogenidade: he por isso que ella deve receiar o futuro: a prova disto he a viagem do imperador e da imperatriz a' Hungria, e a residencia do archiduque Fernando Maximiliano em Milão.

Francisco José e sua mulher não perderam o tempo nesta visita; esta ultima que se acha n'um estado interessante contava residir ahi até dar á luz. Se a criança fosse um filho, herdeiro directo do throno, contava-se que o seu nascimento não deixaria de produzir um grande effeito sobre o espirito dos Hungaros, que teriam visto um compatriota no futuro imperador. Assim esperava-se muito deste movimento, durante a viagem. Mas, como quer que seja, uma parte notavel dos magyars tratou de espreitar a occasião para reclamar algumas liberdades constitucionaes para Hungria, e affectou na occasião das recepções officiaes uma simplicidade de trajos, uma gravidade de attitudes em opposição flagrante com a louca sumptuosidade, com o enthusiasmo febril dos ultra-Austriacos. O governo para não deixar circular certas expressões dos votos nacionaes, interceptou na imprensa quaesquer relações de viagem: não houveram mais que relatorios officiaes, e apezar disso transpirou que as saudades da nacionalidade perdida se tornam vivas e manifestas sób os passos dos illustres hospedes, aos quaes he mui impossivel dissimular toda a verdade. Algumas recordações da grande época da guerra da independencia chegaram a manifestar-se, especialmente n'uma representação dramatica.

Depois de muitas difficuldades a petição chegou ao imperador: ella enumera as principaes queixas da nação, não se atreveram a reclamar as fronteiras historicas e as antigas liberdades para as communas mas protestam contra a regidez da centralisação, contra a maneira tyrannica de proceder dos empregados do governo, e principalmente contra a invasão da Hungria allemãa até nas escolas populares e nos tribunaes inferiores. Pedem a reunião á Hungria do Vegrodat, Banat e Servia, que foram separados inconstitucionalmente, a preponderancia certa da lingua nacional na administração, na justiça e instrucção publica, nova distribuição dos districtos judiciarios, cuja organisação deixa muito que desejar, e emfim, melhor e mais justa repartição dos impostos. Assignada por seis centos fidalgos e personagens de todas as gerarchias; esta petição foi entregue pelo cardeal Szitovszky, archiduque de Estergom, primaz da igreja hungara; numerosas assignaturas vieram unir-se a essas anteriormente dadas, e esta unanimidade espontanea prova sem duvida que a nacionalidade magyar não esta, como se pretendia, ou morta ou perdida no amalgama austriaco. A' vista destas manifestações publicas, Francisco José concedeu uma amnistia incompleta e parcial e algumas pequenas reformas: dar-se-ha caso que faça mais amplas concessões? As concessões desagradavam ao conselho imperial em Vienna que quer a unidade a todo transe e apezar de tudo.

Como se sabe, o conselho se compõe dos primeiros funccionarios publicos, especialmente dos ministros aposentados e de todos archiduques, membros da familia imperial.

Comtudo, ha tres archiduques que estariam dispostos a adoptar as concessões: o archiduque João, o archiduque José, o archiduque Estevão, e este sobre tudo. Foi elle que em 1847 e 1848 se fez o intermediario entre o soberano e a nação, e foi em virtude do seu intermedio que Fernando consentio ceder aos votos formulados pelos representantes do seu povo. Elle conseguira uma popularidade tão consideravel, que por alguns momentos trataram de colloca-lo á frente dos Hungaros contra o invasor austriaco. A sua retirada um pouco demasiado subita, roubou-lhe muito desta popularidade, mas ficou-lhe ainda bastante para ser considerado como perigoso pelos ultra-unitarios. Assim, acha-se de alguma sorte n'um exilio, que chamaremos voluntario.

As duas pequenas archiduquezas, filhas do imperador, das quaes uma tem de proposito o nome de Giselle, nome da mulher do grande rei de Hungria Estevão, estavam naturalmente de viagem A morte da mais velha, a que se chama Sophia, suspendeu as festas e as recepções, e os soberanos se acham ao menos momentaneamente em Vienna.

Em Milão o archiduque Fernando Maximiliano, governador geral do reino Lombardo veneziano, foi mui friamente acolhido em taes circumstancias e por tantas vezes, que ha razão para deixar um onus tão pouco lisongeiro. Em balde tem feito viagens improvisadas para ver as cousas por si proprio, em balde visita os estabelecimentos publicos, em balde da bellos jantares, em balde tem bellas carruagens cavallos inglezes, em balde se cerca de lacaios negros, de dansarinos abalisados, de velhos condes italianos de nascimento; e cosmopolitas de coração, os Milanezes não fazem caso delles. Ainda não encontrou a sua cauda de cão como Alcibiades para fixar os olhos desses arrufados, obstinados a não ver nelle mais do que um archiduque austriaco, antes possuido de boa vontade do que de poder de ser util. No meio de todas estas antipathias italianas, a Austria se enfeuda em balde os estados da igreja, e comprehende a situação que lhe he feita pelo poder sempre crescente do Piemonte, ella reforça o seu exercito da peninsula, trata de amear todas as praças fortes: Verona, Mantua, Peschiera e todas as do Lombardo Veneziano. Ha poucos dias o archiduque deixou Milão por causa do seu casamento com a princeza Carlota, filha de el-rei Leopoldo da Belgica.

Durante algum tempo espalhou-se em Turin o boato de que o ministerio piemontez quiz dissolver o parlamento; não foi exacto. Este parlamento composto de elementos pouco homogeneos he retido sob o imperio do ministerio de Cavour pela lei da necessidade. Elle mostrou muitas vezes velleidades de quebrar o freio moral que a superioridade de tres ou quatro estadistas do conselho lhe impõe, mas tem sempre recuado diante das difficuldades do dia seguinte; em summa elle tem bastante patriotismo para não querer que se produza o largo vacuo que deixaria infallivelmente a queda do ministerio do conde de Cavour.

O Estado do Piemonte se pode definir da maneira seguinte: he uma agglomeração composta de um rei honesto, de um ministerio e de um parlamento progressista e de um povo mui governavel. Rei, ministro, parlamento progressista e povo se julgam obrigados por dever da consciencia e empenhados por honra a defender a independencia italiana e cooperar para sua unificação: estão decididos a affrontar todos os perigos, a fazer todos os sacrificios para alcançar o alvo supremo de todos os Italianos. Todos os seus actos se inspiram nesta preoccupação. O ministro da guerra trata de organisar a reserva ou a landwehr que será elevada a um total de 45.000 homens. De sorte que em caso de guerra, o Piemonte podera apresentar em poucas horas 140,000 homens perfeitamente instruidos e equipados.

Em Roma, as intenções do soberano pontifice são as melhores possiveis, mas são systematicamente contrariadas pelo consistorio, que o isola o mais possivel do contrato das populações com medo de que não volte as idéas de 1847, aos prestigios dos dias de embriaguez e d'amor popular. e que não renuncie o seu guia e conselheiro dominante, o cardeal Antonelli, homem que lhe foi imposto pela oligarchia dos cardeaes, como possuindo a confiança das potencias europeas, e como sendo aquelle que encarna melhor a politica da Santa Sé nas circumstancias presentes, pois que o consistorio tem horror á unidade italiana e a qualquer melhoramento no governo pontificio.

Apezar dos esforços dos cardeaes, a recepção de S. S. na Romania ha sido mui satisfactoria, e em todas as paragens disseram que se Pio IX tinha deixado a sua capital, he porque fatigado de servir de apoio á politica fatal da Austria, queria dar ouvidos aos conselhos da França. Se o sentimento nacional em toda a peninsula he poderoso, universal, indomavel, não he em parte alguma mais desenvolvido do que nos estados da igreja. Se Pio IX he papa para o mundo, he soberano italiano na Italia. He para satisfazer a este sentimento nacional, he para cumprir estes deveres de soberano que elle está visitando as suas provincias, lembra-se que no meio dos hurras de enthusiasmo que saudaram o seu pontificado, as aspirações dos seus povos, as suas necessidades, as suas esperanças penetraram até elle.

Por um momento o seu theor de proceder foi bem comprehendido, e esta grande intelligencia das turbas se traduzio em todas as partes por ovações: assim os cardeaes se achavam no mais incrivel estado de inquietação: as petições se multiplicavam de todas as partes, e quem sabe o que resultaria de uma pressão tão unanime? Pediam-lhe o fim da occupação austriaca e a entrada na familia dos estados italianos, aproximando-se do Piemonte, para o qual todos os seus olhos estão evidentemente voltados, ou lhe expunham as necessidades administrativas, as necessidades commerciaes e industriaes, as necessidades economicas, as necessidades juridicas e as necessidades moraes e intellectuaes, emfim imploravam uma amnistia: mas infelizmente as recepções se tornaram em breve officiaes. Os cardeaes que cercam S. S. não permittem que o povo se aproxime do papa, e seja ouvido por elle; a luz não apparecera, e correm os boatos mais terriveis. Dizem que S. E. Antonelli deixará Roma quando o papa estiver instalado em Bolonha, para onde será transferida a sede do governo imperial, e que Pio IX só voltará para Roma quando estiver certo de ahi estar sosinho.

Em Napoles a situação continua a ser deploravel. He sempre o horrivel systema de embrutecimento e de depravação geral que sob o manto sagrado e indignamente manchado da religião, vicia, devora e gangrena este infeliz estado.

Desde o começo destes tristes negocios, o ministro inglez declarara que queria garantias sinceras e satisfações reaes: el-rei de Napoles se lisongeára de sahir desta difficuldade, enviando para America uma centena de velhacos que se fazia passar por condemnados politicos e amnistiando sob o mesmo titulo algumas duzias de ladrões. O governo se recusou de prestar-se a esta mystificação. e a sua esquadra he esperada todos os dias nas aguas de Palermo, e comtudo Fernando ainda se obstina. O anno passado elle nomeou uma commissão para examinar o que havia a reformar em homens, instituições e cousas, e esta commissão que terminou o seu trabalho declara que tudo está da melhor maneira possivel; de mais a policia napolitana espalha com profusão tres pamphletos: um contra lord Palmerston, outro para exaltar a prosperidade das finanças do reino, o terceiro contra a França, as potencias occidentaes e o proprio Piemonte.

Na Hespanha haviam preoccupações ácerca da sessão do senado, em que se daria para ordem do dia a discussão do voto de graças: esta sessão teve lugar á 16 de maio. No principio M. Nocedal leu um projecto de lei sobre a imprensa. Se esta lei for acolhida, o futuro da imprensa será mui triste, e perigosos obstaculos serão levantados a expressão do pensamento geral; outro projecto de lei foi apresentado que tende a regular a instrucção publica; he marcado com uma cor quasi democratica; estabelece o ensino obrigatorio para todos, e gratuito para aquelles que o não poderem pagar; depois apresentaram-se duas emendas ao voto de graças. A este respeito O'Donnell e Narvaez se empenharam n'uma serie de personalidades violentas sem consideração para elles proprios, sem respeito para com a representação nacional: chefes de duas grandes fracções politicas, se elevaram aos furores mais lamentaveis, sem attender ao mal produziriam, e foram fracos. Elles tem falta de sciencia publica da arte governamental, de dignidade, de patriotismo e d'adhesão á rainha; emfim podem gabar-se de ter feito em pedaços todo o partido moderado. Esta luta a que uma sessão não foi sufficiente, poderia ter desfechado um golpe no ministerio, pois que Narvaez roubou a si proprio o seu direito de autoridade, porque O'Donnell terá necessidade de muitos annos para rehabilitar-se na opinião. Do senado a luta passou para o congresso: ahi a discussão tornou-se um pleno pugilato parlamentar.

Julga-se que Narvaez que acredita na duração do seu ministerio, ao menos por todo o verão, tenciona prorogar as cortes nos fins de junho ou nos principios de julho. Daqui até lá os seus trabalhos se applicarão a trés projectos importantes: o orçamento para o exercicio de 1858 e o plano de administração economica, concebido pelo ministro das finanças; depois com o projecto de reforma constitucional, devendo tirar ás camaras a mais essencial das suas attribuições. Quanto a lei sobre a imprensa, sera reenviada na proxima sessão. O effeito que ella já tem produzido, estava cheio de ameaças.

Em Constantinopla, a questão financeira ainda se acha sem solução, e a pressão de Sir Straford de Redcliffe sobre o governo he incalculavel: a 16 de maio uma reunião dos principaes banqueiros ottomanos, gregos, austriacos, francezes e inglezes, teve lugar em casa de Reschid Pacha' para ouvir as condições com que a Porta pretende conceder a concessão de um banco imperial.

Em geral, ninguem tem confiança no bom exito desta empreza, pois que as mesmas razões que hão afastado os capitalista estrangeiros da combinação Wilkins, os abstem ainda hoje. He provavel que depois do Beiram, haja alguma modificação ministerial, se Reschid Pacha' não achar dinheiro até então.

A Russia não podia assistir impassivel ao movimento que ha um quarto de seculo muda a face do mundo, não podia ficar adstricta a sua gleba quando tudo marcha, nem immobilisar as suas forças quando todas as outras nações, grandes e pequenas, se impõem sacrificios enormes para multiplicar as suas, mobilisando-as. O isolamento em taes circumstancias quasi que equivaleria a um suicidio politico, industrial e commercial; e a Russia da' a si vias rapidas de locomoção. Sulca-se de caminhos de ferro; o vapor que se escapa em turbilhões da locomoção he o estandarte da civilisação. Qualquer população que vir este negro penacho baloiçar a cima da sua cabeça, soffrera' uma transformação rapida, pois que os wagons não transportam somente os viveres e as mercadorias, são os vehiculos das idéas. Cada estação de caminho ferro he uma escola em que se manifesta o pensamento humano, e a luz sahe do contacto dos homens, como a faisca do choque dos seixos. Alguns espiritos julgaram ver nisto ameaças no futuro para os povos occidentaes: he um erro. Os destinos da raça slava a chamam inevitavelmente para o Oriente e o Meio-dia, o seu papel esta' na Asia, e por outro lado cumpre considerar como outros tantos penhores de segurança, tudo quanto he capaz de enraizar o progresso na Russia, e no dia em que triplicando e quadruplicando a sua producção agricola, ella tiver para o seu excedente sahidas regulares no consumo do Occidente, uma transformação profunda se operara' no espirito da nação, e os sonhos de conquista, as solicitações da força bruta, as ambições immoderadas darão lugar a's idéas de concordia, e a' necessidade vivamente sentida da paz que preside as transacções commerciaes.

Assim, he com um vivo sentimento de satisfação que se vê a Russia entrar cada vez mais no movimento civilisador. Segundo os termos da concessão dos trabalhos começados no anno que seguir a assignatura do ukase imperial (5 de fevereiro de 1857) devem estar inteiramente terminados em um prazo de dez annos, e a partir da expiração do segundo anno, a companhia gozara' durante 85 annos da exploração dos caminhos de ferro.

O governo assegura a' companhia um minimum de juro de 5 0|0 durante toda a duração da concessão, isenta-a de todos os direitos de alfandega ou outros quaesquer sobre os materiaes e objectos necessarios ao primeiro estabelecimento; da-lhe gratuitamente todos os terrenos vagos, e todas as facilidades para dar ao trafico a extensão possivel. Emfim, a partir do vigesimo anno depois do acabamento total do tecido, elle tem o direito de resgatar a concessão, pagando a companhia por todo o tempo restante a correr sobre a duração de tal concessão uma annuidade calculada sobre os productos da exploração ao dia da recepção pelo estado sem que esta annuidade possa em caso algum ser inferior ao interesse gratuito.

Não queremos terminar estas linhas sem dizer-lhe com que interesse em França se felicita o Brasil pela medida generosa e grandiosa que elle tomou relativamente a' grande questão da colonisação, que he o unico meio de salvação, depois da suppressão do trafico. Houve visto uma vigorosa iniciativa. O projecto do tratado entre o governo e uma sociedade central de colonisação, projecto segundo o qual, em troca de uma somma de seis mil contos de réis e de numerosas vantagens concedidas pelo governo, esta sociedade se encarrega de introduzir no espaço de 5 annos 50,000 colonos, vem de um pensamento generoso; mas as modificações feitas ao projecto primitivo parte de uma grande intelligencia do estado actual das cousas.

O desejo de generalisar os beneficios da colonisação europea, tinha ao principio afastado qualquer preoccupação para os estabelecimentos ja' existentes. O pensamento de combater o alto preço dos generos alimenticios e a penuria que a falta de braços vai tornando todos os dias temivel, se occupara somente em crear centros de exploração, sem se importar com os gritos de penuria dos fazendeiros. O presente era inteiramente sacrificado ao futuro. A' vista da diminuição da producção agricola e das novas condições em que a substituição do trabalho livre ao trabalho escravo ia collocar os estabelecimentos já creados, era preciso occupar-se com a hora presente, para evitar uma grande penuria. He pois com uma alta prudencia que no seu contrato definitivo o governo da' aos estabelecimentos existentes a satisfação que lhes he devida, e que sobre os 6,000 contos votados pelas camaras, elle consagra 1000 aos fazendeiros e aos pequenos agricultores. Em virtude desta medida todos os interesses são respeitados: os fazendeiros se acham collocados n'uma posição mais favoravel, sem que haja diminuição alguma nas vantagens offerecidas aos colonos, que vão ser introduzidos no imperio.

He com mui grande impaciencia que se aguarda as correspondencias que nos annunciam a attitude dos mandatarios da nação que pela primeira vez receberam dos seus concidadãos em mandato directo, e ninguem duvida dos resultados favoraveis.

G. M.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

27 de junho.

Continuando hontem no senado a 2ª discussão da proposição que autorisa o governo a depositar no Banco do Brasil e em suas caixas filiaes as quantias disponiveis no thesouro e nas thesourarias de fazenda das provincias, foi apoiada uma emenda do Sr. Silveira da Motta supprimindo a clausula das retiradas livres. Oraram os Srs. ministros da fazenda e visconde de Jequitinhonha, e encerrado o debate, passou a proposição com a emenda para a 3ª discussão.

A camara dos Srs. deputados approvou hontem varias redacções, e julgou objecto de deliberação varios projectos apresentados.

O Sr. barão de Mauá fundamentou um projecto para o governo emprestar á companhia da Ponta da Arêa a quantia de 400:000$, mediante hypotheca do estabelecimento, e de todos os valores da companhia.

Approvou um parecer da commissão de poderes, para que se chame o supplente para preencher a vaga do deputado do 14º districto de Minas, depois de terem orado os Srs. Madureira, Pacheco, Cruz Machado, e Barros Pimentel; sendo remettido á mesma commissão, para dar parecer, uma emenda do Sr. Teixeira Junior, para que se mande proceder á eleição de novo supplente para preencher a vaga do supplente que passa a ser deputado.

Foi lida depois a denuncia contra o ex-ministro da justiça, e eleita a commissão especial que deverá examina-la, e sahiram eleitos os Srs. Teixeira Junior, Paranaguá e Fiosa.

Continuou depois a 2ª discussão da fixação de força de terra, e ficou adiada depois de orarem os Srs. Pacheco e Borges Fortes.

—28—

O senado approvou hontem sem debate em 3ª discussão a proposição da camara dos deputados approvando o subsidio addicional de 36:000$ annuaes concedido a José Rodrigues Ferreira para a navegação a vapor entre o porto do Rio de Janeiro e o de Santa Catharina; e em 1ª e 2ª a proposta de fixação de forças de mar com as emendas da outra camara.

A camara dos Srs. deputados approvou hontem o parecer da commissão de poderes reconhecendo deputado pelo 1º districto de Minas o Sr. conselheiro Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, reeleito.

Approvou a redacção do projecto que approva a tabella dos vencimentos dos magistrados e empregados do tribunal do conselho supremo militar e de justiça.

Approvou dous pareceres de commissões pedindo informações.

Foi julgado objecto de deliberação, e foi a imprimir, um projecto da commissão de pensões e ordenados approvando a aposentadoria concedida por decreto de 13 de abril do corrente anno ao desembargador da relação do Maranhão José Mariano Corrêa de Azevedo Coutinho.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Silveira Lobo sobre negocios de Minas, que ficou adiada depois de orarem os Srs. Francisco Campos e Silveira Lobo.

A discussão do projecto sobre a matricula dos estudantes foi approvado, depois de orarem os Srs. Villela Tavares e Martinho Campos, com as emendas destes dous senhores. Entraram em discussão e ficaram adiados os artigos additivos offerecidos por alguns Srs. deputados.

Continuou depois a discussão sobre fixação de forças de terra, e ficou adiada depois de orarem os Srs. Carrão e Silveira Lobo.

—30—

O vapor «Piratininga», da linha do sul, entrado hontem, traz datas de Buenos-Ayres até 16, de Montevidéo até 19, do Rio-Grande até 22 e de Santa Catharina até 25 do corrente.

As noticias do Rio da Prata não offerecem o menor interesse politico.

As camaras do Estado Oriental tinham sido prorogadas. Occupavam-se com a discussão das materias bancarias e dos melhoramentos materiaes da capital reclamados pela junta de hygiene.

Em Montevidéo havia ainda alguns casos de febre amarella.

Do Rio Grande nada temos a acrescentar á carta que publicamos.

Sinistro. — A barca brasileira «Flor de Oliveira», em viagem de Montevidéo para Buenos-Ayres, achando-se no dia 15 do corrente á boca da noite com o pharol do pontão da Ponta do Indio á vista, navegando com vento largo, cruzava sua derrota com a da corveta a helice ingleza «Wasp» que, vice-versa, dirigia-se de Buenos-Ayres para Montevidéo, á vela, cochada á bolina por EB.

Da pertinacia, ignorancia ou descuido, resultou mais um desastre maritimo.

Abalroaram-se a barca e o vapor, perdendo aquella o mastro de ré e parte da pôpa a BB., pouco acima do lume d'agua; e muito mais grave teria sido a avaria se, ao dar-se o choque, não fosse resvalando ja a barca, orçando pela proa do outro.

Ha a lamentar a morte do pratico e de mais um praticante da «Flor de Oliveira», que desappareceram sem saber-se como, e que não puderam ser encontrados, apezar das solicitas pesquisas de um escaler arreiado pelo «Wasp.»

O mesmo vapor prestou-se depois, com os meios que a urgencia permittia, a reparar o rombo soffrido pela barca. Empregaram-se para resguarda-lo taboas, chumaços de estopa, lona e pranchadas de chumbo.

O commandante do vapor informou-se do capitão qual o porto a que pretendia arribar, offerecendo-se para dar-lhe reboque. Sendo preferido o de Montevidéo, dispunha-se o «Wasp» a traze-lo, proseguindo a navegação a' vela; mas o capitão exigio que o vapor acendesse as fornalhas e empregasse a machina afim de chegar mais prompto, e foi attendido.

A's 9 horas da noite chegaram assim ambos os navios a Montevidéo, e a' entrada do porto deu fundo a barca a salvamento.

No dia 16 foi posta em observação sanitaria, precaução muito ao caso «contra a febre amarella.» No dia 17, admittida emfim, «por especial favor», a livre pratica, começou a descarregar e continuou com permissão da alfandega esse trabalho durante toda a noite, mediante o auxilio das guarnições reforçadas de tres escaleres da estação naval brasileira.

No dia seguinte ao amanhecer, achava-se sufficientemente alliviada, e os mesmos escaleres a foram abrigar no interior da bahia, onde se procedeu a's vestorias.

Como quasi sempre acontece, nenhum dos dous navios quer ser tido por culpado. O capitão da barca diz, e julga seu argumento victorioso, que trazia tres luzes içadas. He sabido que esse he o numero de pharóes que são obrigados a conservar, navegando a' noite, os vapores de guerra. O commandante do «Wasp» assevera que navegava com elles, e he inverosimil que uma corveta se dispensasse de traze-los, mormente naquellas circumstancias.

Estas duvidas ficaram pendentes perante a capitania do porto de Montevidéo, e terão de ser resolvidas afinal pelo tribunal do consulado daquella capital.

—1 de julho—

O senado approvou hontem sem debate em primeira discussão a proposição da camara dos deputados autorisando o governo a exonerar a companhia de navegação e commercio do Amazonas das obrigações contrahidas relativamente a colonisação, com o parecer da commissão de emprezas privilegiadas a semelhante respeito.

Entrando logo em segunda discussão a mesma proposição, foi apoiada uma emenda do Sr. Pimenta Bueno ampliando a innovação do contrato ao serviço da navegação. Oraram os Srs. Ferraz, presidente do conselho, visconde de Albuquerque, e D. Manoel, e ficou a materia adiada por não haver casa.

Apresentou-se hontem na camara dos deputados o parecer da commissão de constituição e poderes sobre a eleição do terceiro districto da provincia de S. Paulo, reconhecendo deputado o monsenhor Ignacio Marcondes de Oliveira Cabral.

Foram approvados dous pareceres da commissão de camaras municipaes, um sobre o furto de gado na provincia do Rio Grande do Sul, e outro pedindo informações sobre a postura que diz respeito aos serralheiros e caldeireiros.

Julgou-se objecto de deliberação um projecto da commissão de pensões e ordenados approvando a aposentadoria do conselheiro Cassiano Espiridião de Mello Mattos, ao lugar de ministro do supremo tribunal de justiça.

Foi a imprimir o parecer das commissões de fazenda e commercio sobre os projectos que tendem a facilitar o successo das emprezas de estradas por meio de emprestimo.

Tambem foi a imprimir um projecto do Sr. Cerqueira Leite, autorisando o governo a mandar duas pessoas aos Estados Unidos e as Antilhas para estudarem alli o processo de lavoura.

Approvou depois a camara dous requerimentos; um do Sr. Martinho Campos, requerendo varios documentos do contrato e exames da estrada de que he emprezaria a companhia União e Industria, e outro do Sr. Baptista Monteiro relativo a emancipação de Africanos.

Passando-se a ordem do dia, approvou-se um requerimento do Sr. Martinho Campos, para que todos os artigos additivos ao projecto sobre matricula de estudantes fossem remettidos a' commissão de instrucção publica, sem prejuizo da terceira discussão do projecto, para a qual passou.

Approvou-se em primeira discussão, e sem debate, o projecto que estende o beneficio da navegação de vapor do norte ao porto da Victoria, provincia do Espirito Santo.

Continuou por fim a discussão do artigo 1º. da proposta do governo que fixa a força de terra para o anno de 1858 a 1859, oraram os Srs. Sa' e Albuquerque e ministro da guerra, e ficou o debate adiado,

—2—

Continuou hontem no senado a segunda discussão da proposição da outra camara, autorisando o governo a exonerar a companhia de Navegação e Commercio do Amazonas das obrigações contrahidas relativamente à colonisação, com a emenda do Sr. Pimenta Bueno. Oraram os Srs. visconde de Jequitinhonha, ministro da fazenda, Carneiro de Campos, Pimenta Bueno, D. Manoel, Gonçalves Martins, e Candido Borges; e a requerimento do Sr. Wanderley, ficou a discussão adiada até que o governo remetta todos os papeis relativos ao objecto que lhe devem ser pedidos com urgencia.

A camara approvou hontem uma urgencia para o Sr. Franco de Almeida fundamentar um requerimento, que foi approvado, para que a commissão de constituição e poderes, examinando todos os documentos relativos ao processo de responsabilidade do juiz municipal da capital do Pará, o Dr. José de Araujo Rôso Danim, dê o seu parecer apresentando a medida mais conveniente para evitar a reproducção de factos desagradaveis e prejudiciaes, como os occorridos o anno passado na assembléa provincial da mesma provincia.

Depois de orar o Sr. Silveira Lobo, approvou a camara o art. 1º da proposta do governo fixando a força de terra, bem como em seguida os arts. 2 e 3.

Foram apoiados e entraram em discussão os seguintes artigos additivos:

« O governo reverá desde já a tabella dos vencimentos da repartição do ajudante-general para harmonisa-la com as necessidades do serviço e com uma razoavel remuneração do trabalho dos empregados, continuando por mais um anno a autorisação para alterar no que fôr mister o respectivo regulamento.—Rodrigues dos Santos.—Martinho.—Francisco Campos.—Barão de Porto Alegre.—Araujo Brusque.—Delfino de Almeida.—Gomes de Souza.—Cardoso.—Santa Cruz.—Benevides.—Dias Vieira.—Torres-Homem.—Toscano Barreto.—Madureira.—Calazans.—Bulcão.—Aragão e Mello.—Barros Pimentel.—Silveira Lobo.—Borges Fortes.—Gavião Peixoto.—Cerqueira Leite.—Peixoto de Azevedo.—Pereira Pinto.—Franco de Almeida.—Vilella Tavares.—Paiva.—Fernandes da Cunha —Dantas.—Silva Miranda.—Alcantara Machado.—Tobias de Aguiar.—Pacheco.—J. Marcondes. »

« Additamento á emenda do Sr. Rodrigues dos Santos:

« Supprimindo os assistentes do ajudante-general do exercito nas provincias que não tenham commandantes das armas.—Dr. Martinho. »

« Toda a correspondencia entre os commandantes das armas e assistentes do ajudante-general das provincias e o ajudante-general, se fará com o visto dos presidentes nas respectivas provincias, e o do ministro da guerra na côrte.—Gomes de Souza. »

« 1. Os presidentes de provincias poderão suspender os commandantes de armas e assistentes do ajudante-general nas provincias que administrarem, sempre que entenderem que o serviço publico o exigir, nomeando interinamente quem os substitua emquanto o ministro da guerra, sob informações dos mesmos presidentes, não decidir o que convem fazer.

« 2. O governo fica autorisado, com a approvação posterior das camaras, a organisar um conselho de promoções do exercito composto de officiaes-generaes reformados ou effectivos.—Gomes de Souza. »

« Fica desde já supprimida a repartição do ajudante-general do exercito, organisada pelo regulamento n. 1881 de 31 de janeiro de 1857, por não estar comprehendida na autorisação conferida pelo § 9 do art. 5 da lei n. 862 de 30 de julho de 1856.—Baptista Monteiro. »

« O governo he autorisado desde já a submetter a promoção de 2 de dezembro de 1856 ao exame de uma commissão especial composta de quatro officiaes superiores e presidida por um official general, para investigar se houveram preterições, e quaes os officiaes que as soffreram.

« A commissão examinará: primeiro, se foi respeitado o direito de antiguidade; segundo, se foi guardada a proporção numerica entre os promovidos por antiguidade e os promovidos por merecimento, na forma do § 2 do art. 6 da lei n. 585 de 6 de setembro de 1850; e terceiro, se foi respeitado o direito de preferencia aos accessos garantidos aos officiaes da segunda classe do exercito pelo art. 33 do regulamento n. 772 de 31 de março de 1851.

« Se a commissão entender que houveram preterições, e o governo conformar-se com esse parecer, os preteridos sejam immediatamente promovidos em conformidade do art. 31 do citado regulamento de 31 de março; e sejam tambem indemnisados dos vencimentos que deixaram de perceber desde a data da publicação da promoção em que foram preteridos. No caso de discordia entre a opinião do governo e o parecer da commissão, será ouvido o conselho supremo de justiça militar, depois do que o governo resolvera' como entender acertado, e submettera' a sua decisão ao corpo legislativo.—Baptista Monteiro. »

A discussão ficou adiada depois de orar o Sr. Paranhos.

Foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos a proposta do governo orçando a despeza geral para o anno de 1858 a 1859 na parte relativa aos ministerios do imperio, justiça e estrangeiros, convertida em projecto de lei pela segunda commissão de orçamento.

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

As considerações geraes com que demonstramos a alta conveniencia politica, economica e moral das vias de communicação electricas têm tão completo cabimento no caso especial do Brasil, que não hesitariamos em dispensar-nos do trabalho de escrever este novo artigo, se por ventura não devessemos expender alguns argumentos que provam muito directa e particularmente a respeito do imperio americano a necessidade urgente da construcção de telegraphos electricos em seu vasto litoral.

Os interesses do commercio exigem a telegraphia electrica no Brasil, como em todo o mundo, e mais ainda no Brasil do que em muitos paizes.

Não he preciso reflectir longamente para se comprehender quanto ganhará o commercio e a industria recebendo no Rio de Janeiro, uma hora depois de chegarem a Pernambuco os vapores da Europa, noticias das grandes praças commerciaes do velho mundo. Muitas vezes colherão os nossos negociantes incalculaveis vantagens, sendo prevenidos com seis dias de antecedencia das ordens e communicações importantes que lhes trouxerem os paquetes europêos. A nossa praça recebera' certamente centuplicado ardor, sentira' sua vida tornar-se mais activa e mais brilhante, e augmentara' infallivelmente a riqueza, multiplicando-se progressivamente as transacções.

E quando mais tarde uma linha telegraphica unir a Europa ao imperio americano, a todo o nosso dilatado litoral, chegara' ao Brasil instantaneamente a noticia dos mais notaveis acontecimentos, repetindo-se quasi ao mesmo tempo em muitos e diversos pontos, como um grito, que he de prompto e successivamente reproduzido pelos echos.

Sob o ponto de vista da nossa politica interna, a causa santa da união do imperio teria o mais valioso dos seus defensores no correio electrico; o norte e o sul do Brasil se achariam vantajosamente ligados pelos laços generosos da pilha electrica.

Entre mil hypotheses que poderiam ser apresentadas, admittamos uma, e seja essa a menos agradavel ao patriotismo e á lealdade dos Brasileiros: supponhamos que em uma de nossas provincias o genio da discordia, a ambição, o desespero, ou o desvario, preparam para um movimento armado, que ameace a paz e a segurança publica; a autoridade pouco diligente, ou illudida pelo zelo e pela cautela dos conjurados, descobre a trama revolucionaria apenas alguns dias antes daquelle que tenha sido fixado para o rompimento; faltam ao governo da provincia as forças para resistir, e o tempo para mandar um navio a' capital do imperio pedir auxilios; mas a linha telegrapho-electrica ainda esta' intacta; a politica recorre á electricidade; o correio instantaneo falla, o governo geral escuta, os soccorros partem de subito, e com a sua chegada imprevista aborta a conjuração, poupa-se o sangue brasileiro, a ordem continua inalteravel, não ha vencedores nem vencidos, não ha luta no campo armado; ha sómente paz, segurança, união, prosperidade e gloria.

Deixemos porém de parte estas aliás muito importantes considerações de interesse commercial, industrial e governamental, que recommendam com empenho a construcção dos telegraphos electricos. Não ha ahi argumento que não se possa referir mais ou menos a qualquer e a todos os paizes.

Mas a respeito do Brasil uma reflexão tem particular e inteiro cabimento para demonstrar que a telegraphia electrica he uma instituição indispensavelmente reclamada por circunstancias especiaes que actuam sobre nós.

Na crise difficil em que nos achamos, lutando com a falta de braços, vendo ameaçada de fatal ruina a agricultura, e portanto a riqueza do paiz, o nosso unico recurso esta' na colonisação européa.

Temos grandes obstaculos a vencer para chamar ao Brasil as torrentes de emigração, e tudo quanto facilite e suavise a vida dos colonos entre nós deve ser aproveitado e posto em pratica, na certeza de que desse modo se presta o mais relevante serviço ao paiz.

Uma das cadeas mais nobres e mais fortes que prendem o homem ao solo da patria he certamente o amor da familia; he sempre com difficuldade e com sacrificio e dor que nos separamos de nossos pais, de nossos parentes e amigos da infancia; e se alguma cousa póde minorar os tormentos da ausencia, he a certeza de communicações faceis e promptas com aquelles de quem nos separamos.

Que influencia, portanto, não tera' sobre a colonisação o estabelecimento da thelegraphia electrica no Brasil, principalmente quando nos acharmos em communicação immediata com a Europa por meio da electricidade?

O joven emigrante desembarcando em algum de nossos portos, e antes de partir em busca da riqueza para o interior do paiz, voltara' seus olhos para o mundo em que deixou pais, irmãos e amigos, e cá de longe, vencendo a vastidão do oceano, mandará nas azas magicas do correio electrico a noticia da sua chegada em uma saudação a' terra que o recebe: « Cheguei emfim, dira' elle, a' terra hospitaleira! » E ainda mesmo do seio do reconcavo bastarão alguns dias aos saudosos colonos para trocar adeoses e corresponder-se com suas familias, e para desmentir as calumnias dos inimigos do Brasil, pintando com verdadeiras e vivas côres a fertilidade, a salubridade e a riqueza do paiz; a indole pacifica e benefica dos seus habitantes, a tolerancia religiosa do estado, e a fortuna e as bellas esperanças dos emigrantes.

Não se diga que ainda he muito cedo para tão brilhantes conquistas da industria e da civilisação; se não se tivesse repetido cem vezes « ainda he muito cedo! » sempre que entre nós se fallava em estradas de ferro, ha perto de vinte annos que possuiriamos esse portentoso elemento de prosperidade que apenas agora podemos possuir.

Não se diga tambem que he mais prudente esperar que se estabeleça primeiro uma linha electrica entre a Europa e o Brasil para construirmos a nossa de Pernambuco ao Rio Grande do Sul; não, precisamos desta independentemente da outra, e he por certo a segunda que ha de apressar a construcção da primeira.

E ainda mesmo quando a via de communicação electrica da Europa ao Brasil fosse apenas um sonho irrealisavel, o que ninguem por mais ousado que seja se atrevera' a dizer, convinha a moral, convinha a civilisação, convinha ao commercio, a' industria, á colonisação e ao publico em geral, que se mandasse executar o telegrapho electrico de Pernambuco ao Rio Grande do Sul.

E convinha mais que muito esse correio instantaneo a' politica interna; porque com elle o governo da capital estenderia seus braços, e constantemente tocaria com suas mãos providenciaes o sul e o norte do magestoso imperio da America Meridional.

A questão não esta' esgotada; mas suspendendo por agora ao menos nossas observações sobre ella, vamos terminar tocando de passagem em um ponto que diz respeito ás condições de execução do telegrapho electrico que se procura instituir.

Nenhuma empreza que tenha de realisar essa bella obra póde prescindir de um favor do governo imperial, favor que tem sido proporcionado a quasi todas as emprezas, e que he indispensavel a esta.

Os accionistas da empreza telegrapho-electrica hão de querer contar por certo com um auxilio pecuniario, que faça desapparecer todos os receios de perda e ruina da companhia.

Os emprezarios pedirão conseguintemente ao governo imperial, ou uma consignação annual, ou uma garantia de juros moderados.

Quanto a nós o favor não póde ser negado, nem faremos ao nosso governo a injuria de o acreditar capaz de pôr em duvida a conveniencia do telegrapho electrico, e a indispensabilidade do favor pecuniario.

Mas o que cumpriria, ou cumpre conceder? a consignação annual, ou a garantia de juros?

Pondo de lado as considerações economicas que devem fazer preferir a concessão da garantia de juros a' da consignação annual, observaremos que a garantia de juros não se póde considerar um incentivo para a agiotagem.

A garantia de juros moderados animara' os pequenos capitalistas a empregar sommas que são aproveitadas no serviço do paiz; a subvenção póde dar lugar simplesmente a' especulação.

E convém não esquecer que os emprezarios que ora se apresentam ao governo imperial para construir a linha telegrapho-electrica do norte ao sul do Brasil, ao contrario das companhias de estradas de ferro e de outras companhias que temos, não pedem que se torne effectiva aquella garantia desde que começarem as despezas da empreza, mas sómente desde o momento em que o telegrapho electrico entrar em exercicio.

Esta condição nos parece muito favoravel ao governo, e ainda por ella prefeririamos a garantia de juros a' consignação.

Temos dito o que o dever nos convidava a expôr ao publico sobre esta importante questão.

Terminaremos, pois, com duas breves palavras.

Se continuarmos a dormir sobre os nossos mais vitaes interesses, tenhamos a certeza de que o Brasil ficara' marchando na retaguarda da civilisação, e a posteridade, chamando-nos a contas, ha de maldizer da geração actual.

E o nosso somno, que he o somno do governo deve-se reputar mais do que um erro, deve-se reputar um crime diante do patriotismo.

S. PEDRO DO SUL.

Rio Grande, 1 de junho de 1857.

Aqui se acha o estado maior e menor da commissão de limites, que veio fazer os seus quarteis de inverno, e o respectivo pagador, logo que desembarcou do vapor «Rio-Grandense,» foi por circulos ou linhas curvas dar na alfandega aonde o seu «Deos te salve» foram 20:000$ que levou para occorrer as despezas da mesma commissão. Corre como certo que todo o trabalho, e sem duvida tambem a despeza que se tem feito com a commissão, fica de nenhum effeito, porque o commissionado da Republica Oriental se recusa assignar os trabalhos da demarcação! Se for verdade, o que se deve fazer? Se eu fosse o governo *emprestava* dinheiro e mais dinheiro a Republica Oriental, e logo em seguida mandava um exercito para sustentar ou garantir a paz no seio da mesma republica. *Viva la patria,*

Na sexta-feira chegou de seu regresso de Jaguarão o inspector da thesouraria de fazenda José Joaquim de Almeida Arnisaut, o qual consta dera ao governo excellente informação acerca do quanto era vexatorio e repugnante a prohibição da navegação da lagoa Merim, pois que os habitantes, todos os fazendeiros brasileiros, viviam em um completo assedio, convindo por tanto pôr livre aquella navegação. A praça do commercio, sciente disso, mandou uma commissão composta dos socios Miguel Tito de Sa, Carlos Raynsford e Francisco José da Cunha, cumprimenta-lo; e S. S. grato a esta attenção, respondeu que reconhecia quão diminutos tem sido os serviços que ha prestado ao commercio; porem que podia a mesma commissão ficar convencida da senceridade de suas intenções a bem do commercio licito da provincia, procurando sempre conciliar seus interesses com o da fazenda nacional pelas mutas vantagens que dahi resultam.

A praça do commercio reunio-se hontem em assembléa geral, para tratar do agio que se devo dar a moeda nacional de 20$ de ouro; uns querem que seja de 10 0|0 fixo, por conseguinte valendo 22$; outros não querem agio algum além daquelle que estiver correndo na praça, segundo a sua abundancia. A questão ficou adiada para o dia 5 do corrente. Quando por ventura a praça commercial resolver que a moeda de ouro de 20$ tenha no mercado o valor de 22$, podera' ser obrigativo recebe-la no valor *ficticio* estipulado pelo commercio? Semelhante deliberação não irá de encontro ao decreto n. 487 da 28 de novembro de 1846 que estabeleceu o valor de 4$ por oitava a moeda de ouro de 22 quilates, e o de n. 625 de 28 de julho de 1849 que marcou o peso, quilates e valor das referidas moedas de 20$? Veremos no dia 5 qual a deliberação tomada.

O paracho desta freguezia, José Maria Damasio de Mattos, que exercia as funcções de vigario da vara, foi demittido deste exercicio, dizem pela falta de remessa dos emolumentos que pertenciam a mitra. Foi nomeado para substitui-lo o conego honorario Thomaz Aquino de la Casas, respeitavel ancião, que goza de muita consideração e respeito nesta cidade.

Sobre a barra nada quero dizer para que não supponha ser uma mofina minha; mas se quer saber o seu triste estado, leia os jornaes daqui, que verdadeiramente conhecera' quanto he lamentavel; e para prova disto sabera' que não ha noticia alguma desta corte. senão a que trouxe o « Piratininga, » por não ter entrado dahi navio, salvo alguns que sahiram antes do vapor, entrando aqui com 20 e tantos dias da viagem.

Entretanto, a vista do triste abandono em que se tem achado, muito se deve ao distincto official de marinha que alli se acha a testa de sua praticagem, o capitão-tenente Pinto, que tem desenvolvido uma actividade acima de todo elogio.

O tenente Alencar Araripe respondeu a conselho de investigação pelo ferimento grave feito na pessoa do capitão Pestana, como lhe annunciei ultimamente, e agora se acha em novo conselho pela falsificação de um pret interino que apresentou a pagadoria militar desta cidade, com assignatura falsa do mesmo capitão Pestana, a qual dizem se ache muito bem imitada. Servia elle de quartel-mestre do contingente do 3º. batalhão do que he commandante o referido Pestana e augmentou uma quantia para mais de 400$. quantia que recebeu. Hoje no ajustar das contas de fim do mez ultimo se verificou a falsidade.

Quem será o responsavel á fazenda nacional, o pagador que entregou uma quantia segundo o documento com todos os traços de legal, ou o proprio capitão por confiar de seu collega, quando era de sua obrigação, visto que sendo o contingente um destacamento, ao seu commandante compete formular o pret e ir pessoalmente receber a sua importancia? São questões cuja responsabilidade não sei sobre quem deve recahir.

Antes de hontem o delegado de policia apprehendeu umas moedas de prata pequenas galvanisadas de ouro, que pela forma e feitio representam quartos e oitavos de onça no valor da praça, aquellas de 8$ e estas de 4$. Consta que o mesmo delegado procedera o respectivo acto de corpo de delicto, e o remettera a' autoridade competente.

Rendimento d'alfandega desta cidade no mez de maio passado	65:774$513
Do Norte.	50:894$763
	116:669$276
Da collectoria geral	5:172$863
Da mesa de rendas provinciaes. . .	31:511$937

No dia 2 á tarde appareceu á barra o «Imperatriz», e não pode entrar por falta d'agua. No dia seguinte, não podendo ainda entrar, baldeou para as catraias os passageiros e as malas, seguindo para Montevidéo, levando encommendas e algumas sommas de dinheiro que dalli tinham vindo; não levando daqui as malas do correio, nem passageiros; escrevendo o commandante uma carta ao agente da companhia, declarando que havendo passado já as 24 horas de sua estada, seguia viagem para o Rio da Prata. As 24 horas de que trata o commandante sera da chegada a barra, ou depois da sua entrana a provincia? Cada um faz o que quer.

O «Commercio», segundo dizem, ia no dia 2 rebocar navios, debaixo de grande neblina. Levava já a seu bordo cerca de 200 barricas com assucar que havia recebido para Porto-Alegre. Encalhou na volta do canal, e apezar de haver descarregado para hiates o assucar e carvão, só hoje póde safar, e amanhã segue para Porto-Alegre com a correspondencia que trouxe o «Imperatriz».

Hoje reuniram-se na praça do commercio 83 socios para resolverem a questão monetaria; a primeira petição firmada por sete socios pede a directoria da caixa filial do banco nesta cidade que solicite autorisação do banco para trocar por metal as notas que alli forem apresentadas, propondo os mesmos signatarios receber do primeiro de julho futuro em diante as moedas de ouro de 20$ com o premio fixo de 10 por cento, emquanto a directoria do banco do Brasil não resolver a questão.

A outra petição firmada por 22 socios tem por fim especial tratar da nacionalisação do moeda na provincia.

Posta a primeira em discussão, fallou-se muito por espaço de horas, e nada se disse; e depois de se achar a discussão tão emmaranhada, que já não se sabia o que se pretendia ou queria, um dos assignatarios pedio para retira-la, o que lhe foi concedido.

Posta a 2ª em discussão, foi deliberado que do 1º de julho de 1858 em diante todas as transacções commerciaes serão feitas em moeda legal, ficando as onças e mais moedas estrangeiras com o valor da praça segundo o cambio do dia.

9 de junho.

Hontem entrou de Montevidéo o «Imperatriz», sem que trouxesse noticia alguma que mereça as honras de mencionar. Tem agora de esperar pela correspondencia official de Porto-Alegre, cuja mala seguio ante-hontem no «Commercio».

A barra tem-se conservado nestes tres dias alguma cousa mais satisfactoria. Neste prazo tem entrado 22 navios de vela, existindo fóra 13, que com os entrados prefazem o numero de 35!... A importação tem sido excessivamente escassa, pois que observando-se pelos jornaes o rendimento propriamente da alfandega. se verá que até hontem pouco excede a 3:000$, emquanto que a exportação he de mais de 14:000$. Ha tanta falta de generos estrangeiros que no mez passado o rendimento do consulado excedeu ao da alfandega.

Ante-hontem o major commandante do esquadrão da guarda nacional do Estreito, Jesuino da Silva Ferreira, milagrosamente escapou do bacamarte.

Fazendeiro alli, e gozando de muita consideração ia ao Pharol para fallar com um conhecido. No caminho encontrou com um certo Antero, que lhe disse que o filho do tenente coronel Anibal Antunes Maciel desejava fallar-lhe; respondeu Ferreira que ia ao Pharol, e que na volta o procuraria, porem o tal Antero replicou que havia de ser naquelle mesmo instante, e desfecha sobre o major uma pistola, que felizmente negou fogo.

Este, que tambem se achava armado, lhe retribuio com igual descarga, que o deitou fóra do cavallo, já um cadaver. Então do mato se lhe apresentam cinco cavalleiros que o perseguem, e como se achava bem montado, deu rédeas e chegou ao Norte sempre perseguido dos cinco que o quizeram accommetter. Alli chegado, se apresentou ao delegado, narrando-lhe o facto, e ao mesmo tempo apresentando uma queixa contra o tal filho do tenente-coronel Anibal. Consta que isto he devido a desintelligencia de ambos por causa da estancia do Bujuru', proprio nacional, que se acha arrendada ao referido tenente-coronel.

10 de junho.

O vapor «Jaguarense», construido de ferro, foi a pique hontem pelas quatro horas da tarde, ao entrar na barra de Pelotas; felizmente levava daqui só tres passageiros, que se salvaram.

Se lhe disser que quasi todos os vapores que navegam neste lado da provincia não são mais do que machinas de destruição, nada direi de novo; tudo, a bem dizer, anda grudado e por fios de arame.

Chegou hoje de Porto-Alegre o « Continentista. » A vice-presidencia da provincia no dia 1 do corrente approvou a reforma da instrucção publica, nomeando director geral della o Dr. Luiz da Silva Flores, que ja exerceu este emprego.

Em Taquary, com a noticia de ter sido reconhecido deputado pelo circulo do Rio-Pardo o Dr. Mendonça, os seus amigos, para, solemnisarem esta nova, deram um esplendido baile.

O « Camacuña » deve segdir para a barra no dia 12 do corrente, ja restabelecido da sua quasi enfermidade.

— 18 pe junho.

O « Imperatriz » recebendo no dia 12 pela manhãa os passageiros, seguio para a barra; porem chegando lá, as aguas baixaram e não póde sahir; no dia seguinte vendo, o commandante que a barra se achava impraticavel, regressou para o ancoradouro do norte, onde se acha fundeado á espera de nova monção para sahir; porem homens entendidos affirmam que não sahirá tão cedo por continuar a reinar vento do mar, ficando por conseguinte impraticavel a barra.

O deleixo ou pouca attenção no cumprimento de seus deveres, tem estes dias augmentado as indisposições contra o parocho daqui.

No dia 10 ou 11 do corrente se achavam na igreja dous cadaveres de recem-nascidos para serem encommendados. A esportula parochial ja estava paga; porem, andando-se toda a tarde á procura do padre, ninguem deu noticia delle, e os cadaveres regressaram para a casa paterna. No dia seguinte voltaram para o cemiterio, e não se dignando apparecer o padre, foram sepultados sem encommendação! No dia 13 diz o redactor do « Diario » que, tendo ido passeiar ao cemiterio, alli encontrára o cadaver de uma criança de côr que havia 24 horas esperava pela encomendação.

Quando em uma cidade como esta, o parocho pratica actos de semelhante quilate, o que não haverá por esses lugares da campanha? E não haverá quem olhe com a devida attenção para isso?

Hontem entrou a barra o « Marquez de Caxias », fundeando no norte, trazendo 27 horas de viagem: e, como curioso, fui a bordo vê-lo; na realidade he um excellente navio, e o unico defeito que parece-me achar-se nelle para a sua navegação daqui para a capital he ser excessivamente comprido, por que, sendo o rio todo de voltas e sig-zagues, sem duvida não poderá voltar o vapor com a rapidez precisa sem que encalhe, maxime quando fôr levado pela velocidade de sua carreira. Veremos se a pratica desmente meus receios.

Ante-hontem ao amanhecer appareceu a' barra o « Piratininga », e não pôde entrar pela circumstancia de se achar a barra impraticavel. Seguio para Montevidéo, levando as malas, passageiros, encommendas, etc. etc.!!

O « Imperador » ainda se acha no norte sem esperança de sahir.

—20 de junho.

O *Rio Grandense* em um artigo de fundo, ha poucos dias publicado, a respeito do contrabando das fronteiras, diz: « Se até agora o contrabando se fazia em grande escala, depois que se puzer em exercicio a nova tarifa monstro, tudo sera' invadido por elle, porque tendo ella elevado os direitos das fazendas de lei, como chitas, algodões, brins e outras, e abaixado os das fazendas de luxo, seremos victimas de uma total invasão, etc., etc.» He preciso ter muita coragem para asseverar ao publico semelhantes proposições, que o bom senso repugna, por não admittir que o legislador commetta absurdos tão salientes.

Ou a redacção do *Rio Grandense* acha-se assas decripta para ja' poder atingir á força do raciocinio, ou então semelhante ao papagaio que só falla o que ouvio ou o que se lhe ensinou. Se por ventura a redacção do *Rio Grandense* tivesse passado pelos olhos a nova tarifa, seria capaz de desviar-se totalmente da verdade como fez? as materias primas e generos de primeira necessidade, etc., acham-se reduzidos. e só os objectos de luxo são os que estão verdadeiramente sobrecarregados.

Em que he monstruosa a tarifa? sera' porque não podemos traze-la na algibeira? pois nós, paiz novo, que a bem dizer, ainda nos achamos no berço, que recebemos tecidos e manufacturas de todas as nações do globo, quereremos collocar-nos a par da Inglaterra, que só recebe as materias primas para suas fabricas? quaes as nossas manufacturas, para nao haver na nova tarifa uma grande nomenclatura de varios tecidos de diversas materias? Não duvidarei que a nova tarifa tenha defeitos, porque sendo ella producção do homem, a sua perfeição não póde chegar ao zenith, por ser propriedade esta exclusivamente da divindade; porém deixem que a pratica aponte esses defeitos, que sem duvida serão corrigidos.

—21.—

O *Piratininga* entrou hoje.

(*Carta particular.*)

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSAO' EM 15 DE JUNHO DE 1857.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A' hora do costume, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do ministerio do imperio, communicando ficar o governo inteirado de ter a camara dos Srs. deputados approvado as eleições do 3.º districto da provincia do Rio Grande do Sul.—Fica a camara inteirada.

Dito do mesmo ministerio, remettendo a consulta da secção do conselho de estado, sobre a duvida proposta pelo presidente de Minas-Geraes; — se os supplentes ou substitutos dos empregados de que faz menção o art. 1 §§ 20 do decreto n. 843 de 19 de setembro de 1855, são comprehendidos na disposição delle, quer se achem, quer não em exercicio ao tempo da eleição. — A' commissão de constituição.

Dito do mesmo ministerio, remettendo as informações pedidas sobre a pretenção dos empregados do correio desta corte. — A' quem fez a requisição.

Dito do ministerio da fazenda, remettendo as informações pedidas sobre a pretenção de Antonio Teixeira Alves, solicitador aposentado da thesouraria de Minas Geraes. — A' quem fez a requisição.

Quatro representações de diversas camaras municipaes, contra o projecto n. 80 de 1856, offerecido pela commissão de estatistica, que crêa uma provincia nas margens do Rio de S. Francisco.—A' commissão de estatistica.

Um requerimento de Francisco Goulart Horta, Pedindo ser naturalisado cidadão brasileiro.—A' commissão de poderes.

O Sr. Gomes de Souza reclama contra a não publicação de seus apartes no jornal da casa.

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Continua a discussão adiada do projecto n. 1 deste anno, sobre os bens da capella do Itambé e emendas apoiadas.

O Sr. Henriques, depois de algumas considerações sobre a materia, declara votar pelo projecto substitutivo offerecido pelo Sr. Nabuco com a emenda apresentada por elle orador.

O Sr. Paes Barreto requer o encerramento da discussão.

A camara consente no encerramento.

He adoptado o substitutivo com o art. 2 da emenda da commissão da fazenda, e enviado á commissão de redacção.

Entra em primeira discussão o seguinte projecto:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. O governo fica autorisado a garantir um emprestimo até 12,000:000$, celebrado dentro ou fóra do paiz pela companhia da estrada de ferro de D. Pedro II, em substituição a igual emissão em acções, com as seguintes clausulas:

« 1.º A companhia celebrará, quando mais conveniente lhe parecer, o contrato para o emprestimo, e as condições serão taes que o juro e a amortisação convencionados não excedam a 7 por cento do capital.

« 2.º Começara' a realisar-se o emprestimo quando o exigirem as necessidades da empreza, e o governo regulará a emissão, ouvindo a administração da companhia.

« 3.º A fórma das obrigações e da amortisação, e o modo de dirigir a operação, serão reguladas pela directoria, com approvação do governo.

« Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 26 de maio de 1857.—Jeronimo José Teixeira Junior.—Pedro de Alcantara Machado.—Luiz Pedreira do Couto Ferraz.—José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho.—Luiz Antonio Barbosa. — Antonio Filippe de Araujo. — J. Machado Coelho de Castro. — Domingos Theodoro de Azevedo Paiva. — Joaquim Octavio Nebias.—Francisco Cyrillo Ribeiro e Souza.—Agostinho José Ferreira Bretas.—A. da Costa Pinto Silva.—João Dias Ferraz da Luz.—Antonio Peixoto de Azevedo.—Francisco Alvares da Silva Campos. — Francisco de Salles Torres Homem.—Bernardo Belisario Soares de Souza.—Francisco de Assis Athayde.—Pedro de Alcantara Cerqueira Leite.—José Maria da Silva Paranhos.—Antonio Joaquim Cesar.—Paulino José Soares de Souza.—Francisco Octaviano.—Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti.—J. J. Pacheco.—Hermogenes Casemiro de Araujo Brunswick.—B. A. Gavião Peixoto.—Martinho Alvares da Silva Campos.—Antonio José Monteiro de Barros.—Salathiel de Andrade Braga.—Luiz Carlos da Fonseca.—H. Carrão.—Francisco de Paula da Silveira Lobo.—Antonio Candido da Cruz Machado.—Sergio Teixeira de Macedo.»

O Sr. Dantas fundamenta e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro, que o projecto seja remettido ás commissões de fazenda e obras publicas.»

He apoiado e entra em discussão.

Tomam parte na discussão os Srs. Augusto de Oliveira, Dantas, Teixeira Junior, Viriato e Pacheco.

Julgado discutido, he approvado o requerimento e remettido as respectivas commissões.

Entra em primeira discussão o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1. Fica approvada a pensão mensal de onze mil reis, concedida por decreto de 16 de agosto de 1856 a D. Florisbella Maxima da Silva, em remuneração dos serviços prestados por seu marido, o major reformado Antonio Maximo da Trindade, sem prejuizo do meio soldo que já percebe.

« Art. 2. A agraciada perceberá esta pensão desde a data do decreto que lh'a conferio; ficando revogadas as disposições em contrario.

« Paço do senado, em 3 de junho de 1857.—Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, presidente.—José da Silva Mafra, 1.º secretario.—Manoel dos Santos Martins Vallasques, 2.º secretario.»

O Sr. Paes Barreto requer que este projecto tenha uma só discussão.

A camara consente no pedido.

He sem debate adoptado o projecto e remettido a' commissão de redacção.

Entra em primeira discussão o seguinte projecto:

« Art. unico. Fica approvada a tabella dos vencimentos dos magistrados e empregados do tribunal do conselho supremo militar e de justiça, e da respectiva secretaria, que acompanha o decreto n. 1882 de 7 de fevereiro de 1857; revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 25 de maio de 1857.—D. V. Cavalcanti. — L. A. da Cunha Mattos.—I. V. Pederneira.»

He approvado sem debate em primeira discussão.

O Sr. Cunha Mattos pede dispensa do interstício e urgencia para entrar já em segunda discussão.

A camara consente no pedido.

He igualmente approvado sem debate em 2.ª discussão.

Segunda parte.

Continua a discussão adiada do projecto de resposta a' falla do throno e emendas offerecidas.

(Acha-se presente todo o ministerio.)

Oraram os Srs. Teixeira Junior e Paranhos.

O Sr. Barão de S. Bento requer o encerramento.

A camara consente.

O projecto he approvado com a emenda da commissão, sendo rejeitada por 53 votos contra 45 a emenda dos Srs. Teixeira Junior, Sergio e Barbosa.

O Sr. Presidente da' para ordem do dia:

Primeira parte.

Discussão de preferencia entre os projectos ns. 168 de 1856 e 80 de 1856 que créa uma nova provincia com a denominação de Rio S. Francisco, entrando logo em discussão o que for preciso.

3.ª discussão do projecto n. 81 de 1856 que dispensa as leis de amortisação em favor da Santa Casa da Misericordia da cidade de Coritiba na provincia do Parana'.

2.ª discussão do projecto n. 12 do corrente anno, que autorisa o governo a mandar admittir em qualquer das faculdades do imperio, ouvidas as congregações respectivas, os estudantes que não tiverem comparecido no prazo marcado pelos estatutos.

1.ª discussão do projecto n. 9 do corrente anno, que créa um quarto collegio no 8.º districto da provincia de Minas Geraes.

1.ª discussão do projecto n. 6 do mesmo anno, que créa mais um collegio no 3.º districto da provincia do Piauhy.

Segunda parte.

2.ª discussão do projecto do governo, que fixa a força naval para o anno financeiro de 1858 a 1859.

Levanta-se a sessão as 2 horas e um quarto.

ERRATA.

A sessão do senado publicada hontem he de 15 de junho e não 12, como sahio.

BAHIA.

O dia 2 de julho.

I.

Já era tempo!...

Na ampulheta fatal a hora do despotismo vinha de expirar. A aurora da luz, da civilisação e do progresso vinha raiando por sobre nosso horisonte. As trevas, a neblina espessa que se estendia sobre elle foi-se pouco e pouco dissipando ante o reflexo brilhante do sol que assomava no Oriente.

Já era tempo...

Tres seculos de despotismo colonial haviam pesado sobre nós: eramos ainda como o fragil caniço que cresce á margem dos nossos regatos crystalinos eramos como o infante que balbucia ainda, e cujos mal seguros pés vacillam ao peso do corpo.

A metropole estendeu-nos os grilhões, deixamo-nos prender a elles, porque ainda não tinhamos forças para quebra-los: brincamos com elles, porque nossa intelligencia ainda não sabia comprehender o que valia semelhante posição.

Viviamos na indolencia, na estupidez, sem ainda sentir no fundo do coração o grande grito da independencia e da liberdade.

Mas o caniço fragil, que se balançava com o soprar da briza, tornou-se arvore gigantesca, que resistia ao embate do furacão; mas o tenro infante, de mal seguros pés, tornou-se homem, de coração valente, de alma intrepida, de robusto corpo.

Uma grande revolução, immensa, sublime, magnifica em seus resultados, foi o effeito brilhante da civilisação que lhe raiara. Não quizemos mais, nós os homens livres do Brasil que recebiamos a aura da liberdade, curvar o dorso ao genio do despotismo; não quizemos mais, nós os filhos da America, livres como o céo que se espelha em suas aguas, como o sabiá de suas palmeiras, como o indio de suas florestas, como a flecha que retalha o espaço impellida de suas mãos;—não quizemos mais soffrer o jugo estranho, e arvoramos no seio das turbas o pendão da liberdade e da revolução!

Portugal não quiz assim facilmente perder a preza que lhe fugia das mãos; era isso muito natural; foi mister uma luta gloriosa, de onde sahimos entoando o Te-Deum da liberdade, da regeneração.

Foi uma lucta gloriosa essa que travamos. Soldados da patria, pugnando pelos lares, pela familia, pelos penates, arrostamos e levamos de vencida as hostes—que o despotismo colonial nos arrojava; vencemos as que estavam amestradas nas lides europeas, aquellas que não ha muito haviam feito recuar os soldados indomitos do grande colosso europeo.

He que Deos combate pela causa da justiça, he que o soldado que empunha a espada pela causa santa do paiz—não he um authomato que mata, que extermina, mas um heroe que sempre vence.

Houveram victimas, he verdade, porque a atmosphera só he limpida depois da trovoada: porque a bonança dos mares vem sempre apoz o rugir da tempestade.

Houveram martyres!... mas qual a grande verdade, qual a grande causa que os não tem tido! O sangue dos martyres do christianismo foi a semente fecunda dos fructos admiraveis da religião do Golgotha.

Houveram martyres!... mas gloria a elles.... Seu sangue derramado nos campos immortaes, onde nessa causa pleiteou-se, foi como que o baptismo de nossa regeneração social.

II

A aurora do dia de amanhãa annuncia um grande facto, commemora a entrada do exercito pacificador em 1823—na leal e valorosa cidade de S. Salvador—e a retirada das cohortes portuguezas.

Filho do Brasil, filho da Bahia não podemos deixar de sentir em nosso coração o alvoroço e o jubilo. Esse dia, verdadeiramente nacional, nós o saudamos cheio de alegria e de enthusiasmo!

Sim! delle e nelle vimos mais claro, mais desassombrado o horisonte de nosso futuro; he elle o primeiro dia de nossa independencia politica.

Povo! festejae esse grande dia; povo! nelle envia ao céo uma oração, em uma prece fervorosa derramai uma lagrima bem sentida por Jacome,

por Siqueira, por Lima e outros heroes de nossas campinas ; povo ! uma lagrima a Labatut, o estrangeiro benemerito, o general prestimoso e calumniado, a quem felizmente ja rendemos tardia mais sincera e completa justiça.

Veteranos da independencia ! eis o vosso dia de gloria ! collocai-vos á frente da mocidade, incuti-lhe no peito o amor da gloria e do desprezo da morte—quando a patria exige o sangue de seus filhos !...

Ah ! nesse dia lembrai-vos dos valentes companheiros de vossas victorias que se não puderam unir a vossas fileiras, lembrai-vos de tantos outros, de quem se olvida os serviços,—de Galvão, o heroe das Amoreiras que vegeta no esquecimento e na pobreza; de Rodrigues, o valente campião de Itaparica, que vive ainda alli cego, sem um ceitil, esmolando com o rubor nas faces o pão da caridade !

Patria ! não he assim que se recompensam serviços que se vos prestaram, sangue que por vós se derramou !

(*Jornal da Bahia.*)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA

BOM DIA !

—Não sem grande pezar tratamos ainda do assassinato do infeliz Thomaz Golan, vice-consul de S. M. Britannica, aproveitando-nos de algumas noticias, que não obstante vagas pela falta de fundamentos, todavia julgamos não dever omittir. Esse infeliz, segundo nos consta, fôra jantar com o respectivo consul no dia 8 do corrente, e no seu regresso para sua casa, pelas 9 ou 10 horas da noite, teve o infortunio de ser victima do punhal homicida no lugar da Capanga, succumbindo aos golpes de 14 punhaladas, 12 das quaes recebera do pescoço a região umbelical, e duas nas costas, que, segundo he voz publica, a outro alvo se destinara. Não sabemos ao certo quaes os motivos que deram lugar a esse assassinato, e por mais juizos que a tal respeito se haja formado, não podemos concluir se com effeito para elle se decretara a sua morte ou se para outro : em qualquer dos casos não se deve desculpar, porque demasiado barbara fôra a vendicta, e he por certo para sentir que factos dessa natureza ainda appareçam entre nós. Grandes teem sido os esforços da policia para descobrir o assassino, e he de crer que mais ou menos tarde ella o conseguirá.

—Consta-nos que no becco do Pombal vão apparecendo alguns embuçados disfarçadamente vestidos, registrando os bolsos dos que por alli transitam. Senão fôra pelo temor de errar, diriamos que esses incognitos não passam de completos «quadrilheiros» sobre quem a policia não deve deixar de velar, para que desassombrado fique aquelle lugar de semelhantes phantasmas.

—Não ha festa, missa ou ladainha em qualquer igreja, que não seja acompanhada de estrondosos repiques de sinos, e com os quaes nos atroam os ouvidos. E porque razão se consente em semelhante abuso ? Porventura os badalos dos sinos devem estar sujeitos aos caprichos de uma sucia de moleques que se reunem na torre para nos atormentarem ? Oh ! isso he bem terrivel. As posturas municipaes, se não nos falha a lembrança, tem limitado um tempo para esses repiques, mas como de tudo se zomba, he de crer que igualmente zombem das mesmas posturas.

—Na rua do A...., no bairro da Boa-Vista, casa de 10 portas (noves fóra), ha uma moradora que todas as noites, das 10 horas em diante, parteja de dentro de casa e do quintal quanto lixo ha para rua. Faz gosto ver como ella se põe na porta, depois que a vizinhança se agazalha, a jugar punhados de ossos, sapatos velhos, cacos de pratos, matos do seu quintal, etc., etc. Ora, pelo amor de Deos, he preciso que a tal phantasma acabe com isso, e não esteja cassoando com o fiscal desse bairro ; para o que he preciso ter «bigodes.»

—Com temor de errar, deixamos de satisfazer o pedido que se nos fez no *Diario* de hontem 9 do corrente, para que declaremos o nome desse deshumano que se recusou em acolher em sua casa a Illma. Sra. D. Franklina, filha do fallecido João Arsenio Barbosa, mas para que fique elle descoberto, diremos que quem estiver com a sua consciencia tranquilla—atire a sua pedra.

—Consta-nos que ha quem pelo simples desejo de fazer mal, opprimir a pobreza, arremata em hasta publica quanta cazinha ha do Estabelecimento de Caridade, para elevar seus alugueis, e assim ter mais uma fonte inexgotavel de fortuna. Ou o pobre paga o duplo do que pagava, ou vê-se no olho da rua com os «cacarécos» as costas. Meu Deos ! Que fome de dinheiro, que deshumanidade ! Ha dias foi elevada a 1:600$, a casa onde o antigo pharmaceutico José Alexandre, na rua do Queimado tinha botica ha 30 annos, porque um desses «vampiros», uma dessas almas creadas para a ruina dos seus semelhantes, entendeu que devia fazer tão grande mal, elevando ao duplo o aluguel da casa, e abandonando o lance, de sorte que, pagando o Sr. José Alexandre 800$000 ha muitos annos, vê-se hoje por caprichos de um desalmado, na dura necessidade de pagar o duplo ou mudar-se, o que por certo lhe causa não pequeno atrazo.

— O vapor hamburguez «Petropolis», vindo do Rio de Janeiro e Bahia, trouxe a seu bordo para esta provincia, os seguintes passageiros : D. Maria da Conceição Fonseca, Antonio Borges da Fonseca, Bento Borges da Fonseca, D. Delaria Candida B. da Fonseca, D. Anna Maria Borges, D. Maria I. Gonçalves e 2 menores, Candido Fernando de Carvalho. Seguio para Hamburgo, levando desta provincia os senhores : João da Silva Coimbra, Adão Denaião, João Maria Bezan, James Pow, Sra. Gurlitt com 5 meninos.

— O vapor nacional «Persinunga», entrado de Maceió e portos intermedios, trouxe a seu bordo os seguintes passageiros : Dr. C. A. S. Lobo, sua senhora, 1 menor, 1 criada e 1 escravo, Florencia Maria, Pastora Maria, Silvino Severino e Silva, Francisco D. Mendury, João Moreno, Antonio Gomes Ribeiro, João José de Miranda, Joaquim Ribeiro de Brito Balamarque, João Baptista do Rego, 1 criada e 1 criado, Antonio do Rego Pacheco, D. Anna Maria do Rego, D. Senhorinha Maria do Rego, D. Umbelina Augusta do Rego. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, Dr. João Lins Cavalcanti de Albuquerque, Francisco Borges Buarque de Lima, Antonio Lourenço da Silva, Sebastião Arco e Flexa e 1 criado, H. A. Millet.

Até amanhãa.

COMARCA DO BONITO.

Cidade de Caruaru, 4 de julho.

XX.

Hoje he o dia do anniversario da independencia dos estados do norte-americanos, segundo diz a folhinha impressa na typographia desse jornal.

Eu pobre matuto catingueiro, que apenas aprendi os primeiros rudimentos da lingua materna, não posso occupar-me com semelhante facto, que foi um grande mal para a senhora da boa manteiga, e das inglezas batatas ; por outra aos—godemes.—

Qualquer que seja a posição do individuo, ella não pode deixar de applaudir um esforço generoso e nobre, como o do povo, nosso rival.

Deixemos o que he dos outros, e passemos ao que he nosso.

Por ora nada vezes nada, cousa nenhuma de noticias dos presos que se evadiram.

Disseram-me que o commandante das armas officiára ao nosso juiz municipal dizendo-lhe, que elle juiz mettêra a mão em seára alheia ; isto he, processava incompetentemente aos soldados que fizeram parte da guarda ; porque o crime era puramente militar, e que no fôro militar devia ou tinha de ser syndicado, o que me parece justo. Mas, admirei-me que o—hotel da sciencia—nesta terra dos—urú-cahisse em semelhante espicha, com quanto eu esteja certo e convencido, por continuada observação, que quanto mais se inculca o sugeito, menos cousa he.

A resposta que o cujo deu ou tem de dar ao tribunal perante o qual etc. etc. esta' obra primorosa, sendo que com as boc'nechas cheias de vento, se diz, que quem conseguio uma vez o que eu consegui, consegue outra vez, porque os canaes ainda se não esgotaram, e eu os posso fazer correr ainda mesmo tempo de secca. Eu nada mais quero que esperar o resultado.... tudo pode ser.

Quarto julgamento.

Feita a chamada dos réos e testemunhas, um—presente—se fez ouvir, sahido da bocca, de Helena Maria da Conceição, parda, solteira, com 20 annos, vive da — almofada, — baixa, cheia do corpo, feições agradaveis, aspecto risonho, não lê nem escreve ; accusada por ter em novembro do anno passado, roubado ao juiz municipal Christovão Xavier Lopes, sendo que previamente se munira de uma chave para a destruição do obstaculo.

Accusação.

Disse-se que o crime estava provado com o corpo de delicto, com os depoimentos das testemunhas, cada uma das quaes entregara um objecto roubado ; que houve violencia, ja' pelos vestigios e já pelo emprego da chave e etc. Deu-se prova para as aggravantes dos §§ 1 e 4 do art. 16, pedio-se a condemnação no maximo do art. 269, combinado com o § 1. do art. 45.

Defeza.

Mostrou-se que não houve roubo, porque a violencia se não déra ; mostrou-se que não houve tirada de cousa alheia contra a vontade de seu dono, pois a accusada fôra a casa daquelle juiz com consentimento. E quanto ao achar-se certos objectos pertencentes a elle em poder da accusada, nada provava ; pois esta suppunha que os havia recebido de quem podia delles dispor e que a insignificancia dos mesmos era palpavel,eram unscovados de chita. Observou-se que houve presteza na confecção do processo, o que fôra attribuido a influencia do juiz municipal.

Replica.

O promotor provou com a reproducção de argumentos a existencia do crime, provou ser a accusada a autôra do roubo, e que para assim pensar não era preciso certeza da qualidade da violencia empregada, e declarou que em nada influio o juiz municipal na confecção do processo ; pois a autoridade processante he o ex subdelegado desta cidade, o Sr. tenente Manoel Alexandrino de Albuquerque Pitta, de quem se confessava amigo, intelligente, activo e independente, para cumprir com os deveres de seu cargo, jamais se sujeitaria a influencia de quem quer que fosse.

Treplica.

Disse-se que não tendo havido arrombamento exterior e menos interior, que não houvera roubo, e que não houvera destruição de obstaculos ; pois a porta estava perfeita. Confundio destruição de obstaculos, com remoção de obstaculos, e terminou pedindo a absolvição, o que conseguio.

(*Carta particular.*)

RELAÇÃO DOS BAPTISADOS DESTA FREGUEZIA DE S. ANTONIO DO RECIFE, DESTE MEZ DE JUNHO DE 1857.

No primeiro.---Mathilde, crioula, nascida a 3 annos e meio.
Idem.---Amancio, crioulo,nascido a 2 annos.
Aos 7.---Joanna, parda, nascida aos 3 de maio de 1854.
Idem.---Amalia, parda, nascida a 2 annos
Idem.---João, branco, nascido a 22 de julho de 1855
Idem.—Manoel, crioulo, escravo,nascido a 25 de dezembro do anno proximo passado.
Idem. -Jeronimo. pardo, escravo, nascido a 3 de maio do corrente anno.
Idem.---Antonio, branco, nascido a 12 annos, Santos Oleos.
Idem.—Pedro, crioulo, escravo, nascido a 6 de abril do corrente anno.
Idem. - Catharina, crioula, escrava, nascida a 3 de maio do corrente anno.
Idem.—Galdino, crioulo, nascido a 25 de março do corrente anno.
Idem.—Maria, branca, nascida aos 6 de fevereiro do anno proximo passado.
Aos 8.—Anna, parda, nascida a 15 de fevereiro do corrente anno.
Aos 11.—João, branco, nascido a 11 de abril do corrente anno.
Idem.—Maria, parda, escrava, nascida a 5 de abril do corrente anno.
Idem.---Rita, branca, nascida aos 23 de junho do anno proximo passado.
Aos 13 —Luiz, pardo, nascido a 4 mezes.
Idem.---João, branco, nascido no 1.° de março do anno proximo passado.
Aos 14.---Maria, branca, nascida no 1.° de fevereiro do anno proximo passado.
Idem.—José, branco, sub-conditione, nascido a 30 de março do anno proximo passado.
Idem.---Claudina, crioula, nascida a 12 de maio do corrente anno.
Idem—Abdecallas, branco, nascido a 20 de abril do corrente anno.
Idem.—Juvenal, crioulo, escravo, nascido a um mez.
Idem.—Maria, parda, nascida a 19 de maio do corrente anno, Santos Oleos.
Idem.---Candido, branco, nascido a 11 de agosto do anno proximo passado, Santos Oleos.
Idem.—Honorio, crioulo,nascido a 18 mezes.
Idem.—Maria, branca, nascida a 12 de janeiro do corrente anno.
Idem.—Belarmino, preto, escravo, nascido a 3 de agosto do anno proximo passado.
Aos 18.---José, branco, nascido a 2 de maio do corrente anno.
Aos 19.---Possidonia, parda, nascida a 8 mezes.
Aos 20.---Joaquina, crioula, nascida a 7 dias.
Aos 21.---Manoel, crioulo, escravo, nascido a um mez.
Idem.---Rosalina, parda, nascida a 21 de março do corrente anno.
Idem.---Egydio, crioulo, escravo, nascido a 1 mez.
Aos 23 ---Joanna, parda, nascida aos 18 de dezembro de 1854.
Idem.---João, branco, nascido a 18 de junho do anno proximo passado.
Aos 24.—Luiza, branca, nascida a 5 de fevereiro do corrente anno.
Idem.—Frederico, branco, nascido a 18 de junho de 1853.
Idem,—Maria, branca, nascida a 3 de maio do corrente anno.
Idem.---João, branco, nascido a 4 de março do corrente anno, Santos Oleos.
Idem.---Heraclio, pardo,sub-conditione,nascido a 3 de junho do anno proximo passado.
Idem.---João, branco, nascido aos 20 de abril do corrente anno.
Idem.—João, branco, nascido a 1 anno.
Idem.---Antonio, pardo, escravo, nascido a 3 mezes.
Idem. Bemvinda, parda, nascida a 28 de outubro de 1855, Santos Oleos.
Aos 28.—Francisco, branco, nascido a 2 de abril do corrente anno.
Idem.---Elysio, branco, nascido a 14 do corrente.
Idem ---Joaquim, pardo, escravo, nascido a 1 mez.
Idem.—Urçulina, parda, escrava, nascida a 3 mezes.
Idem.---Olympia, branca, nascida a 26 de julho do anno proximo passado.
Idem.---Caetano, branco, nascido a 1 anno.
Idem.---Methodio, pardo, escravo, nascido a 9 de março do corrente anno.
Aos 29 ---João, crioulo, nascido a 1 anno.
Idem.---Luiz, pardo, escravo, nascido a 20 de abril de 1854.
Idem.---Francelina, parda, nascida a 15 mezes.
Idem.---Victoriano, branco, nascido a 6 de março do corrente anno.
Idem.---Maria, crioula, nascida a 1 anno.
Idem.---Manoel, branco, nascido a 11 de abril do corrente anno.
Ao todo 58.

Freguezia de S. Antonio do Recife, 30 de junho de 1857.—O vigario, Venancio Henriques de Rezende.

Diario de Pernambuco.

Pelo vapor «Petropolis», chegado hontem do Rio de Janeiro, recebemos jornaes da corte até 2 e da Bahia até 7 do corrente.

As ultimas datas recebidas alcançaram, as de Buenos-Ayres a' 16, as de Montevidéo a 19 do passado, e as do Rio Grande do Sul a 1 do corrente.

No dia 15 passou na camara dos representantes de Montevidéo a resolução prorogando as sessões legislativas. Na sessão do mesmo dia foi sanccionado o tratado de commercio e amizade com a Belgica. Ainda se discutia o projecto relativo ao estabelecimento do banco Mauá.

Cahio no senado o projecto de reforma da constituição do estado.

O governo permittio ao Dr. Portugal, medico da esquadra brasileira naquellas aguas, o exercer sua profissão na republica, em attenção aos serviços por elle prestados a' ella durante a epidemia.

Depois de duas reuniões da praça do commercio do Rio Grande do Sul, deliberou a assembléa geral da mesma, que do 1.° de julho de 1858 em diante, todas as transacções commerciaes serão feitas em moeda legal, ficando as onças e mais moedas estrangeiras com o valor da praça.

A barra tinha-se conservado melhor : no espaço de tres dias haviam entrado 22 navios, existindo ainda fóra 13. Fazia-se sentir a falta de generos estrangeiros de primeira necessidade.

Foi a pique no dia 9, ao entrar a barra de Pelotas o vapor «Jaguarense.»

Foi approvado pelo vice-presidente da provincia a reforma da instrucção publica, sendo nomeado director geral della o Dr. Luiz da Silva Flores.

Tratava-se na cidade do Rio Grande, de substituir os braços escravos pelos livres no serviço domestico, para o que ja algumas familias, haviam contratado com o agente da companhia hamburgo-brasileira a vinda de criados allemães de ambos os sexos. Ja havia chegado alli a commissão encarregada da demarcação dos limites do imperio com a republica oriental.

Por decreto de 26 do passado, foi aposentado o conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, com o ordenado annual de 3:200$ rs. na forma da lei, por ter mais de 30 annos de exercicio na carreira consular e diplomatica.

Foi nomeado o Dr. Frederico Augusto Xavier de Brito, actual chefe de policia de Sergipe, segundo vice-presidente da mesma.

O capitão de fragata José Antonio Correia, foi agraciado com o habito de cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz.

Um novo banco acaba de ser fundado pelo Sr. Antonio da Rocha Miranda, sob a denominação de—banco industrial e hypothecario.—Todas as acções foram tomadas rapidamente.

Publicou-se o decreto n. 1,939 de 23 do passado, reduzindo o imposto de patente dos titulos dos despachantes a 100$ na provincia do Rio de Janeiro, a 50$ nas da Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará e San-Pedro, e a 25 nas demais ; e permittindo que até setembro proximo se possam despachar os volumes de louça e vidros que contiverem differentes qualidades de taes objectos, pelo preço da velha tarifa.

No dia 2 devia ter lugar, no Club Fluminense, um jantar dado pelos senadores e deputados bahianos, em commemoração desse dia.

Falleceu no dia 27 do passado o Sr. Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo, sexto vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Em S. Paulo uma nova folha litteraria, o *Iris*, tinha tomado lugar na arena jornalistica. Escripto por diversos lentes e estudantes da faculdade de direito de S. Paulo, ella promette ser um denodado lidador do progresso das lettras.

Ja' era conhecido o resultado de seis districtos para eleição de um senador por Minas, cuja votação, reunida a que ja demos, estabelece a seguinte ordem : Vasconcellos 863 ; L. Barbosa 689 ; Firmino 557 ; Teixeira 548 ; Godoy 523 e Belizario 467.

Em Paranagua' cidade da mesma provincia, achava-se inteiramente extincta a febre amarella que alli reinava.

No dia 18 do passado tomou posse da presidencia do Espirito Santo, o Sr. Olympio Catão. Por essa occasião o Exm. vice-presidente, o Sr. barão de Itapemerim, prestou-lhe todas as honras e offereceu-lhe um esplendido chá. No dia 26 manifestou-se incendio a bordo do vapor «Viamão» que o havia conduzido, occasionado pelo calor das caldeiras ; mas felizmente pôde ser extincto logo pelos esforços do commandante e officiaes.

Em Santa Catharina tinha-se procedido a eleição para supprir a vaga de deputado a' assembléa geral havida pela elevação a' ministro do Sr. Jeronymo Francisco Coelho. S. Exc. foi reeleito quasi unanimemente.

Na Bahia falleceu no dia 1 do corrente, victima da febre amarella o Rvm. padre inglez John Williamson.

Lê-se no «Jornal da Bahia» :

« No dia 1º do corrente ás 11 horas da noite seguiram os batalhões patrioticos para a Lapinha, levando os dous carros triumphaes. Eram menos numerosos que no anno passado, porém não menos asseiados, principalmente os batalhões—dos academicos, dos caixeiros e a companhia dos allemães.

« Foi notavel a boa ordem que presidio sempre, e a multidão que acompanhava os batalhões.

« No dia 2 depois das duas horas da tarde fez-se a entrada dos mesmos carros, puxados—um pelos caixeiros nacionaes, e outro pelo batalhão lyceista, e acompanhados pela guarda nacional, que fez a gran de parada.

« Os carros foram depositados no palanque erguido na praça do Terreiro, e a tropa ahi se postou, desfilando depois do Te-Deum em continencia ante a augusta effigie de S. M. I.

« Os navios de guerra nacionaes e os mercantes, bem como os estrangeiros, todos embandeiraram, e aquelles deram as 3 salvas do estylo. »

« A commissão dos festejos do dia 2 de julho—para o futuro anno de 1858—he composta dos Srs. :
« Coronel José Vicente de Amorim Bezerra.
« Tenente coronel Manoel José de Magalhães.
« Dr. Francisco Antonio Pereira Rocha.
« Dr. João Luiz Soares Martins.
« Negociante Francisco Belens de Lima.
« Dito Candido Pereira de Castro.
« Dr. Torquato Rodrigues Dutra Rocha.
« Dr. José de Goes Siqueira.
« Dr. José Manoel Fernandes Ramos.
« Coronel Antonio Pedroso de Albuquerque.
« João Gonçalves Ferreira.
« Dr. Abilio Cesar Borges. »

« Hontem de manhãa sossobrou o brigue hanoveriano «Stado», que estava no ancoradouro da descarga, segundo nos consta—porque, estando a receber algum lastro, e tendo-o ainda todo de um lado, não pôde resistir a um pequeno tufão, que appareceu com um dos aguaceiros. Durante o dia empregaram-se grandes esforços, e ao escurecer ja' estava levantado, faltando sómente tirar a agua de dentro. »

Chegaram, sahidos deste porto :

Ao do Rio a 30 do passado, a barca americana «Conrad», com 9 dias ; e a 1 do corrente a barca franceza «Carthagena», com 11.

Ao da Bahia, a 1, a barca hollandeza «Sphynx,» com 3 dias, e a 2, o brigue americano «Chatoonoga», com 3.

Sahiram para este porto :

Do do Rio, a' 27, o patacho «Agonia,» tocado em Maceió ; a 28 o brigue «Almirante» ; e a 30 os brigues «Firma», e hespanhol «Corina.

Do da Bahia, a 5, o palhabote «Dous Amigos.»

Achava-se á carga, no Rio, para este porto o brigue «Sagitario.»

O vapor «Hydaspes» chegou a Bahia no dia 1, e sahio para o sul no dia 3 ; o inglez «Avon» chegou a 5, e sahio para os mesmos a 6.

Communicado.

Ha um anno, pouco mais ou menos, que se instituio no arsenal de marinha desta provincia a companhia de aprendizes menores, idéa iniciada pelo actual inspector desse arsenal, e levada a effeito na presidencia do Exm. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, ja' se tem visto o progresso que vai tendo essa companhia, a qual contendo em seu começo vinte e tantos orphãos, ja' conta hoje 59, que divididos em classes pelas officinas, tendo um regulamento, a que estão sujeitos, empregam-se com muito aproveitamento, a saber : 18 em carpinteiros, 16 em carapinas e polieiros e 25 em ferreiros. Além da aula de primeiras lettras, que frequentam, ha uma de geometria pratica para os que estão promptos n'aquella ; e he para notar-se que organisando-se a companhia com 22 menores, vindos do collegio dos orphãos, e alguns de fóra, tendo apenas rudimentos de primeiras lettras, em pouco tempo depois ja' estavam tão adiantados, que seis delles passaram a frequentar a aula de geometria, e presentemente se acham quatro na da desenho e machinas, sôb a direcção do engenheiro mechanico Charles Marie Colsoul, engajado pelo governo provincial para montar no mesmo arsenal, uma fundição de machinas, com a obrigação de dar promptos nos quatro annos de seu engajamento os discipulos que o governo lhe apresentar, mediante uma gratificação por cada um ; e o Illm. Sr. inspector para espalhar tão proveitosa, quão necessaria escola, além de operarios do arsenal e outros que queiram, tem destinado para aquelle mister os quatro menores ja' ditos, Joaquim Vital de Moura Graça, José Custodio Fernandes do Nascimento, José Gomes de Freitas e Francisco de Paula Neves Seixas, os quaes mostrando bastante desenvolvimento, ja' tendo completo conhecimento de arithmetica e geometria, acham-se cursando a referida escola, e se preparam para o mesmo fim, os que presentemente frequentam a aula de geometria, que são Antonio Francisco Moreira de Carvalho, Guilhermino Manoel dos Passos e Ramos, e Manoel José de Mendonça.

Quanto aos officios mechanicos a que se applicam, ja' recebem elles lucros de seu trabalho, conforme a classe a que pertencem na referida officina ; e se o governo persistir em tão util instituição, fará um bem a provincia livrando-a de vadios e ociosos, e aos proprios menores e suas familias, garantindo-lhes um arrimo, e teremos dest'arte um viveiro de futuros artistas, os quaes principiando em tenros annos a applicar-se ao trabalho, facilmente conseguem uma vida morigerada, tendo um prospero futuro, e sirva-nos de exemplo o que se pratica na Europa ; alli são os artistas bem considerados, e o nosso paiz ja' deve reconhecer que devemos ter os nossos patricios nas artes, convindo-nos desapparecer essa idéa do limitado circulo das vantagens dos cursos juridicos, etc., a que grande numero de jovens affluem, prejuizo esse que nos atraza, dando isso causa a não serem os nossos filhos empregados nos officios mechanicos: assim fallando ja' se deixa ver que muito lisongeira he a companhia dos aprendizes menores do arsenal de marinha, e os poderes do estado teem de olhar para essa tão util instituição, a porfia dos esforços dos que ja' alli se acham, e pedimos ao illustrissimo senhor inspector, a quem tributamos o maior reconhecimento que continue a dar expansão a seu genio emprehendedor e altas vistas para um corpo, que tendo por cabeça, S. S., nos assegur aestabilidade e feliz porvir.

Correspondencia.

Srs. redactores.—Li em seu apreciavel *Diario* de hoje, a resposta que se dignou dar, la' mesmo da Piranga, o correspondente *** ás poucas palavras que innocentemente aventurei no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, acerca da mudança proposta da direcção da estrada de ferro ; o que me dizem não ter sido admittido pelo Sr. engenheiro Lane.

Comquanto tenha a honra de conhecer perfeitamente o correspondente, que, em termos alias razoaveis, manifestou-me seu desagrado pelo que aventurei ; todavia entendo não me cumprir discutir com elle sobre tal materia, não só porque nenhum interesse nisso me pode empenhar, como mesmo pela consideração de que, quando o amor de pai nos chega a collocar n'uma opinião systematica, o melhor partido aos adversarios della he evitar a discussão, deixando-se cada um ficar com seu pensar no interesse de poupar o azedume que sempre resulta da resistencia nas controversias.

Ainda hoje estou no accordo, que sem intenção de offensa, e só para satisfazer um dever de chronista, emitti na correspondencia contra a qual se reclama,e eis,Srs. redactores,porque,e até para não deixar passar em julgado a *reincidella* da palavra *absurdo*, venho lhe rogar a publicação das linhas que ahi vão, as quaes tambem servem de uma prova de defferencia para com aquelle, que ainda hoje não quer comprehender que a historia de mudança da direcção da via férrea não pode inspirar confiança comparativamente com a outra.

7 de julho de 1857.

O correspondente do Jornal do Commercio.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 10 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—28 60 d/v.

P. Borges, presidente interino.
L. Dubourcq Junior, secretario interino.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0[0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0[0 de premio
Disconto de lettras, de 10 a 10 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas. . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	2$000
Pesos columnarios.	2$000
« mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9. . . .	104:934$508
Idem do dia 10.	9:018$231
	113:952$739

Descarregam hoje 11 de julho.

Brigue inglez—Quechstep—o resto.
Barca ingleza—Richimond—objectos para a estrada de ferro.
Brigue hamburguez—Joanna Kalkman—farinha de trigo.
Brigue portuguez—Constante—diversos generos.
Barca franceza—Comte Roger— mercadorias.
Brigue sueco—Diodem—farinha de trigo.
Brigue americano—Breeze—farinha de trigo e bolachinha.

IMPORTAÇÃO.

O vapor brasileiro «Imperador,» vindo dos portos do sul, manifestou o seguinte :
1 caixão joias ; a Norat & Irmão.
7 caixote ignora-se ; a Bastos & Lemos.
1 dito dito ; a A. J. F. C.
1 dito dito ; a José Joaquim Carvalho Moraes Junior.
1 caixão dito ; a F. P. F. Saboia.
2 ditos dito ; a Carlos Saunier.
1 dito dito ; a Joaquim de Oliveira Maia.
1 encapado dito ; a Miranda & Vasconcellos.
1 dito dito ; a Manoel Alves Guerra.
1 barrica dito ; ao brigadeiro L. Antonio Favilla.
1 volume dito ; a Luiz Gomes Ferreira.
3 ditos dito ; a Ferreira & Araujo.
1 dito dito ; a João Rostron Junior.
1 dito dito ; a S. Chardon.
1 dito dito ; a Rostron Rooker & C.
1 dito dito ; a Samuel Johnston E.
1 lata dito ; a Francisco Radich.
1 dita dito ; a Augusto de Castro.
2 ditas dito ; a Novaes & C.
1 embrulho dito ; a José Joaquim Gomes Abreu.

Brigue sueco «Diadem,» vindo de Trieste, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte :
2:000 barricas farinha do trigo, 66 caixas sabão,50 ditas e 1 embrulho papel ; aos mesmos.

Patacho americano «Breeze,» vindo de Philadelphia, consignado a Matheus Austin & C., manifestou o seguinte :
2,140 barricas farinha de trigo, 300 barriquinhas bolachinhas, 149 caixas com 7,654 libras de chá, 35 caixas e 6 fardos fazendas de algodão, 20 barricas graxa, 500 resmas de papel de embrulho, 2830 saccas arroz, 1 fogão com seus pertences ; aos consignatarios.
8 caixas fumo, 2 ditas chá, 1 dita medicina ; ao capitão W. S. Outerbridge.
5 caixas chá ; a Thomaz S. Haiding.
1 carruagem com seus pertences ; a ordem.
1 embrulho de aço, 1 caixa diversos objectos ; a Henry Forster & C.

Vapor nacional «S. Salvador,» procedente dos portos do norte, consignado a agencia, manifestou o seguinte :
1 encapado ignora-se ; a Francisco Alves de Pinho.
1 embrulho dito ; a José Joaquim de Lima.
1 caixote dito ; a Feidel Pinto & C.
1 dito dito ; a Guilherme A. R. Sette.
1 dito dito ; a Alfredo & Garcia.
2 ditos dito ; ao Exm. bispo de Pernambuco.
1 dito dito ; a João Baptista Castro e Silva.
1 caixa dito ; a Timm M. & Vinnassa.
1 pacote dito ; a Novaes & C
2 formas ; a Antonio de Almeida Gomes.
1 caixote, ignora-se.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 9. . . .	33:236$400
Idem do dia 10.	2:452$353
	35:688$653

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 9. . .	2:783$241
Idem do dia 10.	11$458
	2:794$699

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 10 DE JULHO DE 1857.

Benguela por Loanda—Brigue portuguez «Joven Amelia», Manoel Alves Guerra, 30 pipas aguardente.
Lisboa — Barca portugueza «Paquete Saudade», Novaes & C, 4 barris mel, 6 barricas assucar branco.
Boston—Escuna portugueza «Rainha dos Açores», Johnston Pater & C., 206 saccos assucar mascavado.
Santa Fé por Montevidéo—Polaca hespanhola «Joven Adela», Amorim Irmãos, 175 barricas assucar branco.
Liverpool—Barca ingleza «Prospero», Antonio Muniz Machado, 940 saccos assucar mascavado.

EXPORTAÇÃO'.

Philadelphia pela Parahiba, brigue inglez «Joshua Mary», de 359 toneladas, conduzio o seguinte : — 900 saccos com 4,500 arrobas de assucar.
Rio da Prata, patacho dinamarquez «Maria», de 248 toneladas, conduzio o seguinte :—50 pipas cachaça, 174 saccos, 1,201 barricas e 100 meias ditas assucar.
Assu', barca nacional «Yaya», de 267 toneladas, conduzio o seguinte : — 34 volumes fazendas e outras mercadorias, 29 ditos diversos generos.
Genova, patacho «Evelina», de 326 toneladas, conduzio o seguinte :—3,000 saccos com 15,000 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 9. . . .	8:814$524
Idem do dia 10.	1:699$872
	10:514$396

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9. . . .	41:700$796
Idem do dia 10.	1:382$981
	43:083$777

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 10.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, e do ultimo porto 2, vapor hamburguez «Petropolis», commandante T. Paulsen Seguio para Hamburgo.

Maceió e portos intermedios — 2 dias e 16 horas, e do ultimo porto 9 1[2 horas, vapor nacional «Persinunga», commandante o 2.° tenente Joaquim Alves Moreira, carga assucar e couros.

Liverpool—62 dias, brigue inglez «Gauntlet», de 206 toneladas, capitão G. Ditchburn, equipagem 10, carga fazendas e mais generos ; a James Ryder & C. Pertence a Liverpool.

Navio sahido no mesmo dia.

Philadelphia—Barca americana «Laurathan», capitão John Wphan, carga assucar.

Editaes.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, que alem dos arrendamentos dos predios que vão a praça no dia 15 do corrente mez, declarados no edital de 2 do mesmo mez, tem de ir tambem no mesmo dia a praça o arrendamento de um telheiro sito em Fora de Portas, contiguo ao antigo quartel dos engajados, que servio de deposito da galiota.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 7 de julho de 1857.—No impedimento do official-maior, Luiz Francisco S. Paio e Silva.

Declarações.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22, do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas de José Francisco Lavra, Manoel Francisco de Mello, Francisco Maciel de Souza, José Hygino de Miranda, e José Rodrigues da Rocha, para fornecerem :

O 1° 1,000 varas de brim para calças a 420 reis.

O 2° 652 pares de sapatos feitos na provincia a 1$800 rs.,500 ditos de ditos feitos no Ceará a 1$500 rs.

O 3.° 700 pares de sapatos feitos na provincia a 1$800 rs.

O 4.° 22 duzias de taboas de assoalho de louro, de 12 a 14 pollegadas de largura a 60$, 2 ditas de ditas de forro a 36$ rs., 6 costadinhos de amarello a 10$ rs.

O 5.° 400 esteiras de palha de carnauba a 20$ rs. o cento, 96 libras de fio de algodão a 700 rs.

E avisa aos supraditos vendedores, que deverão recolher os respectivos objectos, ao arsenal de guerra no dia 13 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 10 de julho de 1857.---Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

—. Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 15 do corrente será contratado o fornecimento de rações para a equipagem da escuna Lindoya, com quem por menos o fizer ; as pessoas que se quizerem propôr a fazer dito fornecimento dos mantimentos abaixo declarados, durante o corrente anno financeiro, compareçam na mesma inspecção até o mencionado dia, munidas das suas propostas em carta fechada, declarando os preços de cada um de seus artigos Aguardente, arroz, azeite de oliveira, dito inferior, dito de coco, assucar branco, bacalhão, bolacha, café, carne verde, dita secca, farinha de mandioca, feijão, lenha, pão, toucinho de Lisboa, vinagre, velas stearinas, ditas espermacete.

E para que chegue a noticia de todos, lavrou-se o presente, que será publicado pela imprensa.

Alfandega de Pernambuco 2 de julho de 1857. -- O inspector,
Bento José Fernandes Barros.

--- A administração geral dos estabelecimentos de caridade, manda fazer publico, que no dia 16 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, continua a praça das casas abaixo declaradas, debaixo das mesmas clausulas ja publicadas :

Bairro do Recife.

Rua da Cadeia n. 23 ; rua da Moeda n. 31 ; rua da Cruz n. 15 ; rua dos Burgos n. 11 e 13 ; rua da Senzala Nova ns. 26 e 30.

Bairro de Santo Antonio.

Rua da Cadeia ns. 6, 8, e 10 ; rua do Queimado ns. 34 e 36 ; rua das Cruzes n. 4 ; rua de S. Francisco ns. 3 e 5 ; rua Direita ns. 5, 7, e 15 ; rua Nova n. 32 ; rua do Padre Floriano n. 39 ; rua da Roda ns. 1, 3, 22 e 29 ; rua de Hortas n. 30 ; rua de Santa Rita ns. 76 e 92 ; rua dos Pescadores n. 11 ; rua das Calçadas n. 30 ; rua do Collegio n. 18 ; travessa do Carcereiro n. 11 ; becco da Carvalha n. 5

Bairro da Boa-Vista.

Rua do Aragão n. 8 ; rua da Alegria ns. 46 ; rua Velha ns. 42 e 73.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 9 de julho de 1857.---O escrivão, Antonio José Gomes do Correio,

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da obra do rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada da Victoria, foi transferida para o dia 16 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de junho de 1857.--O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, tem de levar a hasta publica em a sala de suas sessões no dia 14 do corrente,as rendas dos sitios e casas abaixo declaradas, que ficaram por arrematar em as praças anteriores, cujas rendas tem de decorrer do 1º do referido mez de julho a 30 de junho de 1858, segundo o que dispõem os arts. 28 e 29 do regulamento em vigor, a saber :

N.	P. N.	P.	
		Rua dos Torres.	
39	18	Dous andares	226$900
		Rua do Amorim.	
55	24	Casa terrea	110$110
		Rua do Vigario.	
71	22	Tres andares	616$110
		Rua da Guia.	
83	25	Casa terrea	132$110
84	27	Dita dita	110$220
		Fora de Portas.	
91	105	Casa terrea	141$160
92	103	Dita dita	141$160
93	101	Dita dita	141$160
		Sitios.	
2		Estrada Panameirim	30$000
3		Dita Rozarinho	246$510
4		Dita Merueira	200$000

Os licitantes hajam de comparecer com os seus fiadores em a sala das sessões do mesmo conselho as 11 horas da manhãa do mencionado dia.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 10 de julho de 1857.—O secretario. Manoel Antonio Viegas.

--- Pela procuradoria fiscal da thesouraria provincial avisa-se aos devedores de decimas dos annos financeiros de 1833 a 34 até 1851 a 52, que a relação do bairro da Boa-Vista se acha em juizo, e aos mesmos da-se o prazo de 30 dias, contados de hoje para pagarem espontaneamente seus debitos com guias desta procuradoria, findo o qual só o poderão fazer com guias do respectivo cartorio, e nesta conformidade sujeitos as despezas das mesmas. Os interessados dirijam se ao escriptorio da rua do Crespo n. 6, das 9 1[2 da manhãa as 3 da tarde. Recife 20 de julho de 1857. — O solicitador, João Firmino Correia de Araujo.

--- O abaixo assignado, lançador da mesa do consulado provincial, faz sciente aos proprietarios dos predios urbanos da freguezia dos Afogados e mais interessados, que deu principio a fazer o lançamento da decima e imposto de 4 0[0 de diversos estabelecimentos, no corrente mez, o qual tem de servir para a sua arrecadação no corrente anno financeiro de 1857 a 1858. --- Francisco Carneiro Machado Rios Junior.

— A administração do correio precisa engajar 4 homens livres que sejam robustos, para serem empregados no serviço da conducção de malas para differentes pontos desta provincia.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que não tendo tido lugar no 1. do corrente mez, a arrematação dos arrendamentos da casa de sobrado da rua do Jardim n. 71, desta cidade e do armazem do Forte do Matto, pertencentes a fazenda nacional, por falta de licitantes, fica a mesma arrematação transferida para 15 do mesmo mez ; assim tambem que vão a praça nesse dia os arrendamentos de um armazem de tijolo e cal, com quatro braças e 2 palmos de frente e 14 e meia braças de fundo, sito no bairro do Recife, e de um sitio com casa edificada no lugar dos Coelhos do bairro da Boa-Vista.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 2 de julho de 1857.---No impedimento do official-maior, Luiz Francisco S. Paio e Silva.

--- O abaixo assignado, lançador da mesa do consulado provincial, faz sciente aos proprietarios dos predios urbanos da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves e mais interessados, que deu principio a fazer o lançamento da decima e imposto de 4 0[0 de diversos estabelecimentos no corrente mez, o qual tem de servir para sua arrecadação no corrente anno financeiro de 1857 a 1858

João Pedro de Jesus da Matta.

THEATRO DE Santa Isabel

Hoje 11 de julho de 1857.

BENEFICIO DA ACTRIZ

Francisca Balbina da Silva.

Logo que a orchestra houver terminado uma das suas melhores ouverturas, subirá a scena pela primeira vez neste theatro, a muito interessante comedia, drama em dous actos, producção do insigne escriptor portuguez o Sr. A. Cesar de Lacerda, autor dos Dous Mundos, e da Ultima Carta, que tem por titulo

CYNISMO, SCEPTICISMO E CRENÇA.

Poderiamos dar uma breve noticia acerca do enredo desta comedia, porém o nome de seu autor se torna de tal forma recommendavel que nos dispensa de qualquer elogio ás suas producções ; diremos apenas que toda ella he cheia de scenas interessantes, e o seu desenvolvimento o mais satisfactorio possivel.

O Sr. Stefano Scapini, se presta gratuitamente a beneficiada cantando a aria em costume da opera

ATTILA.

Seguir-se-ha pela primeira vez a representação da comedia em 1 acto, do Sr. L. F. S. da Silva Caldeira

UMA PARA TRÊS.

Dará fim ao espectaculo o vaudeville em 1 acto, que tantos applausos tem merecido

POR CAUSA DE UM ALGARISMO.

He este o divertimento que a beneficiada tem a honra de offerecer ao illustrado publico pernambucano, de quem espera merecer pela primeira vez todo o acolhimento e protecção, e ao qual desde ja, dedica sua gratidão.

Os bilhetes acham-se a disposição do respeitavel publico em casa da beneficiada, pateo do Paraizo n. 24, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Principiará as 8 horas.

Avisos Maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

Vai seguir com muita brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto, o brigue nacional Maria Preciosa, capitão Francisco Alves Meira ; para carga e passageiros, escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos : trata-se como seu consignatario Francisco de Paula Figueira de Saboia, em seu escriptorio rua do Apollo n. 5.

Maranhão e Pará.

O veleiro brigue nacional CLARA, de primeira marcha, segue nestes dias : para o resto e passageiros, para o que tem asseiados commodos, trata-se com o consignatario João Pinto Regis de Souza, no armazem de Martins & Pinto, na travessa da Madre de Deos. ou com o capitão Fernando José dos Santos, na praça do Commercio.

Para o Aracaty

segue com brevidade o bem conhecido e veleiro hiate Invencivel ; para carga ou passageiros, trata-se com Martins & Irmão. rua da Madre de Deos n. 2.

Companhia brasileira de paquetes a vapor.

O vapor PARANA' commandante F. F. Borges, espera-se dos portos do norte a 12 do corrente, devendo seguir, depois da demora do costume, para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro : agencia, rua do Trapiche n. 40.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional Valente pretende seguir com muita brevidade, tem prompto metade de seu carregamento ; para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

A sumaca nacional Hortencia, pretende seguir para a Bahia até 10 do corrente : para o resto da carga trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Companhia de navegação a vapor Hamburgo-Brasileira.

Espera-se nestes dias do sul, o vapor hamburguez PETROPOLIS, e depois da demora do costume, seguirá para Hamburgo, tocando nos portos de Lisboa e Southampton : qualquer informação, com os agentes, na rua da Cruz n. 4.

Companhia Pernambucana.

O vapor PERSINUNGA acha-se á carga para os portos do sul, para onde sahirá no dia 15 do corrente : a carga será recebida até a's 5 horas da tarde do dia 13.

Linha do norte do Brasil, paquetes á vella entre Havre e Pernambuco, de I T. Barbey & C.

Espera-se nestes dias do Havre um dos navios desta companhia oclipper (Porto Rico), o qual sahirá com toda a brevidade, por ter a maior parte do carregamento prompto, e para o resto rec-be-se a frete : a tratar com os consignatarios N. O. Bieber & C, na rua da Cruz n. 4.

Leilões.

Leilão de tamancos.

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer, de 3 caixas com tamancos de diversas qualidades : sabbado 11 do corrente, as 10 horas da manhãa, em seu armazem na rua da Cadeia do Recife n. 55.

--- O agente Pestana fará leilão, em seu armazem, de diversas mobilias de jacarandá, consistindo em cadeiras, sofás, mesas, consolos com pedras, candieiros, candelabro, apparelho de porcellana para chá,globos etc. assim como venderá um excellente escravo muito bom cozinheiro, bonita figura, e outros mais diversos objectos, que se acham a exame dos compradores : sabbado 11 do corrente, as 11 horas da manhãa, em seu armazem na rua da Cadeia do Recife n. 55.

— O agente Pestana, fará leilão por conta de quem pertencer, de 5 caixas de marca (SP), e 154 a 158 com latas de bolacha de soda : sabbado 11 do corrente, as 11 horas da manhãa, em seu armazem, na rua da Cadeia do Recife n. 55.

Leilão.

Por ordem do Illm. Sr. consul de França, e em presença do Sr. chanceller, o agente Pestana fará leilão,por contade quem pertencer, hoje 11 do corrente,as10 horas da manhãa,de uma caixa com peças de cassas pintadas parte com avaria, desenbarcadas de bordo da barca franceza Carthagone, no armazem dos Srs. Schapheitlin & C., na rua da Cruz.

--- Feidel Pinto & C, farão leilão por intervenção do angete Pestana, de um completo e variado sortimento de miudezas, perfumarias etc., tudo proprio do mercado : quarta feira 15 do corrente, as 10 horas da manhãa, em seu armazem, na rua da Cruz.

Avisos Diversos.

Attenção.

O abaixo assignado offerece 1:000$, a quem provadamente descobrir o assassino, mandante ou complice do attentado horroroso perpetrado, hontem a' noite, na pessoa do seu infeliz amigo vice-consul de Sua Magestade Britannica o Sr. Thomaz Gollan. O abaixo assignado pede encarecidamente aos Srs. redactores de todos os jornaes desta provincia, que tenham a bondade de transcrever este annuncio, pelo que muito e muito obrigarão ao seu servo.—H. Augusto Cooper, consul de S. M. Britannica.

--- Precisa-se de um caixeiro para loja de fazendas, e outro para molhado : na rua da Cruz n. 35, primeiro andar.

Bichas de Hamburgo.

Estão expostas á venda aos centos e a retalho, na loja de barbeiro n. 2, confronte ao Rosario de Santo Antonio.

---Vende-se uma taberna na Soledade, rua da Esperança, ao pe do açougue, bem sortida. e muito bom lugar para retalho, vende-se mais em conta por ser tomada por divida ; a tratar na Soledade, taberna ao lado da igreja.

--- Aluga-se o armazem da casa da rua da Guia n 64. na rua da Cruz n. 35, primeiro andar.

--- Precisa-se de um preto para o serviço, menos de cozinha, n'um sitio de um estrangeiro solteiro ; agradando paga-se bem ; nesta typographia se dirá quem precisa.

--- Precisa-se de um criado forro ou captivo, para sitio de um estrangeiro . quem pretender dirija-se a rua da Cruz n. 4.

--- O abaixo assignado declara ao publico em geral, que não está suspenso de ordens como estão persuadidas muitas pessoas suas amigas, que lhe tem dado pesames, por occasião de um casamento que fez da filha do fallecido Joaquim Ribeiro Pontes ; por isso pede ao Sr. Dr. Provisor que com sua resposta diga se o abaixo assignado está ou não suspenço de ordens.--- O padre vigario, Manoel Vicente de Araujo.

--- Pedimos ao Sr. Dr. juiz de orphãos, que faça o favor de repetir o annuncio que botou aos dias da semana passada, em procura dos orphãos do fallecido Bento Antonio Domingues. Desejamos merecer de V. S. este favor, Sr. juiz.

Aviso a rapazeada.

Chegaram ás lojas de chapeos da praça da Independencia n. 12 e 14, excellentes chapeos de marroquim, que se vendem a 2$000, 2$500 e 3$ para acabar logo.

--- O secretario da sociedade das Artes Mecanicas e Liberaes desta cidade, por ordem do Sr. director, convida a todos os socios para se acharem reunidos na sala de suas sessões, no domingo, 12 do corrente, as 10 horas da manhãa, afim de se proceder a posse da nova administração.

— Aluga-se uma casa terrea com grande sotão, com 3 salas, 5 quartos, boa cozinha, cacimba boa e quintal pequeno, na travessa da rua da Concordia, quasi ao chegar na casa da detenção . a tratar por detraz da matriz de Santo Antonio, no primeiro andar da casa n. 16.

--- Roga-se aos credores do casal do fallecido João Gonçalves Evangelista, que ainda não apresentaram as suas contas, o queiram fazer até o dia 14, do contrario não serão attendidos.

--- Deseja-se fallar com o Sr. capitão Manoel Felix de Araujo e Sá que veio do Ceará, a negocio de sou interesse : na rua da Cruz, casa de Isaac, Curio & C.

--- Precisa-se comprar uma masseira para padaria : na rua da Senzala Velha n. 9.

— Precisa-se de dous amassadores : na padaria do Forte do Mattos.

— Bemvindo Gurgel do Amaral declara que comprou para José Mauricio de Lima, do Aracaty, o bilhete inteiro n. 1724 da segunda parte da oitava loteria da matriz da Boa-Vista, concedida por lei provincial.

Jardim

No antigo e bem conhecido jardim, sito no correr da igreja de Nossa Senhora da Soledade, casa n. 7, vende-se um grande sortimento de pés das mais lindas e formosas roseiras, que ha na provincia,e muitas e diversas qualidades, todas em vegetação, e outras muitas flores de apurado gosto, que só com a vista se poderá apreciar.

—Desappareceu na noite de 8 do corrente, um negro de nome Frederico, de nação Congo, idade 35 annos, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: falta de dentes na frente, beiços demasiado grossos, cabeça e orelhas pequenas, levou camisa e calça de riscado: quem o pegar leve-o a rua do Trapiche n. 7, no hotel Francisco, que sera' generosamente recompensado.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e districtos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando alem disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necesitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito e banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompanhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execução ; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0[0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real, decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos ; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores ; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantas em consequencia do emprego da copahibe, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodoreto de potassio.--Lisboa.
—Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12,rua Richelieu á Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. --Porto, Joaquim Araujo ; Bahia, Lima & Irmãos ; Pernambuco, Soum ; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos ; e Moreira, loja de drogas ; Villa Nova, João Pereira de Magales Leite , Rio Grande, Francisco de Paula Couto &

As senhoras que montam a cavallo.

Na rua Nova n. 18, loja de M. A. Caju' & C., ha ricos casavequee de cores, e pretos, para montaria ; assim como um grande sortimento das mais bem acabadas obras de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, chapéos, ditos de sol, lenços de seda, ditos de dita para gravata, ditos de cores, luvas, suspensorios, meias para homem, senhoras e meninas; camisas, ditas de meias, fazendas para qualquer obra que seja encommendada : a pessoa que vier a esta loja, achara um fato completo, e será um só preço para todos, a dinheiro.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes	10$000	
Dita de 24 » »	15$000	
Dita de 36 » »	20$000	
Dita de 48 « »	25$000	
Dita de 60 » »	30$000	
Tubos avulsos a	1$000	
Frascos de tintura de meia onça	2$000	
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina		20$000
Medicina domestica do Dr. Henry		10$000
Tratamento do cholera morbus		2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes		6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

--- O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

Rio-Formoso.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, medico pela Faculdade da Bahia, tem fixado sua residencia na cidade do Rio-Formoso, e de novo offerece seus serviços a todas as pessoas que o honrarem com sua confiança.

—Precisa-se de caixeiros, na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar, prestando uma fiança de 200$000, vencendo o ordenado de 200$ a 600$, que he para vender bilhetes da loteria da provincia.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, mudou sua residencia da rua do Cabugá para a rua Nova n. 69, segundo andar, sobrado do Sr. Dr. Netto, e ahi continúa a receber, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 3 ás 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Tasso Irmãos.

Avisam aos seus freguezes, que as ultimas farinhas do trigo Richmond chegadas ao mercado, são vendidas em seus armazens, pelos seguintes preços:

Galega	25$000	por barrica.
Haxall	24$000	idem.
O Dance	23$000	idem.
Columbia	22$000	idem.

Alem destas tem farinhas novas de Trieste das marcas SSSF. Fontana e primeira qualidade; assim como completo sortimento das melhores marcas de Philadelphia, Nova Orleans e Baltimore.

RELOJOARIA SUPERIOR
EM CASA DE
LOUIS DELOUCHE.
22 Rua Nova n. 22
Ao barateiro.

Nesta casa recebem-se por todos os paquetes os mais ricos sortimentos de relogios de ouro, prata, prata dourada, e plaqué.

— Continua-se a dar dinheiro a juros modicos, sob penhores: na rua da Praia, segundo andar, n. 43.

—O Dr. Francisco de Paula Baptista, tem aberto escriptorio para advogar, no primeiro andar da casa da rua das Trincheiras n. 19, por cima do cartorio do escrivão Baptista, antigamente do fallecido Rego; e ahi, das 9 horas do dia em diante, esta' prompto a ouvir a todos, e a receber as causas de todos que quizerem procurar os seus serviços de advogado.

Ao pateo de S.
PEDRO N. 6.

Charutos dos melhores fabricantes de S Felix, em caixinhas de 100, 50 e 25, vindos pelo ultimo navio da Bahia; nacionaes e regalia de Thomé Pinto, Emilios de Castanho & Filho, progressistas de Rocha Dias & C., circulares de Moncorvo, suspiros, serva e cobiçosos; he pechincha, freguezes, a elles, a elles!

--- Na rua do Collegio o Sr. Cypriano Luiz da Paz, no aterro da Boa-Vista o Sr. João da Luz Ferreira, da padaria do Sr. Beiriz, dirão quem dá quantias de 500 até 1:000$ e 2:000$ rs. ou mais, com hypotheca em casas terreas

Jardim publico em Pernambuco, rua da Soledade n. 70.

Neste grande jardim ha sempre todos os annos muito grande variedade de flores, rosas, dalias e outras muitas qualidades novas em Pernamboco, vindas de Portugal, França e Hamburgo, assim como tambem algumas arvores de fructo, e novas, e outras do paiz. Apromptam-se encommendas para o centro da provincia, e as mais do sul e norte

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para uma casa de familia, composta de duas pessoas: quem quizer e estiver nestas circumstancias, dirija-se a praça da Boa-Vista, sobrado n. 10, que achará com quem tratar.

Não ha mais dor de dentes

Especifico contra essas dores, cuja cura he instantanea: na rua Nova n. 11, a 2$000 o frasquinho

--- Precisa-se alugar um sitio, da Ponte de Uchôa até Apipucos, na margem do Rio Capibaribe, perto da estrada: na rua Nova n. 61.

Loteria
DA
provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos, pelos preços abaixo notados, sendo da quantia de cem mil réis para cima, a dinheiro á vista, em seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

Bilhetes.	5$400
Meios.	2$700
Quartos.	1$350

P. J. Layme.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosas brancas, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas, e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos: assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

Mudança de estabelecimento.

O P. F. C. de Lemos e Silva faz sciente aos seus numerosos freguezes, que acaba de fazer mudança, tanto do seu estabelecimento de livros, como da sua antiga e acreditada officina de encadernação até agora situada no pateo do Collegio, para um novo, magnifico e espaçoso armazem na rua da Cadeia de Santo Antonio, defronte de S. Francisco, onde tambem tem montado a sua typographia, por isso espera que o procurem tanto para compras, como para encadernações de livros, e bem assim para qualquer impressão, por isso que lhes pode assegurar serem bem. e pontualmente servidos.

--- Precisa-se de officiaes e costureiras: na loja de alfaiate, na rua Nova n. 60, esquina da ponte.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar e engommar, para duas pessoas: na rua do Collegio, botica n. 10.

— Quem tiver um sobrado em Santo Antonio ou Boa-Vista, que queira trocar por um bom sitio com excellente casa, perto da praça, e mais duas casas terreas grandes com bons quintaes murados, defronte do mesmo sitio, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem faz este negocio.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabuga n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos: os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

--- Faz-se todo negocio com a melhor loja do Passeio Publico n. 9, com fazenda ou sem ella.

--- Fox Brothers, declaram pelo presente annuncio, que o Sr. Francisco de Paula Alves da Silva, deixou de ser caixeiro de sua casa commercial desde o dia 4 do corrente. Recife 4 de julho de 1857.

--- Acha-se procedendo o inventario nos bens do casal do fallecido major Manoel Francisco Ramos: quem tiver o que requerer, compareça em tempo.

--- Precisa-se de um criado: na rua do Hospicio n. 9.

--- Precisa-se alugar um primeiro andar n'uma das principaes ruas de S. Antonio, como sejam rua das Cruzes, do Collegio, Queimado etc. etc.: a fallar no aterro da Boa-Vista loja n. 11.

--- Perdeu-se um alfinete novo, com um brilhante: quem o achou, entregue no aterro da Boa-Vista n. 26, segundo andar, que será bem gratificado.

--- Superiores camas de ferro para solteiro e casado, vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

--- Algodãozinho da Bahia, o verdadeiro, vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

--- Precisa-se de um homem que entenda de jardim e plantação, para feitor de um pequeno sitio perto desta praça, preferindo-se portuguez: trata-se na rua Velha n. 56.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

--- Precisa-se arrendar um engenho ainda esse anno, apesar de já ser tarde, compra-se a safra do mesmo, dando-se algum dinheiro á vista, afiança-se a boa conservação da propriedade, e se for com alguns escravos melhor será, ou mesmo faz-se algum negocio para tirar alguma safra esse anno, visto estar para isso habilitado com escravos, boiada, carros e os mais pertences para esse fim, ou mesmo com alguma estrada em ultimo caso, por empreitada; se alguem quizer fazer esse negocio, póde procurar em casa dos Srs. Lemos Junior, Leal Reis, na praça, ou no engenho Recreio, na freguezia de Muribeca, a João de Carvalho Raposo, para tratar.

--- Tendo-se desencaminhado do poder dos abaixo assignados uma lettra da importancia de 318$000, sacada por elles e aceita pelos Srs. Antonio Luiz dos Santos & Rolim, por quem foi paga no vencimento, declaram os mesmos abaixo assignados, de nenhum effeito, e sem valor algum a referida lettra. onde e quando possa, por ventura apparecer.

Brender á Brandis & C.

--- Precisa-se de uma pessoa de meia idade, que queira fazer companhia a tres moças solteiras, e o serviço da casa: quem pretender, entenda-se com o professor de Beberibe ou annuncie.

--- Na rua da Cruz n. 3, ha uma carta para a Exma. Sra. D. Adelaide de Cerqueira Carvalho, viuva do fallecido Sr. Dr. Antonio de Cerqueira Carvalho, de quem se ignora a residencia, e se procura saber para se lhe entregar.

—O padre Francisco Verissimo Bandeira, professor publico da cadeira de primeiras letras da povoação de Beberibe, faz sciente aos habitantes da mesma ou a quem convier, que se acha aberta a sua aula, e que continua no exercio de seu magisterio.

--- Quem precisar de uma pessoa para o lugar de primeiro caixeiro de loja de fazendas, pode dizer por meio deste, o lugar onde deve ser procurado.

--- Um rapaz brasileiro, offerece-se para administrador de engenho, por ter muita pratica, e não fará ajuste algum sem não ser visto seu trabalho: quem precisar annuncie por este Diario para ser procurado.

A mesa regedora da veneravel irmandade de Santa Rita de Cassia,

faz a festa de sua padroeira, no dia 12 do corrente, com vesperas festa, e Te-Deum Serão oradores os Rvms. pregadores da capella imperial padre mestre João Capistra no de Mendonça, e Fr. Joaquim do Espirito Santo, aquelle do Evangelho, e este do Te-Deum. Ao meio dia da vespera, benzer-se-ha a nova imagem, e o Senhor Bom Jesus dos Prodigios ---O escrivão, Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.

LOTERIA
DA
provincia.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico, que vende os seus felizes bilhetes, meios, e quartos, pelos preços abaixo mencionados, sendo da quantia de 100$ reis para cima, a dinheiro a vista; na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos:

Bilhetes	5$400	recebe	5:000$
Meios	2$700	»	2:500$
Quartos	1$350	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar: na rua das Trincheiras n. 11.

--- Protesta-se contra quem tiver em seu poder a escrava mulata, de nome Rosa, de 25 annos, pouco mais ou menos, cor alvacenta, de boa estatura, tem duas cicatrizes bem viziveis no queixo do lado esquerdo, testa estreita, cabellos carapinhos e meio avermelhados; a qual mulata desappareceu desta cidade na noite de 2 do corrente mez de julho.

Attenção.

Algum senhor estrangeiro ou mesmo nacional, que precisar de um bom cozinheiro, póde dirigir-se ao becco do Abreo n. 1, no Recife.

--- F. Dubarry vai a Europa.

--- Na fabrica da rua do Brum n. 28, de Francisco Antonio Correia Cardeal, precisa-se de officiaes de serralheiro que sejam perfeitos em suas obras.

--- Aluga-se o sitio na estrada de Santa Anna, junto do sitio do Sr. Mc. Calmont & C., com os seguintes commodos, acabado ha pouco tempo: 3 salas, 10 quartos, cozinha fóra, cocheira para 3 carros, estribaria para 8 cavallos, senzala para 16 escravos, quarto para feitor, boa cacimba, plantado os arvoredos todos de novo, boas hortalices e jardim: quem pretender, dirija-se a rua Velha n. 54, casa de Manoel do Nascimento Silva Bastos.

--- O proprietario da officina e galheria de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, tendo de ir a uma das provincias do norte, só terá a sua officina e galheria abertas até o dia 20 do corrente: as pessoas que desejarem honrar o seu estabelecimento e ficar com um fiel e perfeito retrato, aproveitem o curto espaço de tempo que resta daqui até 20 do andante mez.

--- Na rua do Trapiche n. 17, escriptorio, precisa-se de um criado.

--- Quem precisar de uma ama para engommar ou para cozinhar, dirija-se a rua da Praia n. 28, que achará com quem tratar.

Loteria
DA
Provincia.

O abaixo assignado ainda tem um resto de seus felizes bilhetes, meios e quartos da presente loteria, nas lojas do costume, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei.

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

--- Precisa-se de uma ama que esteja ao facto do serviço interno de uma casa de pouca familia: no aterro da Boa-Vista n. 46.

--- O juiz da irmandade de S. José de Riba-Mar, de conformidade com a resolução tomada em sessão do dia 8, convida a todos os irmãos para comparecerem domingo, 12 do corrente, as 10 horas da manhãa, no consistorio da mesma irmandade, afim de se proceder a eleição da nova mesa.

--- Offerece-se uma ama para casa de pouca familia: no aterro da Boa-Vista, loja n. 65.

Frederico
LEMCKE, PROFESSOR DE PIANO.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que se acha prompto a ensinar profundamente de piano e canto com perfeição. Acha-se estabelecido na rua Nova n. 27, no estabelecimento de pianos do Sr. João Pedro Vogeley, onde póde ser procurado todos os dias de manhãa até as 10 horas.

Carros funebres.

No estabelecimento de carros funebres, sito no pateo do Paraizo n. 10, do abaixo assignado, alugam-se carros de primeira e segunda ordem para defuntos e anjos, ricamente ornados, com seus competentes caixões, por menos dos preços estipulados no regulamento do cemiterio; tambem fornece-se carros de passeio, armações, habitos, cera, musica, etc.; encarrega-se de tirar licenças e guias, e finalmente tudo o que for inherente a um enterro, e tudo por modicos preços.---José Pinto de Magalhães.

Attenção.

A primeira fabrica de tamancos na rua Direita n. 29, junto a botica, continu'a a ter um completo sortimento de tamancos para homens, senhoras, meninos e meninas, e á vista dos freguezes faz-se todo o negocio, a dinheiro á vista.

Botica
central homeopathica
EM PERNAMBUCO
DO DR.
SABINO OLEGARIO L. PINHO.
Rua de Santo-Amaro (Mundo-Novo) n. .

Neste estabelecimento existem os medicamentos mais adequados aos climas do norte, preparados com a maior vigilancia pelo proprietario.

Existem medicamentos preparados no Rio de Janeiro, que se vendem por preços baixos, mas não se garante sua efficacia.

A experiencia tem demonstrado que os medicamentos aqui preparados produzem melhor effeito, ca nas provincias do norte, do que os que vem de fóra.

Os preços são fixos, sendo mais caros, por serem melhores, os preparados em Pernambuco..

THESOURO HOMEOPATHICO
OU
Vade-Mecum
DO
HOMEOPATHA
PELO DR.
SABINO OLEGARIO L. PINHO.

Esta preciosa obra continúa a vender-se na botica central, a 10$000 em brochura e 11$000 encadernada.

—Na rua do Fagundes, loja n. 27, lava-se e engomma-se com perfeição, e preço commodo.

--- Em o dia 15 do corrente, em praça presidida pelo Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, depois de sua audiencia, se hão de arrematar a quem mais der, os bens seguintes, penhorados por execuções da mesma fazenda contra seus devedores, a saber: uma casa terrea construida de cal e tijolo, na rua de João Fernandes Vieira n. 32, com 20 palmos de frente e 70 de fundo, cozinha fóra, quintal e cacimba por 500$000, dos herdeiros de Maria do Rosario; um sobrado com dous andares e sotão, em frente da praça da Boa-Vista n. 30, reconstruido de novo, com 37 palmos de frente e 91 de fundo, cozinha fóra, quintal e cacimba por 10:000$, de D. Maria de Pinho Borges; uma casa terrea na rua de S. Bento, em Olinda, n. 20, com 30 palmos de frente e 76 de fundo, cozinha fóra, quintal murado na extensão de 100 palmos por 600$, da irmandade da misericordia da mesma cidade de Olinda; um terreno que foi desannexado do quintal do quartel do Hospicio, com 310 palmos de frente pela nova rua do mesmo nome para a Soledade e 210 de fundo em seguimento da rua do Pires, com uma grande cacimba no centro por 2:480$, propriedade da fazenda nacional; um sitio no lugar do Poço da Panella, bem fronteiro á igreja matriz, o qual tem casa de morada feita de cal e tijolo, com 46 palmos de frente e copiar coberto em toda sua extensão, 76 ditos de fundo, cozinha fóra, murado na frente, e com algumas arvores de fructo por 2:000$, de José Bento da Costa; 1 marqueza, 1 commoda, 4 cadeiras, 2 mesinhas, 1 dita de meio de sala, tudo de madeira amarello, com bastante uso por 21$ rs., inclusive 1 par de lanternas, da viuva de Francisco Joaquim Pedro da Costa: quem pretender os objectos ácima mencionados, compareça no lugar e hora do costume. Recife 9 de julho de 1857. --- O solicitador do juizo, Joaquim Theodoro Alves.

--- Precisa-se de uma ama que não tenha filho, sabendo cozinhar, engommar, e fazer o mais serviço de casa de um homem casado sem filhos: no pateo do Paraizo, no segundo andar do sobrado que volta para a rua da Roda.

Compras.

— Compra-se uma meia comprida de borracha, nova: quem tiver annuncie.

--- Compra-se uma casa terrea nos bairros da Boa-Vista, Santo Antonio ou S. José, que não exceda do preço de 1:000$ ou 1:200$ rs.: quem tiver annuncie para ser procurado.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

Compra-se
uma liteira com todos os arreios: quem tiver dirija-se a rua Direita n. 76, ou annuncie.

--- Compra-se um escravo em meia idade, sem vicios nem achaques: na rua de Santa Rita, sobrado n. 85, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 3 as 6 da tarde.

--- Compra-se ou arrenda-se uma morada de casa na povoação de Beberibe: quem a tiver annuncie, ou entenda-se com o respectivo professor publico da instrucção elementar.

--- Compra-se uma escrava de meia idade, que seja forte e sadia: a tratar com o professor publico de Beberibe.

Vendas.

--- Vende-se uma rica mobilia de jacarandá com tampos de pedra: na rua do Caldeireiro casa terrea n. 88.

Na rua das Aguas-Verdes n. 46,

vendem-se 3 escravas com habilidades, 1 bonito moleque de 15 annos, 1 mulatinha mui linda de 11 annos, 1 negrinha de 11 annos, 1 mulata com habilidades, 1 negra de meia idade, perita quitandeira, 1 boa escrava da Costa, tudo por preços razoaveis.

Vende-se
no armazem de José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, travessa da Madre de Deos:

Vinho em caixas de uma e duas duzias, (engarrafado em 1834).
Dito em barris de 5.
Dito em barris de 8.
Licor francez em caixas de uma duzia, e tudo por preços razoaveis.

--- Vende-se uma escrava crioula, moça engommadeira e cozinheira, e ao comprador se dirá o motivo por que se vende: no pateo de S. Pedro n. 30.

--- Vende-se um cavallo que anda baixo e meio, de cor rodada, muito novo, por barato preço: quem o quizer comprar, annuncie a sua morada, ou dirija-se a rua do Queimado n. 20.

--- Vendem-se 4 escravos moços, de bonitas figuras, de idade 20 a 22 annos, uma negrinha muito linda de 12 annos, com principio de costura, um mulatinho de 12 annos proprio para pagem, por ser muito bonito, um muleque de 10 annos muito lindo, e uma mulatinha propria para davida, de 11 annos, por ser muito linda figura, e uma negra de 25 annos, que cozinha muito bem, e ser muito boa para uma casa de familia: na rua do Livramento n. 4; na mesma casa tambem se recebe para vender de commissão.

--- Vende-se uma mulata de idade, boa cozinheira: na rua Direita, sobrado de um andar n. 131, defronte da torre da igreja do Terço.

Milho.

Na rua da Cadeia do Recife n. 12, vendem-se saccos com milho de superior qualidade, por preço razoavel.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba de muito boa qualidade, recentemente chegada: na rua da Cadeia, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

-- Vende-se farelo de Lisboa, chegado ultimamente pelo brigue constante: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Varandas e grades.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo, na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

Na loja nova ao
PE' DO ARCO DE SANTO ANTONIO,

vendem-se peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 2$500 reis, riscados monstros de dilicados padrões a 200 rs. o covado, ricos fustões de cor e brancos para calças e palitós, cambraias de delicados padrões, fazenda muito fina a 480 a vara, chitas francezas a 240, 280, 300 e 320 rs., e outras fazendas, todas de bom gosto, tudo por menos do que em outra qualquer loja.

--- Na travessa da Madre de Deos n. 9, e na rua do Trapiche n. 17, vende-se o superior farelo, desembarcado hoje; e por menos preço do que se vende em qualquer outra parte.

— Na rua da Moeda n. 2, defronte do trapiche do Cunha, ha para vender pipas novas e usadas, meias pipas, barris novos e usados, arcos de páo para pipas, vimes, arcos de ferro em feixes, ferramentas para tanoeiros, cal em pedra de Lisboa, tudo por preços commodos; assim como barris com azeite de carrapato.

— Na nova loja da rua do Collegio n. 9, vendem-se ricos chales de tonquim muito finos a 25$000, ditos de alfinim do ultimo gosto a 14$, ditos de merinó com duas palmas a 12$, ditos lisos a 6$, ditos de lãa e seda a 4$, ditos de tarlatana a 1$, córtes de calças de meia casemira a 2$, ditos a 1$, ditos a 800$, gravatas de seda pretas e de cores a 1$, chapeos de sol de panno a 2$500, capas de panno a 7$, chita franceza fina a 320, mussulina a 320 o covado, e outras muitas fazendas baratas.

--- Na rua do Crespo, loja n. 10, vendem-se córtes de chita em retalho, de bonitos padrões e finas a 1$600, 2$ e 2$200.

Cal nova

Vende-se na rua de Apollo, armazem de assucar n. 20, chegada de Lisboa no brigue Constante.

--- Vende-se uma parelha de burros, a maior, mais igual, e mais mansa de carro, que ha nesta cidade: na rua das Flores, cocheira n. 33.

— Vendem-se as maiores partes da fazenda de criar gado, denominada Boa-Vista, cuja fazenda não soffre fogo, e nem igualmente do mal triste, propria para refazer, por ser perto desta praça: quem pretender, dirija-se a rua Direita n. 14.

— Vende-se a herança com posse nas terras de Apipucos, por datraz da caixa d'agua, com grande casa de vivenda, e outra para acabar, contendo um grande sitio e rico pomar de larangeiras, cafeeiros e outras muitas frueteiras, bastantes terras de plantações, e tem uma porção de moradores que pagam renda: quem pretender, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 31, armazem de José Moreira da Silva, que todo o negocio se fará.

Luvas de Jouvin.

Constantemente acharão na loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, as verdadeiras luvas de Jouvin, de todas as cores, igualmente ricos pentes de tartaruga da ultima moda.

Na lója dás seis portas em frente do Livramento
3$000 rs.

Córtes de casemira com pequeno defeito a tres mil rs., a qualidade he superior e tem sortimento para escolher, palitós de panno fino pretos e de cores, com pequeno defeito a 10$000.

Ao *Preguiça*
QUE ESTA VENDENDO BARATISSIMO

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continu'a a vender-se muitas e diversas fazendas, por preços baratissimos, entre ellas cambraias francezas, padrões novos e cores fixas, pelo baratissimo preço de 480 rs. a vara, ditas de cordão muito finas a 500 rs. a vara, cassas francezas muito finas e de padrões os mais modernos que ha no mercado a 640 a vara, chitas francezas de lindissimos padrões a 280 e 300 rs. o covado, mussulina branca a mais fina que he possivel a 440 o covado, dita de cor a 340, córtes de casemira de cor de lindissimos padrões e superior qualidade a 6$ cada um, córtes de brim de puro linho de lindos padrões a 2$400 cada um, ditos de ditos a 2$, ditos de algodão a 1$360, ditos de cutim de lindos padrões e muito encorpados a 1$600 cada um, lenços de cambraia para mão a 120, ditos mais finos a 220, peças de bretanha de rolo de 10 varas a 2$ cada uma, chitas escuras de diversos padrões e cores fixas a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado, e a peça a 5$, 6$, 6$500 e 7$500 cada uma, cobertores proprios para escravos a 700 rs. cada um, gravatas de seda de lindos padrões a 1$, ditas pretas de setim a 1$280, ditas de córtes em outro gosto a 700 rs. cada uma, luvas de seda de todas as qualidades para homens e senhoras, lenços de seda de bons gostos, gangas mescladas de lindos padrões a 600 rs. o covado, córtes de castores de bonitos padrões a 1$ cada um, cambraias lisas finas a 4$500, com 10 varas, ditas ditas muito finas a 6$, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com penhor.

CARVAÕ PATENTE INGLEZ

para fogão de cozinha, e vende-se em casa de Poirier, no aterro da Boa-Vista n. 55.

— Vende-se azeite de coco a 3$200 a canada, superiores queijos os mais novos do mercado a 1$440, chá hysson do Rio de Janeiro de primeira qualidade a 1$600, caixinhas de uma libra: na rua Direita n. 8.

He muito barato.

Velas de espermacete a 120 rs. cada uma, e em caixas de 25 libras a 16$, e em lotes de 5 caixas a 15$; deve-se preferir uma vela de espermacete a de carnauba, visto que a differença de 40 rs., tendo-se boa luz e limpeza, he nada. No deposito da rua de S. Francisco n. 6, por ter grande quantidade deste genero, he que vende por este preço.

Cobre em moeda.

Vende-se constantemente na praça da Independencia n. 4, a um e meio por cento.

—Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes—Day & Martin, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Pechincha sem igual

Na loja da estrella, rua do Queimado n. vendem-se ricas fazendas de lãa e lãa e se para vestido de senhora, pelos baratissim preços de 500 e 800 rs. o covado.0

A3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA
A DINHEIRO

Peças de madapolão fino, ditas de algodãozinho liso muito encorpado, ditas de dito trançado e largo: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preços são os mais commodos.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

CHAPEOS A TAMBERLIK
Do afamado fabricante Pinneau de Paris.

Acabam de chegar pelo ultimo paquete, os supra mencionados chapéos deste afamado fabricante, e vende-se na loja de 4 portas, da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narciso Maria Carneiro.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

Arados de ferro.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

Vende-se queijo do sertão

a 480 rs. a libra, manteiga ingleza a 640, queijo do reino a 1$500, 1$600 e 1$900, farinha do reino a 120, gomma a 100 rs., linguiça do reino a 400 e 640, vinho do Porto engarrafado a 1$000, dito de Lisboa a 560, banha de porco a 520: nas Cinco Pontas n. 21.

Venda de pianos.

Vendem-se muitos lindos e excellentes pianos, chegados ultimamente de Hamburgo, e com lindos retratos no frontespicio: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & C.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Vinho do Porto
superior chamiço.

Vende-se unicamente em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por o preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

deposito
de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar

relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Agencia
da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6 8 e 10.

— Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão,
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado: tudo por preço commodo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

--- Vende-se um molequinho, cria de 5 annos de idade: a tratar na rua da Gloria n. 86.

NA RUA DO CRESPO N. 13,

continu'a haver um lindo sortimento de palitós de panno fino, palitós de casemiras claras com golas de velludo, capas de borracha com mangas, sapatos de borracha para homem e senhora, saccos muito lindos de tapetes para viagem, por preços baratissimos.

Pechincha!!

Vende-se um crioulo de 16 annos, muito lindo e sadio, proprio para pagem: no aterro da Boa-Vista n. 10.

Pechincha.
Cortes de lãa com 15 covados.

Vendem-se cortes de vestidos de lãa de lindos padrões, sendo de listras assetinadas e miudinhas, com 15 covados, pelo baratissimo preço de 5$000, para acabar, assim como lencinhos de cassa para meninas e meninos, a 80 rs. cada um: na rua do Queimado n. 19, loja de Santos Coelho.

RELOGIOS
Rua da Cadeia do Recife n. 18.

Ha um sortimento de RELOGIOS de todas as qualidades, tanto de OURO como de PRATA, ditos FOLIADOS e DOURADOS, assim como para senhora, todos garantidos e por preços commodos.

AVISO
aos ferreiros.

F. POIRIER.—Aterro da Boa-Vista n. 55

Tem para vender, a vontade do comprador:

CARVAÕ DE PEDRA

de primeira qualidade, por preço commodo.

Moendas superiores

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Sellins
patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

Velas de espermacete.

Vendem-se caixas com 25 libras de velas de 6 em libra, a' preço commodo, em casa de Isaac Curio & C., rua da Cruz n. 49.

Aviso aos senhores de engenho e donos de officinas

Vende-se bolacha americana a 100 rs. a libra: no pateo do Terço n. 21, dito da Penha n. 10. Tambem se vendem cartas de traques a 280 rs. a carta.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenho, a saber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

XAROPE
DO
BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53: garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, por que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura da phtysica em todos os seus differentes gráos, que r motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Escravos fugidos

No dia 12 do corrente mez fugio do hotel da Barra um escravo de Angola de 54 annos de idade, baixo, pernas tortas e um osso crescido no hombro direito. Aquelle que o prender e o levar ao dito hotel sera' generosamente recompensado.

— Fugio da Soledade, no dia 10 de junho findo, a escrava Francisca, com os signaes seguintes: altura regular, cheia do corpo, tem uma cicatriz no rosto do lado direito, proveniente de um talho, e no do esquerdo umas borbulhas, testa cantiada, representa ter 24 annos de idade, consta que dita escrava anda servindo de ama com o nome trocado, e diz ser forra, foi vista no Hospicio: gratifica-se a quem a pegar e leva-la a Soledade, casa n. 30.

— Desappareceu na noite de 2 do corrente mez de julho, uma mulata de nome Rosa, com os signaes seguintes: alta, de boa estatura, corpo reforçado, tem duas cicatrizes bem visivel no queixo do lado esquerdo, côr alvacenta e meia desbotada, cabellos meio carapinhos e cortados, idade 25 annos pouco mais ou menos, com uma cicatriz de queimadura um pouco apagada no braço direito; levou argolas de ouro nas orelhas, um roupão de riscado de quadros encarnados, um vestido de cassa amarella, um dito de cassa côr de rosa, um dito de chita azul, um chale de lãa azul, um dito de cassa branco, um par de tamancos de couro branco e sapatos de couro preto: pede-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que a façam capturar, que se pagara' toda e qualquer despeza e gratificação, e a entreguem nesta praça, na rua do Cabuga' loja n. 11, de Seraphim & Irmão.

Attenção.

100$000 rs. de gratificação.

Continu'a a estar fugido desde o dia 11 de janeiro proximo passado o escravo José, crioulo, de 18 a 20 annos de idade, altura regular, com panno no rosto dos dous lados, e os tornozellos botados para fóra por causa de bobas, tem as costas retalhadas de chicote, tem um andar de quem anda estropiado: quem o pegar leve-o a rua da Guia n. 9, que recebera a gratificação ácima declarada.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857.